

**DA ACTA DA
5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ODIVELAS**

No dia 12 de Março de 2008, pelas nove horas e quarenta e cinco minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Odivelas nas instalações dos Paços do Concelho – Quinta da Memória, em Odivelas, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Agendados: -----

Ponto 1 - Aprovação das Actas da 22ª e da 23ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizadas nos dias 28 de Novembro e 12 de Dezembro de 2007, respectivamente. -----

Ponto 2 - 4ª Alteração Orçamental. (DGAF) -----

Ponto 3 - Proposta de Processo Disciplinar nº 1/2007 (DSC) – Ex-Funcionária - Sílvia Catarina Rodrigues Ribeiro. (PRES) -----

Ponto 4 - Proposta de Celebração de Protocolo Adicional para a Manutenção de Novos Espaços Verdes Recepcionados pela Junta de Freguesia de Odivelas. (DAS) -----

Ponto 5 - Proposta de Protocolo Adicional para a Manutenção dos Espaços Verdes Envolventes ao Edifício de Habitação na Rua Almirante Gago Coutinho, Ramada. (DAS) -----

Ponto 6 - Proposta de Adesão à Parceria por parte da CMO e Consequente Inclusão do Projecto no Plano Estratégico Concelhio de Prevenção das Toxicodependências – Projecto “Educação para a Saúde e Educação Sexual” – (DHSAS/DSPT) -----

Ponto 7 - Proposta de Protocolo a Celebrar com as Escolas do 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e Escolas Secundárias do Concelho para Requalificação dos Logradouros e Projectos Ambientais. (DAS) -----

Ponto 8 - Programa Eco-Escolas – Celebração de Protocolo entre o Município de Odivelas e a ABAE/FEE. (DAS) -----

Ponto 9 - 1º Congresso Ambiente e Sociedade – Alterações Climáticas: Ciência e Soluções - Proposta de Apoio ao ISCE. (DAS) -----

Ponto 10 - Subsídio em Espécie à Polícia Judiciária – Limpeza de Terreno. (DAS) -----

Ponto 11 - Aprovação do Regulamento do Concurso e Aceitação de Patrocínios – Adenda – Acção de Sensibilização na Páscoa “Vou de Férias com os meus Donos”. (DAS) -----

Ponto 12 - Centro do Karaté-Do Shotokan de Odivelas – PADO – Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas – Sub-Programa A4 - Proposta de Cedência de Transporte Municipal, para o dia 16 de Março. (DD) -----

Ponto 13 - Grupo Recreativo Cultural Presa Casal do Rato – PADO – Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas – Sub-Programa A4 - Proposta de Cedência de Transporte Municipal, para o dia 12 de Abril. (DD) -----

Ponto 14 - Odivelas Futebol Clube – PARDO – Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas - Programa A - Proposta de Cedência de Transporte Municipal para os dias 29 de Março e 12 de Abril. (DD) -----

Ponto 15 - Odivelas Futebol Clube – PARDO – Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas - Programa A - Proposta de Cedência de Transporte Municipal para o dia 16 de Março. (DD) -----

Ponto 16 - Ginásio Clube de Odivelas – PARDO – Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas - Programa A - Proposta de Cedência de Transporte Municipal para os dias 06 e 20 de Abril, e 18 de Maio. (DD) -----

Ponto 17 - Clube Desportivo e Recreativo “Os Silveirenses” - Proposta de Cedência de Transporte Municipal - Ratificação do Despacho da Senhora Presidente. (DD) -----

Ponto 18 - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Pontinha - Proposta de Cedência de Transporte Municipal. (SMPC) -----

Ponto 19 - Associação Guias de Portugal – 1ª Companhia de Odivelas – Proposta de Cedência de Transporte Municipal. (DSC) -----

Ponto 20 - Associação dos Escoteiros de Portugal – Grupo 9 do Olival Basto – Proposta de Cedência de Transporte Municipal. (DSC) -----

Ponto 21 - Proc.º 1762/L – Obriverca – Construções e Projectos, S.A. – Bairro de São Jorge – Ramada – Emissão de Alvará de Licença de Loteamento. (DGOU) -----

Ponto 22 - Proc.º 2249/L – Construções Arnaldo Dias, Lda. – Urbanização da Ribeirada – Odivelas – Recepção Provisória das Obras de Urbanização e Redução da Caução – Alvará 15/1996. (DGOU) -----

Incluídos: -----

Ponto 23 – Lídia Ferreira da Cruz Cabral Luís – Lote 189D - Bairro Milharada - Freguesia da Pontinha - Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Caução. (DGOU) -----

Ponto 24 – ODIVELPINTA – Construtora Imobiliária, Lda. – Lote 34 – Bairro Sete Quintas – AUGI I – Freguesia de Caneças - Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Caução. (DGOU) -----

Ponto 25 - Associação “O Cantinho do Idoso da Pontinha” – Proposta de Cedência de Transporte Municipal – Ratificação do Despacho da Senhora Presidente. (DHSAS/DAS). -----

A reunião iniciou-se com as seguintes presenças: -----

Presidente: -----

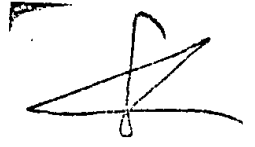
SUSANA DE CARVALHO AMADOR -----

Vereadores: -----

LÍDIO MAGALHÃES FERREIRA -----

FERNANDO SOUSA FERREIRA -----

MARIA DA LUZ NOGUEIRA -----



CARLOS MANUEL MAIO BODIÃO -----

MARIA MADALENA MONTEIRO GARCIA -----

JOSÉ ESTEVES FERREIRA -----

MARIA FERNANDA MARCELO FARIA DUARTE FRANCHI -----

RUI MANUEL RODRIGUES FRANCISCO -----

EDUARDA FREDERICA CORREIA DE BARROS -----

O Senhor Vereador Sérgio Constantino Gaspar Lopes de Paiva, não esteve presente na reunião, por estar em representação da Câmara Municipal numa reunião na CCDR. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA (MOD. T2) -----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria (Mod. T2) do dia dez do mês de Março do ano de dois mil e oito, no qual consta que as disponibilidades resultantes de operações orçamentais e de tesouraria se cifram em € 6.412.956,78 (seis milhões, quatrocentos e doze mil, novecentos e cinquenta e seis euros e setenta e oito centimos). -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

A Senhora Presidente distribuiu pelos Senhores Vereadores cópia dos seguintes documentos: -----

- Informação interno/2008/3236, de 22-02-2008, relativa a Decisões tomadas ao abrigo de Competências Subdelegadas; -----

- Informação interno/2008/4042, de 04-03-2008, relativa ao Relatório das Decisões tomadas ao abrigo do Despacho de Subdelegação de Competências nº 08/VJE/2006, durante o período de 19-02-2008 a 04-03-2008; -----

- Informação interno/4172/2008, de 06-03-2008, relativa a Decisões tomadas ao abrigo das Competências Delegadas – Período de 2008-01-01 a 2008-03-05; -----

- Informação interno/2008/4276, de 07-03-2008, relativa a Decisões tomadas ao abrigo de Competências Subdelegadas; -----

- Informação interno/2008/4280, de 07-03-2008, relativa a Decisões tomadas ao abrigo de Competências Delegadas. -----

Aberto o período para intervenções, intervieram: -----

A Senhora Vereadora Maria da Luz Nogueira, pela bancada da CDU, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Senhora Presidente, eu vou colocar algumas questões: -----

Uma delas tem a ver com a Serra da Luz, na sequência das cheias e das famílias que foram desalojadas, que estão provisoriamente, pelo que é conhecido, e que a Senhora Presidente também informou, numa pensão creio que em Alcântara. Eu refiro o local, porque já alguém o disse, que ir de Odivelas para Alcântara desestabiliza em muito o quotidiano e a vida das pessoas, sobretudo, quando há crianças em idade escolar. Ainda que seja assegurado o transporte, não deixa de ser um factor de perturbação. -----

É evidente que a solução de emergência foi encontrada, a resposta foi encontrada, mas já lá vão três semanas e a vida destas famílias está de algum modo desestruturada, na medida em que não só deixaram de ter uma casa onde habitar, obviamente, não estão ao relento, estão alojados, mas deixaram de ter o seu espaço, a sua habitação, como alteraram por completo, as suas rotinas quotidianas e segundo o que tem vindo a público por parte dos próprios, terá sido prometido que, passada uma semana, a solução estaria minimizada ou pelo menos haveria outro tipo de solução que não passasse por estarem onde estão, portanto, na zona de Alcântara. -----

Em concreto e sobre este assunto, gostaríamos de ter formação mais actualizada relativamente às diligências - para quando é que se perspectiva a normalização desta situação? Ainda a este propósito, registar e pedir informação relativamente ao Parque Provisório Municipal. Nós aprovámos aqui o regulamento há algum tempo e gostaríamos de saber em que situação se encontra. -----

É evidente que não estou com isto a querer dizer do ponto de vista do conforto ou das condições, seria melhor esse parque provisório do que no local onde aquelas famílias estão, até porque não conheço em rigor nem uma realidade nem outra, mas pelo menos haveria aqui uma relação de maior proximidade que não afectaria tanto a vida destas famílias se estivessem num espaço situado no Concelho. -----

A propósito ainda da Serra da Luz e toda a problemática que está ali, a Câmara avançou com um número de algumas dezenas de habitações que estão em perigo e isto, é evidente que 186 prédios em risco de derrocada, segundo foi noticiado, coloca um alerta muito sério. -----

Que medidas é que estão a ser tomadas? -----

Quando colocamos estas questões, não é demagogia, nem é baixa política. É manifestamente preocupação e sabemos que não são soluções fáceis. Partindo destes pressupostos, que medidas é que vão ser equacionadas para evitar situações de catástrofe? Porque a natureza prega partidas que normalmente não estamos à espera. -----

Estando feito este diagnóstico, para além daquilo que será o processo de reconversão, relativamente ao qual aguardamos notícias, Em concreto, para estes edifícios o que é que se perspectiva, tendo em conta que já estão diagnosticados como constituindo perigo. -----

Para terminar, em relação a este assunto, a Serra da Luz é um dos exemplos ou uma das consequências da ausência duma política de habitação, efectivamente, definida pelo Estado, porque as pessoas que para ali vão são pessoas de baixos recursos que não encontram no tão defendido mercado a resposta para aquilo que é a sua necessidade, e portanto, têm ali uma resposta. Estão sujeitos a especulação de acordo com aquilo que veio ao público. -----

Há ali rendas na ordem dos 400 euros, próximo disso. Falando em escudos, temos 80 contos, é quase o salário mínimo nacional e, portanto, a verdade é que tendo o Estado obrigações legais e constitucionais de garantir condições de acesso à habitação, não o fez ao longo dos anos. -----

Estas situações não nascem por acaso. "Serras da Luz" há várias por este país fora. Nos grandes Centros Urbanos sabe-se que assim é, porque, repito, não há uma política de habitação que previna este tipo de situações. -----

A CDU não tem estado no Governo como se sabe, o PCP não está no Governo, como se sabe. Os responsáveis não preciso de os enumerar, por exclusão de partes, são facilmente identificados. -----

Relativamente à Serra da Luz é tudo. -----

Sobre a questão da Loja do Cidadão, a Senhora Presidente, em Janeiro disse que havia uma estimativa de encargos para a Câmara mas que ainda estaria em fase de acerto. Gostaria de saber se já está apurado esse valor em definitivo e qual é. -----

O outro assunto que tem a ver uma vez mais com as questões da saúde. -----

la começar por referir a informação que me chegou via e-mail da Senhora Presidente, dando conta do desfecho relativamente à Moção que foi aqui aprovada para que se equacionasse a viabilidade de agir judicialmente contra o Estado pelo incumprimento dos Contratos-Programa e, Senhora Presidente, devo confessar que foi com alguma estupefacção que vi este parecer, comentário, opinião, não sei muito bem, do Dr. Gonçalo Ribeiro da Costa. Desde logo porque nos diz que é uma tarefa complexa consultar os Orçamentos de Estado para saber da inclusão dos valores no PIDDAC. -----

Nós, pela nossa parte, disponibilizamo-nos para fazer esse trabalho. Portanto, solicitámos ao Grupo Parlamentar do PCP informação sobre a inclusão das verbas no PIDDAC para os Centros de Saúde de Odivelas, desde que foram assinados os Contratos-Programa. -----

Relativamente à caducidade, toda a gente sabe que os Contratos caducaram. -----

Esta é uma verdade, como diria "La Palice", é apenas constatar uma evidência. A questão é se é a Câmara que deve invocar essa caducidade. É a própria instituição visada pelo incumprimento dos contratos que assume para si que caducou, que não há nada a fazer... Nós achamos que isto deveria ser competência de

uma outra instituição, dum instituição judicial que decidisse "caducaram, não há nada a fazer", ou qualquer outra decisão. -----

Além desta questão, volto ao comentário, à nota que a Senhora Presidente faz acompanhar neste e-mail que é «a fazer alguma coisa que deveria ter sido feita no mandato passado». -----

Eu não estava cá mas sei, há Senhores Vereadores que já cá estavam e provavelmente poderão confirmar, aliás, está nos documentos, que a CDU apresentou em Outubro de 2003, neste espaço, uma Moção a tempo, antes da caducidade dos contratos e quem não deu seguimento foi a Câmara, portanto, o Senhor Presidente, o PS. -----

Se há alguém responsável por esta situação estar em «banho-maria», digamos assim, é o Partido Socialista, porque o Senhor Presidente tinha que ter desenvolvido as diligências a partir do momento em que o Executivo anterior aprovou uma Moção nesse sentido, não o fez e agora vêm-nos dizer que deveria ter sido no mandato passado. -----

Meus Senhores entendam-se. É verdade que a Senhora Presidente, enquanto Presidente de Câmara responde desde Novembro de 2005, mas não é menos verdade que o PS, enquanto Partido, responde desde 1999. -----

Isto é só para clarificar algumas questões, porque têm-se dito muitas verdades e esta também é uma verdade. -----

Outra verdade, Senhora Presidente, é que nós não temos dúvidas, não temos o hábito de manipular e baralhar o que são competências do Estado e da Autarquia em matéria de saúde. -----

Nós nunca dissemos que era competência da Autarquia construir Centros de Saúde. Nunca fizemos essa exigência. -----

A Senhora Presidente que nos acusa de manipularmos e baralharmos é que anuncia a construção de mais três Centros de Saúde. O título, provavelmente, não será da Senhora Presidente, será do jornalista, mais três Centros de Saúde de Odivelas. -----

Em Janeiro, o Senhor Vereador Sérgio Paiva anunciou mais um Centro de Saúde de Odivelas, que é no Espaço do Mercado. Nas Presidências abertas que a Senhora Presidente foi fazendo, iam surgindo ideias de Centros de Saúde. -----

Nós estamos em Março de 2008. -----

Pode continuar a dizer-se que se vão construir não sei quantos Centros de Saúde. Enquanto a população não vir uma obra sequer a começar, é complicado. Mas, sobretudo, não entendemos porque é que não sendo uma competência da Câmara, a Câmara tem tanta necessidade de procurar estas parcerias público-privadas, não cumprindo, porque diz que não tem o orçamento para tal, não cumprindo aquilo que são as suas competências, nomeadamente em matéria de educação e pré-escolar que é uma grande carência no Concelho, e de facto, está a responder a áreas que são da competência do Estado, para as quais os

municipais de Odivelas descontam. Portanto, é a Administração Central que tem que efectivamente construir os Centros de Saúde. -----

Entendemos isto, não é novo e já o temos dito, como uma forma de tentar minimizar aquilo que é o descontentamento da população relativamente à situação da saúde, que no passado dia 16 de Fevereiro colocou mais de meio milhão de pessoas nas ruas de Odivelas. Estes anúncios visam atenuar este descontentamento. -----

Para terminar, dizer o seguinte: -----

Tem-se acusado a CDU nesses "artigos da verdade" de ter tido a responsabilidade nos mandatos passados em relação à saúde e a nada ter feito. De facto, não fizemos contratos nem propusemos parcerias público-privadas para construir Centros de Saúde porque essa não é a competência da Câmara, mas tudo aquilo que hoje a Câmara tem, em matéria de actividade da saúde e que a coloca, tanto quanto julgo saber, numa das Câmaras mais dinâmicas nesta área, deve-se efectivamente ao trabalho que a CDU desenvolveu entre 1999 e 2005. -----

Não estou a minimizar o trabalho que foi feito depois de 2005, mas havia uma dinâmica, uma estrutura criada, um conjunto de projectos em andamento e é isso que dá, obviamente, depois teve seguimento, que dá esta visibilidade à Câmara de Odivelas, nesta matéria, relativamente a outras Autarquias. Portanto, foi com o trabalho da CDU, não foi com o trabalho do Partido Socialista, porque nunca teve sequer a pasta da saúde na Câmara de Odivelas. -----

É também uma faceta da verdade que eu gostaria aqui de reforçar que naquilo que o PS deve fazer o que é da sua competência, tendo em conta a função que desempenha no Órgão Executivo que é a Presidência, era no mandato passado ter agido contra o Estado na sequência daquilo que foi uma deliberação do Executivo e neste mandato exigir também da parte do Estado o cumprimento das suas obrigações. Naquilo que lhe compete o PS não faz. -----

É isso que nós temos denunciado e não confundimos competências, mas não confundimos para exigir nem confundimos para resolver. Não temos confusões a esse nível. Poderemos ter a outros níveis, não somos perfeitos nem temos a razão toda, não se entenda nada disso, mas era apenas para colocar algumas verdades sobre esta matéria." -----

A **Senhora Presidente**, prestou alguns esclarecimentos às questões colocadas, que seguidamente se transcreve: -----

"Colocou muitas questões, eu costumo responder no fim, mas vou dando já algumas informações. -----
 Não que diz respeito às famílias evacuadas da Serra da Luz, quero dizer que nunca foi dito a ninguém que bastaria uma semana. A Segurança Social, o IHRU e a Câmara não conseguiriam resolver estas questões

numa semana. Seria, humana e tecnicamente impossível e o mesmo acontece com as famílias de Loures que estão, em muito maior número, nessa situação. -----

Tal como ficou dito e definido no dia da evacuação, foi feita, na semana a seguir, uma reunião entre o IHRU, a Segurança Social e a Câmara Municipal, patrocinada pelo Senhor Vereador José Esteves e pela Directora de Departamento, reunião essa que tem uma acta na qual ficou definido o que é que cada um dos Organismos poderia fazer para encontrar soluções com carácter mais definitivo. -----

Como sabem, o nosso Parque Habitacional Municipal é escasso por natureza. -----

São cerca de 400 fogos. Estão, neste momento, 3 em obra, sendo que um deles foi terminado há cerca de uma semana, para onde foi realojada uma família que estava na linha de água e que já estava planeada há muito tempo. Estava nessa linha de água há 40 anos e só por milagre não aconteceu nada. Faremos esse realojamento no dia 28. -----

Temos mais 2 fogos em obra que serão para o Casal dos Pastores, porque já tínhamos identificado essa situação. Lá está: o proprietário é que deveria ter essa função mas assumimos que em primeiro lugar estava a segurança dessas pessoas. Aquelas habitações eram as que estavam em mais risco e, portanto, essa intervenção em fogos municipais está a ser terminada, pelo que em breve faremos esses realojamentos para essas duas famílias, o que significa que, em termos de fogos municipais, apenas haverá um que poderia servir para alguma dessas famílias, mas entendemos que, tendo em conta que nós temos 300 famílias em PER, e que nenhuma das famílias da Serra da Luz está em PER, encontrar aqui uma solução tripartida que vai passar pela nossa candidatura pro-habita. -----

Neste momento, já temos algumas notas positivas por parte quer do Secretário de Estado, João Ferrão, quer do Presidente do IHRU, no sentido de que essas candidaturas terão sucesso e as que as pessoas ficarão em bolsas de arrendamento com renda apoiada pelo período de 12 anos. São rendas que serão baixas e com a preocupação de manter as famílias dentro das rotinas que falavam, da sua organização familiar, e no Concelho de Odivelas. Darei a palavra ao Vereador José Esteves para poder precisar mais esta situação. -----

A Câmara Municipal tem, todos os fins-de-semana, ido à pensão, tem falado com as pessoas. Há já uma das famílias que comprou casa. Há um Senhor que tinha condições económicas bastante razoáveis, fez as contas e verificou que com o empréstimo bancário pagaria a mesma coisa que estava a pagar de arrendamento por uma casa precária. -----

Houve já uma situação que foi resolvida e outra que também está na eminência de ser resolvida. Os restantes vão ser acompanhados nesta perspectiva. -----

Eles mantêm ali todo o apoio de refeição completa, de higiene, e sentimos as pessoas minimamente conformadas com a situação e a aguardar, claro com a expectativa e com a tensão naturais de verem a

solução resolvida o mais rapidamente possível, mas dum ponto de vista emocional entendemos que felizmente as coisas têm corrido bem, quer com o nosso apoio quer com o apoio das Assistentes Sociais da Habitação, que são fundamentais para com alguma capacidade afectiva, resolvermos estas situações, sendo que as Assistentes da Segurança Social fizeram a entrevista às pessoas e provavelmente numa ou noutra situação alguma assistente foi um bocadinho mais fria. -----

Verificou-se, naquela semana das entrevistas, que algumas pessoas se sentiram um bocadinho desapoiadas e ficaram com algumas inseguranças. Isto depende também da abordagem do técnico e eu aí não posso falar pelos outros técnicos, apenas posso falar pelos nossos e ninguém anda aqui a vender sonhos nem ilusões, nem a dar expectativas de ter uma casa rapidamente no espaço de uma semana, mas terão estas casas com renda apoiada e, agora sim, com segurança e sem grande destabilização. -----

Não posso dizer neste momento se vai demorar três ou quatro semanas. Não sei. Não seria honesto da minha parte estar a falar no calendário, ainda não tenho esse mesmo calendário, mas tudo depende do IHRU e de acordo com este e com o Secretário de Estado, João Ferrão, que também vai cá estar para a semana, e com quem eu já falei, a situação vai ter um desfecho favorável para estas famílias. -----

Sobre a questão das habitações em perigo e em risco os Bairros da Vertente Sul estão a fazer as suas Assembleias-Gerais. Já houve a 1ª no Vale do Forno, esta semana vai haver na Serra da Luz e há, da parte dos proprietários, alguma insatisfação, porque quando se fala em demolições e quando se fala em quebra de rendimentos, claro que há destabilização. Mas como eu digo, há proprietários e proprietários. -----

Há proprietários que vivem no Bairro e que são pobres, há proprietários que não têm ligação ao Concelho e têm rendimentos de 15 mil euros por mês. Isto foi dito numa reunião. Há aqui um bocadinho de tudo, sendo que aquilo que disse sempre à Comunicação Social, e volto a clarificar, é existe a classificação de zonas aptas, não aptas, e aptas após intervenção. -----

De facto, temos nas zonas não aptas, 186 edifícios. Isto não significa que isto estejam em risco eminente de derrocada como estavam aqueles dois. Estão em zonas que sabemos que, em termos de declive, de instabilidade geológica, de acordo com o estudo que foi feito, correm muito mais risco do que qualquer outra. -----

Em termos de avaliação, a Vertente Sul e a Protecção Municipal estão no terreno. Aquelas duas casas foram identificadas em zona não apta e em perigo eminente de derrocada. Não significa que os outros 184 estejam neste momento em perigo de rotura eminente. Claro que sabemos que qualquer situação de pluviosidade anómala, como aquela que ocorreu, ou um pequeno sismo, podem fazer originar uma situação mais gravosa, mas estas situações têm todas, 40 anos, no mínimo. Estamos a falar de casas com 40 anos, no mínimo. Não podemos achar que estão lá há 40 anos e que nunca lhes vai acontecer nada. É muito típico da mentalidade portuguesa só corrigir e não antever ou prever, e não queríamos que aqui isso acontecesse. -----

Esta situação vai servir de exemplo. Eu estou a preparar neste momento o despacho de demolição. Já tenho a fundamentação jurídica, estou só a aguardar da parte do Departamento de Obras Municipais mais alguns argumentos de natureza técnica. Tem que haver notificação ao proprietário, apesar de estarmos a falar de uma casa ilegal, num Bairro ilegal e numa casa insegura. Vamos fazer a audiência de interessados. Vamos seguir esse percurso, mas seremos firmes na demolição dessa casa sob pena dela ser depois ocupada e voltarmos a ter uma situação de risco. Portanto, voltarmos ao mesmo. Essa é uma situação evidente. -----

Eu julgo que até 6ª feira, de acordo com a informação que tenho, terei condições para preparar o despacho e ao mesmo tempo, em paralelo, fazer as notificações para o proprietário, por forma, como digo, a que esta situação seja consequente e haja aqui uma consequência lógica e uma coerência interna e externa em todo o processo. -----

Por seu turno, há aqui duas situações que convém registar: É este Executivo, Câmara e Assembleia Municipal, que consegue a declaração da zona crítica. Fomos nós que conseguimos em agenda de 2008, ter esta declaração. Sem esta declaração não poderíamos iniciar o processo de reconversão sócio-urbana. É este Executivo que faz a primeira evacuação e que vai fazer a primeira demolição. -----

Acho que, como exemplos de boas práticas para este processo, estamos de consciência tranquila. Concordo com a Vereadora Maria da Luz Nogueira no sentido de dizer que houve aqui uma ausência política de habitação e, no fundo, o de deixar surgir ali um monstro de 12 mil pessoas, numa vertente geologicamente instável, embora haja dois bairros que felizmente têm todas as casas em zona apta - São a Quinta do Zé Luís e a Quinta das Arrombas que acabam por estar prejudicadas no meio deste processo todo porque, se calhar, se não estivessem na Vertente Sul já tinham sido legalizadas. São zonas que estão consolidadas, não tem havido mais edificações e tem havido da parte dos Presidentes desses Bairros a preocupação de não ver aparecer nenhum anexo nem nenhuma casa. -----

Isso é bom e vai permitir neste projecto de reconversão sócio-urbana, a deslocalização para essa área, que está menos ocupado e é mais segura. Nós vamos ter de fazer a demolição clara destas 186 casas, deslocalizando-as para as zonas seguras, para as zonas aptas. Como dizia, este é um processo de médio e longo prazo. Estudaremos esta situação, se será pela via da SRIU, ou como é que o deveremos fazer. -----

Terei uma reunião até ao final do mês com o Ministro do Ambiente, aliás, no dia 25 para falar desta situação porque, como disse inicialmente, aquilo que está em QREN para zona crítica é claramente insuficiente. 18 milhões de euros, para todo o distrito e todos os Municípios vão candidatar zonas. -----

O que eu vou dizer ao Senhor Ministro do Ambiente é que há zonas e zonas. A Baixa Pombalina, como zona crítica, e a Serra da Luz, como zona crítica, não são propriamente comparáveis. Estamos a falar de vidas humanas e na Baixa Pombalina não estamos a falar seguramente disso. -----

Espero que haja os necessários equilíbrios e a necessária equidade de tratamento neste processo. -----

Seja via QREN, seja por outra via, esta é uma situação da qual nós não desistiremos e que queremos resolver sem criar um clima de insegurança, já esta situação implica, aqui alguma ofensa, alguma sensibilidade. Não se pode, no fundo, passar por uma situação de alarme das próprias pessoas e daí a nossa última alteração orçamental para aquisição dos equipamentos e de todas as soluções técnicas e geológicas para irmos medindo o deslizamento de terras, a estabilidade do solo e para não largarmos essa situação. -----

Também que está em via de conclusão a instalação do Gabinete Técnico Local que vai ficar no Vale do Forno. Já estão neste momento a colocar os sistemas para os computadores e a curto prazo teremos uma equipa mista. Não será só a Vertente Sul, teremos elementos da Fiscalização Municipal, das Obras Municipais e do PDM. -----

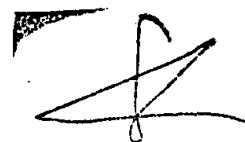
O espaço é bastante amplo que permitirá ter ali os técnicos da Câmara no local para estarem atentos a todo este tipo de situações. -----

Este é um processo novo que eu acho que esteve adormecido durante muitos anos, quer em Loures, quer depois na Comissão Instaladora. Temos que acordar para ele. Temos noção que é um processo destabilizador, que é um processo que, da parte dos proprietários não vai ser bem recebido, sobretudo, daqueles que são especuladores e que ganham muito dinheiro com isto. É um processo que vai implicar muita coragem da parte de todos e para o qual eu espero ter a solidariedade de todo o Executivo, porque como digo, é um processo que vai implicar muita coragem. Lá estarei no domingo na Serra da Luz. A reunião será muito difícil e os proprietários não estão a ver com muito bons olhos esta situação, mas nós estamos aqui, sobretudo, para os momentos difíceis e abrir caixas Pandora que se tenham que abrir. Elas têm que ser abertas para bem da população e para bem da sua própria segurança. -----

Quero dizer também à Vereadora Maria da Luz Nogueira que, neste mandato, nós já demolimos 118 casas precárias, já emparedámos 15, já fizemos 55 realojamentos e estamos aqui a ter uma dinâmica a meu ver, muito boa, quer de combate à pobreza, quer do ponto de vista da segurança das populações e queremos levar esta dinâmica para a Vertente Sul. -----

Em relação à Loja do Cidadão, a reunião com a AMA foi alterada a semana passada e por impossibilidade da Senhora Presidente da AMA a reunião não se realizou. -----

Estamos em vias de formalizar o contrato de acordo com a última Minuta que nos foi enviada. Já conseguimos uma redução dos 8 mil para 6 mil euros, tal como eu dizia, à medida que vamos tendo recursos humanos, vamos reduzindo também o impacto financeiro para a Autarquia. Neste momento, está nos 6 mil. Não sei se descerá muito daqui, mas já está em valores perfeitamente compagináveis com este binómio de esforço financeiro/satisfação das necessidades das pessoas. Os SMAS já lá estão, que é um Serviço e um balcão fundamental. Estão lá desde o dia 3 de Março e ainda bem que tomaram essa opção. -



Em relação às questões da saúde, não há nenhuma desistência. Aquilo que foi avaliado pelo Dr. Gonçalo e por mim nesse e-mail, é que, se tivesse sido até 2004, a consistência da acção, o ganho de causa, seria mais fácil, seria mais evidente. Quando falamos nestas situações, não é a Autarquia que vai falar da caducidade em termos de contestação, ela será tão ou mais forte em função da nossa consistência e da força da nossa petição, digamos assim. -----

Teríamos muito mais força se o tivéssemos feito antes. Sabemos que houve essa tentativa gorada e que agora a fragilidade da acção será maior. É só isso que se está a avaliar. -----

Em relação aos Centros de Saúde, nós temos aqui diferenças ideológicas que são claras e diferenças programáticas entre a CDU e o PS e o PSD. -----

Eu tenho dito, desde o princípio, que, acima de tudo, a população quer ver os equipamentos, quer ver as escolas, os Centros de Saúde. Não me parece que a população queira muito saber se foi um promotor, se foi a Autarquia ou se foi o Estado. As pessoas acima de tudo querem ver os seus interesses resolvidos e bem resolvidos, sendo como disse também, que todas as soluções que se encontrarão, encontrar-se-ão dentro do Serviço Nacional de Saúde. -----

Tivemos uma reunião muito produtiva com o Presidente da ARS, eu e o Vereador José Esteves. Haverá aqui uma sinergia entre Câmara e a ARS, no sentido de termos da parte deles todas as condições para o apetrechamento dos novos Centros de Saúde, para os Recursos Humanos, para o esforço da ARS no que diz respeito à Pontinha. Se nós conseguimos, e isso é uma evidência, não vale a pena lutar contra ela, é uma evidência que, durante este mandato, aquilo que nos foi dito sempre pelo Ministro da Saúde foi que não haveria desenvolvimentos para novos Centros para o Concelho, com verbas da Administração Central. Seria muito complicado, estão ainda a pagar dívidas e que em 2010, 2011 é que poderia haver algum desfecho positivo para Odivelas. -----

Eu decidi não esperar. Decidi que não queria esperar e que era fundamental encontrarmos soluções alternativas, porque ninguém me garantia que em 2010, 2011 essas soluções também viessem, que não houvesse mais um adiamento. Eu acho que se há área que não pode estar adiada, que não pode estar em lista de espera, é a área da saúde e nós estamos em lista de espera há mais de 30 ou 40 anos. Portanto, munimo-nos de outras soluções e é claramente uma evidência que iniciaremos ainda neste mandato, se tudo correr bem, as primeiras pedras pelo menos dos Centros de Saúde de Famões e da Ramada. Dependendo do procedimento concursal de Odivelas e de haver agentes empresariais que peguem nesse processo também resolveremos a questão do Centro de Saúde de Odivelas e a muito breve trecho a situação da Póvoa de Santo Adrião. -----

A Câmara Municipal tem solução para quatro Centros de Saúde. Se isso acontecer, é inédito porque em nenhum mandato autárquico, algum Executivo conseguiu resolver estas quatro situações desta maneira. Estamos a aguardar os programas funcionais, os projectos para que se possa começar no terreno a

trabalhar nestas soluções, sendo que da parte da Administração Central ficará a garantia que em relação à Pontinha serão eles a assumir essa responsabilidade. -----

As coisas estão neste estado de arte e havendo esta articulação com a ARS, havendo esta disponibilidade dos promotores, não é a Câmara que vai fazer o esforço financeiro. São exigências que a Câmara Municipal faz, equipamentos sociais na área da saúde. Trazemos hoje a uma reunião de Câmara no Bairro de S. Jorge, um equipamento na área da Educação. Este é o caminho que eu acho que temos que seguir sem qualquer tipo de complexos em relação a este tipo de parcerias, em que não há esforço financeiro para a Autarquia. A população ganha qualidade e ganha equipamentos de saúde que são articulados com a ARS, com os seus programas funcionais. Os projectos serão compatíveis com esta reforma dos cuidados de saúde primários. Haverá apetrechamento, haverá um cuidado de recursos humanos e penso que ganhamos todos, e acima de tudo, ganha o Concelho e a população. -----

A CDU teria outra opção, teria outro caminho. Não sei se seria mais bem sucedido, não sei se teriam mais resultados. Esta é a proposta que está em cima da mesa. Estes são os caminhos que nós optámos e é por eles que seremos julgados e avaliados democraticamente em Setembro ou Outubro de 2009 pela população, e ainda bem que assim é, em função dos resultados, que conseguiremos ou não atingir. -----

O povo é ainda quem mais ordena, o povo será sempre aquele que mais ordena e seguramente haverá esse juízo e essa avaliação. Eu acho que o povo português é sempre profundamente justo nas opções que faz e com toda a humildade democrática iremos sujeitar-nos a esse escrutínio e a esse juízo. Em relação à política de saúde municipal e a sua dinâmica, obviamente que foi feito caminho em todas as áreas, sejam tuteladas directamente pelo PS, pelo PSD ou pela CDU. As decisões finais foram sempre do Partido Socialista, porque teve sempre os destinos deste Concelho, sempre mereceu a confiança até hoje, mas a meu ver, basta perguntar a qualquer cidadão ou a qualquer jornalista, a dinâmica da saúde nestes dois anos aumentou. Aumentou ainda mais em termos de planos municipais de saúde, planos municipais de combate à toxicodependência, de planos municipais de combate à doença oncológica e os mega rastreios. - Claro que o Vereador tem a equipa mas deu a essa equipa, e deu à área também, sob a minha égide com total apoio do Partido Socialista, uma dimensão e um aprofundamento que a meu ver não tinha e que nestes dois anos foram evidentes. Agora, penso que estarmos aqui a medir forças, não vale a pena. Eu acho que cada um deu e dá o seu cunho pessoal e dá o seu esforço e consegue ou não consegue em função das suas próprias dinâmicas pessoais e das dinâmicas das equipas que tem e consegue mobilizar ou não, mas os resultados são favoráveis. Quem ganha é o Concelho. A imagem do Concelho de Odivelas hoje, na rede de sociedades sustentáveis, uma imagem muito positiva que queremos espalhar a todas as áreas. Também o é na área da modernização, da simplificação e começa a ser nas áreas do Urbanismo e da ligação do Urbanismo à habitação e do Urbanismo ao Ambiente. -----

Penso que acima de tudo, todos queremos que a Câmara Municipal tenha uma boa imagem, seja que partido for a geri-la, porque acima de tudo, penso que o que nos move é a causa pública. -----

Eram estas notas que vos queria deixar". -----

A Senhora Vereadora Maria da Luz Nogueira, pela bancada da CDU, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

"Relativamente à Póvoa, gostaria de saber, porque Famões e Ramada, depreendo que seja no âmbito do protocolo em que a Câmara vai abdicar do grande terreno das Granjas. Portanto dizer que a Câmara não comparticipa, aí há muitas reticências a colocar. -----

Em Odivelas é o Mercado. Quanto ao terreno que está cedido há vários anos gostaria de saber qual é o destino que se perspectiva, continua a ser para o Centro de Saúde? Na Póvoa qual é o quadro que se perspectiva?" -----

A Senhora Presidente, respondeu à questão colocada pela Senhora Vereadora Maria da Luz Nogueira: ----

"O quadro é através da HERCESA e foi apresentado há dois anos atrás um projecto urbanístico que reputei de medíocre e lhes disse que aquele projecto, como estava, não seria aprovado. Pedi-lhes para diminuírem parâmetros, para reformularem o projecto para menos volumetria com alguma qualidade de habitação, com alguns equipamentos e pedi-lhes também que pensassem na questão do bom equipamento social para a zona designadamente, o Centro de Saúde. Decorrido este tempo todo, houve uma reunião muito recente onde nos foi confirmado e mostrado um projecto de grande qualidade urbanística com um campo de ténis, parque infantil, uma piscina, com moradias em banda, com apartamentos, e onde nascerá também um pequeno hotel e será feito o Centro de Saúde da Póvoa de Santo Adrião". -----

⊙ **Senhor Vereador José Esteves** referiu-se às questões relacionadas com a Serra da Luz e à interligação entre a Câmara Municipal e a Segurança Social; -----

Informou que são necessários 10 – T1, 4 – T2 e 2 – T3, ou seja 16 fogos. -----

Informou ainda que são 16 famílias – 37 pessoas que estão para ser realojadas, no âmbito do PROHABITA e que a candidatura vai ser formalizada a 13 de Março de 2008. -----

⊙ **Senhor Vereador Ilídio Ferreira**, pela bancada da CDU, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

"Eu tenho de analisar esta questão do Centro de Saúde, tomando em consideração a forma como ela nos é colocada. -----

É fácil resolver problemas com património adquirido por herança. Não ensina nada a ninguém senhora presidente. Gastar o que se tem de raiz é o mesmo que dar os anéis e ainda os dedos. O concelho ficando sem património de raiz o seu futuro fica condenado. -----

Dizia-me um especialista: O Urbanismo paga tudo, mas é uma ilusão. O Urbanismo em excesso complica tudo, porque quanto mais gente se atrai a um território, mais necessidades se criam. As pessoas têm necessidades que têm de ser satisfeitas. Os urbanizadores e construtores, constroem, vendem, vão-se embora com os lucros e as câmaras que se aguentem. Pode resolver o problema da Senhora Presidente da Câmara, enquanto política deste tempo, deste momento, mas vai condenar o futuro. Esse é um problema que só depois se evidenciará. Na altura própria todos vamos ser julgados. Pode já ser tarde, mas nessa altura vai ser discutido e apreciado o que hoje se faz levemente. De certeza que não vai ser fácil. Pode haver muitas fotografias de propaganda, muitas "primeiras pedras lançadas", muitos "protocolos", muito "show off", mas não é com isso que os problemas se resolvem. Vai ser depois, na apreciação das situações concretas, que se define quem tinha razão. -----

Esta ideia de que as pessoas o que querem é os seus problemas todos resolvidos, não importa como. Não são todos que optam por esta solução. O oportunismo não compensa. Nem todas as soluções dignificam a gestão pública. -----

Sobre esta questão não digo mais nada porque não quero continuar a debater este problema hoje. Quando chegar à altura adequada, quando chegarem os processos, nós discutiremos melhor toda esta problemática. -----

Voltando a outro assunto: Nós, os Vereadores e os eleitos da CDU da Assembleia de Freguesia da Pontinha, visitamos o Bairro da Urmeira onde encontramos situações espantosas, confrangedoras! O lixo existe por tudo quanto é sítio, o Rio da Costa foi limpo somente em parte. Não limpam as linhas de água que são paralela e perpendicular. Estão como fossem esgotos da Idade Média, "a céu aberto". Tudo parece um caixote do lixo! Aliás, para a linha de água, fazem-se descargas semanais que se admite, terem origem numa fábrica de tratar pedra. -----

Os arruamentos e pracetas da Urmeira levam-nos a admitir que a Câmara não considera a gente que ali mora, munícipes do concelho de Odivelas. As pracetas e ruas já não têm asfalto, só têm buracos. Ninguém pode acusar a Junta porque a reparação daquelas situações não faz parte do protocolo de delegação de competências. Os buracos ali existentes não são para ser tapados pela Junta de Freguesia, dada a sua grande dimensão. Precisam dum tapete. Eu não trouxe fotografias para aqui porque não vale a pena. Acho que os responsáveis devem verificar o que se passa naquele bairro. -----

O caminho para a escola, em terra batida, uma ponte sem rede para proteger as crianças. Os pais vêm-se aflitos com os miúdos que se penduram nos ferros, sempre com receio de que possam cair à ribeira. -----

O pólo desportivo e o parque infantil que lá existiam, construídos pela CDU, quando geria o concelho, mas desapareceram. A CDU construiu-os, o PS retirou-os, acabou com eles! Os jovens e as crianças daquela zona ficaram sem nada. -----

Eu quero dizer-vos que encontrámos lá jovens, e alguns já menos jovens, que disseram isto: -----
 "Nós quando nascemos na Maternidade Alfredo da Costa e aparece a morada Urmeira, é o mesmo que pôr o carimbo a classificar-nos "marginal". Os nossos filhos também vão ter o mesmo caminho, somos marginais porque somos marginalizados logo à nascença. -----

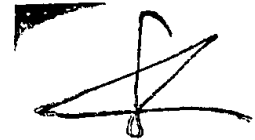
Este bairro da Urmeira é terra de ninguém. Quem nele vive leva logo com o "ferrete". Quem nos classifica assim é quem quer o nosso voto. Tenho 25 anos e por isso não sou, eleitor. Tenho vergonha dos políticos que temos. São todos iguais, disseram eles. Até vêm aqui fazer bifanas nas vésperas das eleições para conquistarem os nossos votos, mas depois abandonam-nos. Disseram-nos isto: Vocês saem daqui e se for preciso, daqui a bocado estão aí os outros. Só se lembram de nós para ganharem o poleiro. Este sentimento é grave Sr^a Presidente e senhores vereadores e a culpa é de quem os usa e abandona a seguir. A CDU contesta este comportamento e exige que sejam feitas as obras adequadas e se façam os trabalhos de limpeza necessários e se faça o alinhamento do bairro. -----

Lembro-me que veio aqui a uma reunião de câmara para decisão, um documento para passagem da propriedade do Governo Civil para o Município. Mas depois não veio mais nada. Nada se concretizou! Será que nós somos recordistas de aprovação de protocolos, de aprovação de contratos-promessa, mas depois tudo cai no esquecimento? Precisamos de saber o que andamos aqui a fazer! Não discutimos estas questões? O que é que se passa sobre a Urmeira? -----

Sobre a visita que a CDU fez à "Arroja Velha", é assim que eu continuo a chamar a este bairro, há quem lhe chame Bairro da Porto Pinheiro, também encontrámos igual abandono! Ruas cheias de lixo e ervas! Até parece que eles não pagam IMI. Parece que eles não pagam todos os impostos como os outros municípios. Já há lá alguns moradores há mais de 50 anos. Os buracos são enormes. Repito, também aqui não é da responsabilidade da Junta. São ruas com pisos que precisam de tapete de grandes dimensões. São da responsabilidade da Câmara. -----

○ trânsito circula com dificuldade por ter estacionamento de um lado e do outro. Não há sinalização. Circular naquele bairro em alguns dias e horas é muito difícil. -----

Há moradores que vivem junto de uma linha de água. Eles dizem que esta linha de água está a deslocar-se sobre as suas habitações. Falamos nos perigos que existem na Serra da Luz, mas ali na Arroja também vamos ter um dia graves problemas. Aquelas casas vão todas desaparecer, principalmente onde as margens da linha de água não sejam suportados com cimento. Com a pressão da água e a curva que a linha de água faz, aproxima-a cada vez mais das casas ali existentes. A água sai do emanilhamento em grande velocidade e com grande pressão, podendo arrastar as casas facilmente. -----



Encontramos uma situação em que existe uma fossa a céu aberto junto da respectiva habitação. Vê-se a "trampa" acumulada a céu aberto, com crianças a brincar junto dela. É um escândalo! -----

Também nos foi dito que há lá um depósito de combustível clandestino. A ser verdadeira, esta situação é proibidíssima pois situa-se no centro do Bairro. Segundo nos informou a população, pertence ao presidente da Comissão do bairro. Mas pior, há desconfiança do mesmo estar a ocupar território público. É verdade? Isto é uma acusação que a população faz. Se é verdade ou não, não sabemos, mas sei que é preciso indagar. Só estou a trazer aqui o que nos foi dito. -----

As comissões de bairro são instituições com quem a Câmara dialoga com frequência para não dizer todos os dias. Em princípio devem ser credíveis, mas em nossa opinião estas situações devem ser indagadas e a população dos bairros esclarecida do que é a verdade. -----

É natural que estas situações possam exigir a realização de um trabalho de investigação e produzam perdas de tempo, mas fazê-lo também tem efeitos positivos. Um caso de ocupação indevida de um território que é da Câmara, não pode ficar sem verificação e esclarecimento completo. Esta é a opinião da CDU. -----

Eu quero lembrar que no mandato anterior, quando ainda era Presidente da Junta de Freguesia da Ramada, fiz uma participação à Câmara de Odivelas sobre uma ocupação indevida de um território da Câmara, situado no Bairro do Castelo Poente, e até hoje não conheço qualquer resultado. -----

Este exemplo situa-se na Serra da Amoreira, freguesia da Ramada. Por esta razão, não me admira que seja verdade o que a população da Arroja afirma. Acho que se deve indagar. -----

Transmiti a este executivo o que a CDU encontrou e o que nos foi dito na Arroja antiga quando a visitámos.

À entrada da Rua da Bela Vista existe um talude, que está em vias de abater. O talude vai abatendo aos poucos e por cima dele existem duas vivendas. Não se faz nada? Não se intima o proprietário a consolidar aquele talude? Vai ficar assim até que caia? Mas pior, quando fizeram as obras para os esgotos do loteamento social do Município, junto à paragem de autocarros, estava naquela rua um grande sumidouro para apanhar as águas pluviais. Por estranho que pareça eliminaram-no e o resultado é que hoje, as águas da chuva que percorrem o arruamento principal da Arroja deixaram de ser recolhidas e encaminhadas para a linha de água. Eu verifiquei a sua existência anteriormente e agora vejo que não existe. Os Serviços Municipalizados de Loures não o repõe? -----

Devo esclarecer que o Bairro da Arroja antiga tem três aglomerados distintos, cada um tem Comissões próprias e tem características próprias. -----

Chegamos ao Bairro designado de Quintinha da Arroja um bocado tarde, pensávamos que já não estava lá ninguém à nossa espera, pois estávamos atrasados afinal estavam à nossa espera! Viram-nos e correram para nós para nos mostrar um esgoto a céu aberto. Um esgoto doméstico, junto a uma casa, com elevado caudal, à vista de toda a gente. Ao lado existem pessoas a viver! É a realidade que encontramos quando visitamos este bairro. -----



As pessoas presentes disseram-nos que se sentem abandonadas. Eu posso dizer-vos que fiquei pessoalmente chocado. Também verificamos que o único jardim que existe foi o que foi feito há 23 anos. Alguns bancos de cimento que lá estão, ainda são os mesmos de há 23 anos! -----

Com a nova Urbanização das Colinas do Cruzeiro, aqueles Bairros, que foram feitos pelos moradores, com materiais e máquinas fornecidos pela Câmara de Loures, em trabalhos de fim de semana, fizeram as ruas, instalaram os esgotos que lá estão e agora estão a ser invadidos por grandes camiões com grandes cargas para servir a Urbanização Colinas do Cruzeiro. -----

Dão cabo de tudo. Aquela gente fica, injustamente, com piores condições. Se danificaram as ruas que as reparem. Reponham o que estava feito! -----

Aqueles arruamentos de certo modo pertencem-lhes, foram feitos pelos moradores. Os poderosos não podem fazer tudo o que querem." -----

O Senhor Vereador Rui Francisco, pela bancada da CDU, proferiu uma declaração política, sobre "Revista Municipal", que seguidamente se transcreve: -----

----- "**Revista Municipal** -----

A CDU está desde o início do mandato atenta aos meios de comunicação social da Câmara Municipal, nomeadamente o site oficial e a Revista Municipal. -----

Com desagrado e indignação temos verificado a utilização intensiva destes dois instrumentos de comunicação na promoção da imagem da líder concelhia do PS e presidente da Câmara Municipal. -----

Esta indignação resulta da não observância de um princípio fundamental que é o da separação da informação institucional sobre a actividade da Câmara e a promoção da imagem política de qualquer um eleito com propósitos claramente eleitoralistas. -----

Obviamente que a figura da presidente de Câmara não pode deixar de estar associada à actividade geral do Município. O que condenamos veementemente é a forma abusiva, (que roça o ridículo) da utilização destes meios para a promoção da imagem pessoal e política da presidente da Câmara ou de qualquer outro eleito com funções executivas nesta Câmara. -----

Assim vejamos alguns exemplos que atestam o que atrás referimos: -----

Na última edição da Revista Municipal, em 28 páginas a fotografia da Sr.ª Presidente de Câmara surge 21 vezes. -----

Outro exemplo, este relacionado com a página oficial da Câmara Municipal de Odivelas: -----

No passado mês de Janeiro, a convite da Comunidade Islâmica de Odivelas, todo o Executivo foi convidado para uma visita à sua Mesquita. A propósito dessa visita, foi veiculada no site da Câmara a notícia de que a Senhora Presidente tinha estado presente na Mesquita de Odivelas, omitindo-se por completo a presença de outros membros deste Executivo como foi o caso do vereador Ilídio Ferreira. -----

Já não falamos dos boletins e folhetos sobre campanhas e acções do município onde, por inúmeras vezes o espaço ocupado pela fotografia e mensagem do autarca é substancialmente maior que a informação propriamente dita. -----

Não será necessário reflectir muito para relacionar este tipo de práticas com as recentes declarações da líder Concelhia do PS e Presidente da CMO onde afirmava já estar em campanha eleitoral. -----

Compreendemos a intenção das suas palavras, mas reagimos indignados ao facto de se estar a recorrer aos instrumentos da Câmara Municipal de Odivelas com objectivos eleitoralistas. -----

A CDU está indignada com este tipo de práticas e denuncia publicamente que a elas, está subjacente um determinado conceito do exercício do poder com o qual não nos identificamos. De facto quem tem os meios de comunicação tem o "Poder". O PS utiliza a comunicação para tentar manter-se no "Poder". -----

Urge repor o normal funcionamento dos órgãos de comunicação social do Município e separar o que é a informação e comunicação institucional da propaganda política. Como não acreditamos que o PS faça "per si" esta autocrítica, iremos remeter para a Alta Autoridade para a Comunicação Social estes elementos de análise para que esta possa intervir." -----

A Senhora Vereadora Fernanda Franchi referiu-se às Actividades de Enriquecimento Curricular e a outras áreas relacionadas com as áreas da Educação e da Cultura. -----

A Senhora Vereadora Madalena Garcia referiu-se às Actividades de Enriquecimento Curricular. -----

A Senhora Vereadora Fernanda Franchi respondeu à questão colocada pela Senhora Vereadora Maria Madalena Garcia. -----

A Senhora Presidente, prestou alguns esclarecimentos às questões colocadas, que seguidamente se transcrevem: -----

"Muito obrigada Vereadores. -----

Antes de ler duas declarações políticas, uma sobre o dia da Mulher e outra sobre a Agenda do Desporto, queria só fazer aqui um breve comentário ou resposta ao Senhor Vereador Ilídio Ferreira. -----

Primeiro, em relação à visita da Urmeira e às notas que deixou aqui, são notas preocupantes. -----

Essa situação de desencanto de que falavam, essa sensação de alguém sair de cidadania, de alguém sair de participação, infelizmente, sente-se na Urmeira, sente-se no Bairro de Santa Maria, sente-se no Bairro de Santo António, onde estive no dia 18 e é preocupante para todos nós, enquanto políticos e enquanto cidadãos, porque se sente, da parte de todos que aqui estamos, uma sensação de frustração, no sentido de não conseguirmos que essas pessoas participem no processo, votem, digam de sua justiça e que, no fundo, se crie dentro do Concelho tão pequeno como o nosso pequenos enclaves, porque aquilo que eu sinto é que há ali enclaves em que as pessoas verdadeiramente estão no território fisicamente mas não estão de alma no território. Isso tem a ver, e eu sinto isso mais na Pontinha, em particular com a questão de haver muito património sobre a égide do Governo Civil, em que a Junta de Freguesia da Pontinha, muitas vezes quis intervir e que o Governo Civil não deixou - não faziam, mas não deixavam fazer, onde a Câmara, apesar do esforço que tem feito não conseguiu entrar e verdadeiramente. Há aqui um triplo "abandono", Governo Civil, Juntas e Câmara. É essa sensação de abandono e desencanto que senti e sinto sempre que vou a esses Bairros. -----

Quero dizer que o Presidente da Pontinha com o Regimento de Engenharia 1, no Verão, fez um conjunto de acções de limpeza, de remoção de lixo e de entulhos, tem feito isso de forma sistemática e comunicou automaticamente ao Governo Civil, nem pediu autorização. Comunicou que estava a fazer. E terá que ser muitas vezes esse o caminho. -----

Devo dizer que esta situação da transferência do património do Governo Civil é algo que também tem um atraso estrutural e que nos perturba a todos, porque em 2007, assinámos aqui um memorando em entendimento comum, por unanimidade. -----

Vimos que foi um dos motivos que nos uniu, Câmara e a Assembleia Municipal e fomos desembocar uma Direcção-Geral de Património do Estado, onde verdadeiramente há um triângulo das Bermudas, onde parece que tudo fica ali, tudo se perde, tudo desaparece e não é vantajoso para ninguém. -----

Esta Governadora Civil, Dra. Dalila Araújo, não digo que a outra não tenha feito, também acredito que o tenha feito, está motivada para que até o final deste mandato, seja possível haver resultados evidentes para o Concelho. Fizemos já duas reuniões com ela e a última foi no sentido de responder a um pedido nosso, de tentar pelo menos, deixar-nos avançar com alguns processos. Conseguimos autonomizar já a questão do Pinhal da Paiã e vamos fazer agora o protocolo na agenda do ambiente, por forma a começarmos já a gerir o Pinhal da Paiã. -----

A Câmara, através do Departamento de Ambiente, vai fazer ali uma acção de limpeza e de intervenção no Pinhal, devolver o Pinhal aos Municipais, que está injustamente fechado um espaço que é um espaço verde, que deveria ser fruível e que hoje não está a ser fruído pelas pessoas, num território onde há tão poucas zonas verdes com aquela dimensão. -----

Essa já foi uma pequena vitória, digamos assim, bem como também o processo do canil e gatil municipal, que também vai ser objecto de protocolo na agenda do Ambiente, por forma, através da Escola Agrícola da

Paiã, termos já uma estrutura nesse sentido quer para gatil quer para canil. Isso já foi autorizado pela Senhora Governadora Civil e está neste momento a ser formalizado em termos de protocolo para trazermos também aqui, de forma a resolvermos pelo menos estas situações que eu entendia que nem uma nem outra se poderiam arrastar, nem eram compagináveis com esse tempo de espera e vamos ver se conseguimos autonomizar mais algumas, sendo que ficou o compromisso da Senhora Governadora de ter, num espaço no máximo em 24 meses, esta questão resolvida de uma vez por todas a bem da Freguesia da Pontinha e a bem do Concelho. Quando a Câmara Municipal assumir aqueles bairros e essa é a parte mais problemática, emos essa noção, tudo o que são os lotes empresariais, o Pinhal da Paiã, estrutura verde, é um aumento dos activos patrimoniais. -----

Agora a questão dos bairros, tendo em conta o avançado estado de degradação. -----
Falámos nisso à Senhora Governadora Civil. Há alguma, aparente, ausência de investimento. O Governo Civil tem alguns dados que contrariam isto no sentido de que vão intervindo nas casas. -----
Ainda agora há uma que foi entregue a uma jovem mãe que estava na Maternidade Alfredo da Costa e que não podia sair enquanto o bebé não tivesse local para isso. Não poderia sair com o bebé. Então estiveram a fazer investimento na casa, ou seja, se existem, são tão discretos que nós também não damos por eles. ----
Eu também pedi que nos enviasse um levantamento daquilo que foi feito nestes anos em termos de investimento no parque habitacional, mas tal como aquilo que vai acontecer com Escolas Básicas 2, 3, onde há, obviamente, um investimento nas últimas décadas, também aqui será um ónus muito pesado para a Autarquia, porque claramente, basta olhar para o nosso parque habitacional municipal, onde gastámos mais de meio milhão de euros seguramente nestes dois anos em intervenções constantes no edificado, porque quando fazemos realojamentos, gastámos sempre cerca de 8 mil 10 mil euros para entregar a casa a outra família, tendo em conta o estado em que ela é deixada, embora nós também façamos uma manutenção. ----
Isso vai acontecer nos bairros. Se os bairros estivessem com a Câmara Municipal não estariam nessa situação. -----

Vamos esperar que isso se resolva e que através desta aproximação da Câmara Municipal, através da gestão dos bairros, também aí, esta situação de desencanto ou de aparente abandono se possa inverter e é isso que queremos - não ter cidadãos de primeira e de segunda e até de terceira no nosso Concelho. -----

Sobre a Arroja Velha, eu irei ver com a Fiscalização Municipal o que é que se passa em relação ao combustível e ver com o Vereador do Ambiente as questões a que temos assistido. Algumas são da competência dos SMAS por causa da questão dos esgotos e da questão da saúde pública que está ali em causa e que nos preocupa." -----

A Senhora Presidente, pela bancada do PS, apresentou duas declarações políticas, uma referente "Mais e Melhor Desporto em Odivelas" e uma outra sobre "O Dia Internacional da Mulher", que seguidamente se transcrevem: -----

----- **"Mais e Melhor Desporto em Odivelas"** -----

O Associativismo Desportivo assume uma importância crucial na divulgação e promoção da prática desportiva e no fomento e incentivo da participação democrática dos cidadãos na actividade das associações e comunidades desportivas. -----

O Partido Socialista de Odivelas assumiu o compromisso de desenvolver uma nova geração de políticas locais que assentam, também, na dinamização do Desporto e do Associativismo, enquanto valores promocionais de uma cidadania activa e mais solidária. -----

Consideramos o Desporto e o Associativismo como factores indispensáveis ao desenvolvimento humano e cívico, contribuindo, ainda, para a formação humana e integral dos cidadãos. -----

Temos do Desporto uma noção de serviço público que deve ser acolhida na definição dos valores centrais da política desportiva do Concelho e nesta, como noutras áreas de actividade, de competência Municipal, em cooperação com os cidadãos e a sociedade, ou seja, com todos os agentes desportivos. -----

Nesta perspectiva, a Presidente da Câmara Municipal encetou um conjunto de iniciativas, no âmbito da designada "Agenda para o Desporto", que teve início com o jantar de solidariedade, realizado no passado dia 24 de Janeiro, que permitiu reunir um conjunto de instituições e personalidades em torno de um projecto, denominado "Juntar as Mãos", que teve como principal figura o atleta Nelson Évora, com o objectivo de ajudar as escolas mais carenciadas de Cabo Verde, através do fornecimento de material escolar, contribuindo, assim, para o desenvolvimento intelectual e cognitivo das crianças e, naturalmente, para a modernização e progresso daquele país. -----

Esta é, sem dúvida, uma visão inovadora de como é possível, e desejável, reunir diversas vontades e sensibilizar diferentes correntes em torno de um objectivo comum: a Solidariedade. -----

A "Agenda para o Desporto" teve a sua continuidade de forma a que um número significativo de clubes e associações desportivas de todas as freguesias do Concelho fossem visitados pela Presidente da Câmara Municipal, que se fez acompanhar pelos responsáveis da área do desporto municipal. -----

Este roteiro para o Desporto terminou ontem, 3ª feira, com a visita a associações sediadas nas freguesias de Caneças e Olival Basto, podendo-se, desde já, fazer um balanço muito positivo desta Agenda, nomeadamente por ter fomentado e aprofundado as relações entre os agentes associativos e a Câmara Municipal, demonstrando que a Autarquia valoriza e promove o Associativismo como factor indispensável de participação cívica, de promoção e desenvolvimento de princípios e valores referenciais, bem como instrumento de inclusão e de vivência social. -----

O Partido Socialista de Odivelas considera essencial o incremento de hábitos de participação continuada da população na prática desportiva, incluindo o desporto informal, num ambiente seguro e saudável, que contribua para o bem estar social e a melhoria da qualidade de vida, bem como a evolução técnica e a melhoria de qualidade competitiva dos atletas quer no plano nacional quer internacional. -----

O Desporto Escolar é outra vertente que assume especial importância no fomento e adopção de boas práticas que permitem o desenvolvimento harmonioso e saudável das camadas mais jovens da população, permitindo a interligação entre as políticas educativas e desportivas definidas pelo executivo camarário. Nesse sentido, a Câmara Municipal lançou o desafio a todas as escolas EB2/3 e secundárias do Concelho para a realização de um conjunto vasto de actividades abrangendo diversas modalidades desportivas, nomeadamente voleibol, basquetebol, futsal, golf, ténis de mesa e diversas especialidades de atletismo, entre outras. -----

Mais do que a componente competitiva dos torneios inter-escolas realizados, importa salientar sobretudo a promoção e valorização da actividade física, do convívio e de troca de experiências entre alunos e professores, dos diversos estabelecimentos de ensino do Concelho, que este projecto permitiu a todos os agentes envolvidos, pelo que o Partido Socialista saúda mais esta importante iniciativa e a visão estratégica que o executivo demonstra ao apostar neste género de iniciativas. -----

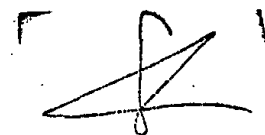
Por seu lado, o associativismo desportivo em Odivelas tem nos seus atletas e dirigentes um enorme potencial humano, o que tem permitido, por diversas ocasiões, projectar e dignificar o nome do Concelho, em termos nacionais e também além fronteiras. O Campeonato do Mundo de Atletismo em Pista Coberta, realizado recentemente em Valência, Espanha, associou, mais uma vez, o nome de Odivelas ao êxito e ao reconhecimento dos "seus" atletas a nível mundial. -----

© atleta "odivelense" Nelson Évora, ao saltar 17,27 metros, obteve, neste campeonato, a medalha de bronze na prova do triplo salto. Por seu lado, a atleta Naíde Gomes, que tem também uma grande relação afectiva com Odivelas, sagrou-se campeã do mundo de salto em cumprimento em pista coberta, alcançando os 7 metros no seu quinto ensaio e obtendo, assim, a medalha de ouro na prova. -----

© Partido Socialista quer, por isso, manifestar o seu reconhecimento e a sua gratidão para com o esforço e a dedicação que estes atletas empregam diariamente para conseguirem atingir estes resultados, que tanto dignificam o associativismo desportivo nacional e o Concelho de Odivelas." -----

----- "Dia Internacional da Mulher" -----

No passado Sábado, dia 8 de Março, comemorou-se mais uma vez o Dia Internacional da Mulher. Esta é uma homenagem a um episódio trágico que aconteceu nos Estados Unidos a 8 de Março de 1857, em que centenas de mulheres, operárias têxteis de fábricas de Nova Iorque revoltaram-se contra as suas condições de trabalho excessivo e precário e baixo valor remuneratório. O resultado foi trágico: cerca de 130 mulheres acabaram por falecer no incêndio que deflagrou na fábrica onde se barricaram em protesto. -----



Ainda hoje, em pleno séc. XXI, subsiste a distância entre a situação formal e os direitos constituídos e, por outro lado, a situação real da Mulher e os direitos concretizados, como aliás foi unanimemente reconhecido pelos representantes de 189 países, na 4ª Conferência Mundial das Nações Unidas sobre as Mulheres (em Pequim). -----

A marca socialista está indubitavelmente associada ao Dia Internacional da Mulher, visto que, em 1910, numa conferência mundial de organizações socialistas de mulheres realizada na Dinamarca, foi decidido, em homenagem àquelas mulheres novayorquinas, comemorar o 8 de Março como "Dia Internacional da Mulher". -----

Só mais tarde, em 1975, em sinal de apreço pela luta então encetada, as Nações Unidas decidiram proclamar e consagrar o 8 de Março como Dia Internacional da Mulher. -----

No entanto, em Portugal, os regimes salazarista e marcelista nunca se associaram a esta homenagem, pelo que só após a Revolução de Abril este dia passou a ser comemorado na sua plenitude. -----

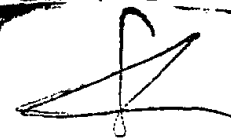
O advento do 25 de Abril e a correspondente aprovação da Constituição de 1976 criaram as condições políticas e jurídicas para que todas as Portuguesas obtivessem o pleno direito de votar e de serem eleitas para todos os cargos políticos. -----

Todavia, a subalternização das mulheres que se verifica ainda em muitas esferas da sociedade continua a impedir que a Igualdade consagrada na lei tenha os necessários reflexos práticos. -----

Dados estatísticos recentes demonstraram a persistência de uma fraca representação feminina na tomada de decisão, bem como a intensificação de evidências de maus-tratos contra as mulheres, a sua maior vulnerabilidade à pobreza e exclusão social, a sua precariedade laboral e uma afectação não equitativa das responsabilidades familiares e domésticas. Este diagnóstico reforça a necessidade de uma intervenção estruturada em várias frentes e serve como "pano de fundo" à elaboração deste Plano. -----

Com efeito, se a participação de raparigas e de rapazes é igualitária em todos os graus de ensino, excepto no ensino superior, onde as raparigas constituem a maioria, com uma média de cerca de 56% dos alunos e mais de 60% dos diplomados, e se as portuguesas apresentam uma das mais elevadas taxas de actividade da União Europeia (cerca de 68% para as mulheres entre os 15 e os 64 anos), continua, em contrapartida, a existir uma forte segregação horizontal e vertical do mercado de trabalho, com repercussões na diferenciação salarial, que é da ordem dos 20%. Na família, a desigualdade de repartição das responsabilidades familiares e domésticas traduz-se numa diferença de 3 horas que as mulheres gastam a mais, em relação aos homens, em trabalho doméstico e familiar. -----

Outro indicador da desigualdade de poder na família é expresso pelo número de ocorrências de violência doméstica registadas. A APAV registou, em 2007, 14.534 crimes de violência doméstica, onde 89,5% dos casos a vítima foi a mulher. Entre 1990 e 2007 a APAV registou 138.526 crimes, através de 73.289



processos de apoio, o que demonstra a dimensão do problema em Portugal e o muito trabalho que ainda é necessário fazer.

O Gabinete de Apoio à Vitima de Odivelas registou, entre 1997 e final de 2007, um total de 2.441 processos de apoio. No ano de 2007 o Gabinete da APAV de Odivelas registou 135 casos de violência, onde em 92,6% dos casos a vitima era a mulher. Em termos de relação de ligação entre o autor do crime e a vitima, podemos constatar que 87,2% dos casos ocorre no âmbito das relações matrimoniais e uniões de facto.

Os estereótipos de género continuam a ser determinantes na construção das desigualdades entre mulheres e homens, perturbando todas as esferas da vida social, política, económica e cultural, condicionando os nossos valores, comportamentos e opções.

Importa, por isso, desenvolver um esforço concertado de combate aos estereótipos de género em todas as áreas da sociedade, nomeadamente na educação e formação, na saúde, no emprego, no desporto e na cultura, bem como em todos os domínios da vida política e pública.

A estruturação de uma cidadania activa e responsável passa por uma maior participação das mulheres na vida social e política, onde a igualdade de oportunidades deve ser implementada através de mecanismos que assegurem essa participação.

O Partido Socialista congratula-se pelos contributos que tem conferido à sociedade, quer em termos das instâncias onde está representado quer em termos internos, onde está estatutariamente assegurada a representação de género na composição das listas aos órgãos internos do partido por pelo menos 1/3 dos militantes."

A Senhora Presidente, colocou para deliberação a inclusão na Ordem do Dia dos seguintes pontos:

Ponto 23 – Lúcia Ferreira da Cruz Cabral Luís – Lote 189D - Bairro Milharada - Freguesia da Pontinha - Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Caução. (DGOU)

Ponto 24 – ODIVELPINTA – Construtora Imobiliária, Lda. – Lote 34 – Bairro Sete Quintas – AUGI I – Freguesia de Caneças - Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Caução. (DGOU)

Ponto 25 - Associação "O Cantinho do Idoso da Pontinha" – Proposta de Cedência de Transporte Municipal – Ratificação do Despacho da Senhora Presidente. (DHSAS/DAS).

Aprovado, por unanimidade, a inclusão dos pontos na Ordem do Dia.

1º PONTO

APROVAÇÃO DAS ACTAS DA 22ª E DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS, REALIZADAS NOS DIAS 28 DE NOVEMBRO E 12 DE DEZEMBRO DE 2007, RESPECTIVAMENTE. -----

Presentes para deliberação, as actas da 22ª e da 23ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizadas nos dias 28 de Novembro e 12 de Dezembro de 2007, respectivamente. -----

Aprovada, por maioria, a acta da 22ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada no dia 28 de Novembro de 2007, com a abstenção da Senhora Vereadora Maria da Luz Nogueira, por não ter estado presente na reunião. -----

Aprovada, por unanimidade, a acta da 23ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 12 de Dezembro de 2007. -----

2º PONTO

4ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL. (DGAF) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação nº interno/2008/4171, de 2008-03-06, com despacho da Senhora Presidente, aprovar a 4ª Alteração Orçamental, nos termos dos Mapas anexos à informação acima referida e que farão parte integral da acta da presente reunião. -----

INFORMAÇÃO: -----

“Junto se envia processo de alteração orçamental, solicitando-se que em caso de concordância o mesmo seja submetido a Reunião de Câmara”. -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

“À SAOM -----



Inclua-se na OT da próxima reunião de Câmara". -----

Aprovada, por maioria, com os votos a favor da Senhora Presidente, dos Senhores Vereadores das bancadas do PS e do PSD e os votos contra dos Senhores Vereadores da bancada da CDU, a 4ª Alteração Orçamental. -----

A Senhora Presidente, pela bancada do PS, e **o Senhor Vereador Ilídio Ferreira**, pela bancada da CDU, proferiram declarações de voto, que seguidamente se transcrevem: -----

A Senhora Presidente: -----

"4.ª Alteração Orçamental" -----

A 4ª alteração orçamental ocorre no âmbito da calendarização prevista e resulta da regularização de alguns projectos propostos pelos serviços, assim como das rubricas de pessoal. -----

Das alterações efectuadas destacamos o reforço de verbas para: -----

- Pagamento da 2ª tranche do Programa Europeu no montante de 14.000,00€; -----
- Aquisição de material de limpeza urbana no valor de 15.000,00€; -----
- Para aquisição de bens para o Cemitério no valor de 40.000,00€; -----
- Reabilitação em Habitações Municipais, reforçado em 86.000,00€; -----
- Despesas com Pessoal, num total de 124.797,26€, que englobam situações de mobilidade dos funcionários, subsídios de turno e de maternidade/paternidade e da rubrica de horas extraordinárias, nomeadamente do DTO, que sendo uma Divisão transversal a toda a câmara, tem de fazer face às inúmeras solicitações dos restantes serviços. -----

A Alteração Orçamental totaliza 394.500,16€, verificando-se um aumento das despesas correntes no valor de € 192.612,26 (cento e noventa e dois mil seiscientos e doze euros e vinte e seis cêntimos) por contrapartida de um decréscimo de igual montante ao nível das despesas de capital. -----

Pelas razões expostas, a Presidente da Câmara e os Vereadores do Partido Socialista, votaram favoravelmente a presente alteração orçamental." -----

O Senhor Vereador Ilídio Ferreira: -----

2004

"Algumas notas sobre a 4ª Alteração Orçamental" -----

- **Reforço da rubrica "Aquisição serviço estafeta"** – tinha inscrito 47.000 € e agora reforçam-na com mais 5 000 €; fica com 52.000€. -----
- **Reforço da rubrica "Revista Municipal"** – tinha inscrito 60 000 € e agora reforçam-na com mais 11 200 €; fica com 71.200€. -----
- **Diminuição da rubrica "Projecto da Escola do Porto Pinheiro"** – tinha 75 000 € e agora retiram 10 000 €; ficam 65.000€. -----
- **Diminuição da rubrica "manutenção de jardins e parques infantis"** – tinha 30 000 € e agora retiram 15 000 €; ficam 15.000€. -----
- **Reforços da rubrica "Outros – aquisição de serviços" (objectivo 2.5.2.2.9.)** – tinha 2 000 € agora reforçam-na com mais 39.500€, não se sabendo quais são os serviços a que se destina esta verba. ----
- **Reforço da rubrica "Aquisição de serviços Dia Mundial do Turismo - Inauguração da estátua do Rei D. Dinis"** – tinha 4 000 € agora reforçam-na com mais 13 000 €; Fica com 17.000€, não se sabendo o que de concreto vai ser feito. -----

Reforço da Rubrica "subsídio à exploração" – tinha 1 119 750 €, agora reforçam-na com mais 38 045 €; fica com 1.157.795€. É muito dinheiro! -----

Estas opções vão na mesma linha de orientação que foi adoptada pelo PS e PSD na elaboração do orçamento. Nada altera. Por esta razão vamos votar contra". -----

-----**3º PONTO**-----

PROPOSTA DE PROCESSO DISCIPLINAR Nº 1/2007 (DSC) – EX-FUNCIONÁRIA - SÍLVIA CATARINA RODRIGUES RIBEIRO. (PRES) -----

Presente, para deliberação, a proposta da Senhora Presidente, datada de 06 de Março de 2008, com despacho da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

PROPOSTA: -----

Na sequência do despacho da Senhora Vereadora Fernanda Franchi, exarado em 12.10.2007, na informação Interno/2007/17305, de 11.09.2007, foi instaurado processo disciplinar contra a funcionária Sílvia Catarina Rodrigues Ribeiro. -----

Compulsado o processo disciplinar instaurado por falta de assiduidade da funcionária-arguida (270 dias de ausência injustificada), que aqui se dá por integralmente reproduzido, e após análise cuidada do mesmo, constata-se que a proposta fundamentada apresentada pela Instrutora no Relatório Final e que mereceu a

concordância da Senhora Vereadora Fernanda Franchi, é de aplicação da pena de aposentação compulsiva, prevista e punida nos termos conjugados da al. e), do nº 1, do artigo 11º ; do nº 7, do artº 12º, artº 13º e da al. h), do nº 1, do artº 26º, todos do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local (DL nº 24/84, de 26 de Janeiro). -----

Como refere o Relatório Final, a arguida pediu a exoneração da Administração Pública em 16 de Novembro de 2007, no decurso do presente processo disciplinar. No entanto, essa decisão pessoal não obsta ao prosseguimento dos autos nem impede a punição por infracções cometidas no exercício da função, conforme determina o nº 2, do artº 5º do referido E.D. -----

ASSIM, face aos factos apresentados e aos fundamentos invocados no Relatório Final deste processo, **proponho** ao Executivo que, nos termos do artº. 66.º e ss. do Decreto-lei nº. 24/84, de 16 de Janeiro, delibere: -----

1. – **Aplicar a pena** proposta de **aposentação compulsiva** à ex-funcionária desta Câmara Municipal, **Sílvia Catarina Rodrigues Ribeiro**. -----

2 - **Determinar a publicação em Diário da República**, 2ª série, da **vacatura do lugar** de Auxiliar de Acção Educativa, nível 1, desta Câmara Municipal de Odivelas, desocupado em consequência da aplicação da pena de aposentação compulsiva à arguida, conforme determina o nº 2 do artº 70º, do referido Estatuto Disciplinar. -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

1. Nos termos do nº 3 do artº 65º, do ED, envie-se aos Senhores Vereadores para deliberação na reunião de Câmara de 12 de Março; -----
2. Informe-se os Senhores Vereadores de que o processo físico se encontra disponível para consulta na SAOM. -----

Aprovado, por maioria, com os votos a favor da Senhora Presidente, dos Senhores Vereadores das bancadas do PS e do PSD e a abstenção dos Senhores Vereadores da bancada da CDU, a aplicação da pena de aposentação compulsiva à ex-funcionária desta Câmara Municipal, Sílvia Catarina Rodrigues Ribeiro, bem como determinar a publicação em Diário da República, 2ª série, da vacatura do lugar de Auxiliar de Acção Educativa, nível 1, desta Câmara Municipal de Odivelas, desocupado em consequência da aplicação da pena de aposentação compulsiva à arguida, conforme determina o nº 2 do artº 70º, do referido Estatuto Disciplinar. -----

4º PONTO

PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ADICIONAL PARA A MANUTENÇÃO DE NOVOS ESPAÇOS VERDES RECEPCIONADOS PELA JUNTA DE FREGUESIA DE ODIVELAS. (DAS)

Presente, para deliberação, o proposto na informação nº interno/2008/1930, de 31-01-2008, com despacho da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

De acordo com o novo Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia aprovado, as verbas a transferir para as Juntas de Freguesia pelo Município de Odivelas, relativamente à manutenção e conservação de novas zonas verdes, são calculadas nos termos do estabelecido na alínea b) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 4.º do respectivo Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia. -----
Assim, o Departamento de Ambiente e Salubridade/Divisão de Parques e Jardins efectuou os cálculos de acordo com o anexo III do PDCJF, de modo a determinar com rigor a verba a transferir para a manutenção dos seguintes espaços: **Arranjos exteriores do lote 1 paralelo à Rua Alfredo Roque Gameiro – Quinta Nova de EDEC; Espaço Verde na Praceta Sá Miranda – Quinta do Barruncho; Arranjos exteriores envolventes aos lotes 2, 3, 4 e 5 – Quinta Nova de EDEC; Espaço Verde junto ao silo na Alameda do Poder Local e a Zona Verde junto ao lote-6 da Rua Cândida A. Magalhães**, que se encontram descritos na informação **Interno/2007/22014** de 23-11-2007 e na informação **Interno/2007/22630** de 04/12/2007 (Distribuição **EDOC/2007/23759**). -----

Aplicando os novos critérios estabelecidos no PDCJF/2007 para as novas zonas verdes, cumpre informar que o valor aferido de acordo com os valores para 2007 foi de **€ 4.611,00/ano** e de acordo com os valores para 2008 foi de **€ 7.685,00/ano**. -----

Mais se informa que, a minuta de protocolo adicional que foi colocada à consideração da Junta de Freguesia de Odivelas, que concordou com a mesma (**Entrada/2008/715** de 09-01-2008), é referente ao ano de 2007 (ano de abertura do processo). -----

Pelo exposto, propõe-se o envio da presente informação ao DGAF/DF para cabimento no valor total de **€ 12.296,00** (doze mil duzentos e noventa e seis euros), que corresponde ao somatório dos valores de **€ 4.611,00/ano/2007** e **7.685,00/ano/2008**. Após o cabimento propõe-se envio a Reunião de Câmara para aprovação da respectiva Minuta. -----

Mais se informa que esta manutenção encontra-se prevista na rubrica Arranjos Diversos no Concelho "Actualização de Espaços Verdes – Juntas de Freguesia", com a seguinte classificação: -----

C.F.: 2.4.6.2.1 / 08 19; -----

C.O.E.: 0602 / 04 05 01 02 02; -----

Projecto n.º A 40/08. -----

À consideração superior," -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

“À SAOM -----

Inclua-se na OT da próxima reunião de Câmara”. -----

MINUTA DE PROTOCOLO: -----

-----PROTOCOLO ADICIONAL DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DE MANUTENÇÃO-----

----- E CONSERVAÇÃO DE ZONAS VERDES E ESPAÇOS AJARDINADOS AO ABRIGO DA -----

-----ALINEA b) DO N.º 1 E N.º 3 DO ARTIGO 4.º DO PDCJF-----

Entre: -----

MUNICÍPIO DE ODIVELAS, pessoa colectiva de direito público n.º 504 293 125, com sede nos Paços do Concelho, Quinta da Memória, na Rua Guilherme Gomes Fernandes, em Odivelas, representada pela Presidente da sua Câmara Municipal, Senhora Dra. Susana Carvalho Amador, -----

E -----

JUNTA DE FREGUESIA DE ODIVELAS, com sede na Alameda do Poder Local n.º 4, em Odivelas, representada pela sua Presidente, Senhora D.ª Maria da Graça Albuquerque da Costa Peixoto, -----

é celebrado e reciprocamente aceite o presente protocolo adicional de delegação de competências, nos termos do estabelecido na alínea b) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 4.º do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia vigente nesta data e da Deliberação da Câmara Municipal de Odivelas tomada na sua Reunião Ordinária de (data), que se regerá pelas seguintes cláusulas: ---

-----CLÁUSULA PRIMEIRA-----

A Junta de Freguesia de Odivelas, obriga-se a manter os **Arranjos exteriores do lote 1 paralelo à Rua Alfredo Roque Gameiro – Quinta Nova de EDEC; Espaço Verde na Praceta Sá Miranda – Quinta do Barruncho; Arranjos exteriores envolventes aos lotes 2, 3, 4 e 5 – Quinta Nova de EDEC; Espaço Verde junto ao silo na Alameda do Poder Local e a Zona Verde junto ao lote-6 da Rua Cândida A.**

Magalhães, nos termos do estabelecido no Regulamento de Espaços Verdes Parques e Jardins da Câmara Municipal de Odivelas, sendo expressamente proibido efectuar alterações às zonas verdes, sem a prévia autorização da Divisão de Parques e Jardins. -----

-----CLÁUSULA SEGUNDA-----

O Município de Odivelas obriga-se a transferir anualmente para a Junta de Freguesia os meios financeiros necessários no montante de € 7.685,00 (sete mil seiscientos e oitenta e cinco euros). -----

-----CLÁUSULA TERCEIRA-----

A Junta de Freguesia de Odivelas obriga-se a manter a integridade das árvores existentes nas referidas zonas verdes, mantendo a sua forma e crescimento natural, sendo expressamente proibido a poda sem o acompanhamento técnico da Divisão de Parques e Jardins. -----

-----CLÁUSULA QUARTA-----

A Junta de Freguesia de Odivelas obriga-se a cumprir todas as orientações técnicas fornecidas extraordinariamente pelos técnicos municipais com o objectivo de assegurar a melhor manutenção das zonas verdes em causa. -----

-----CLÁUSULA QUINTA-----

A Junta de Freguesia de Odivelas obriga-se a permitir que a manutenção dos espaços, seja acompanhada pelos técnicos municipais com o objectivo de verificação da sua conformidade. -----

Odivelas, de de

A Presidente da Câmara Municipal -----

A Presidente da Junta de Freguesia -----

Aprovado, por unanimidade, o Protocolo Adicional de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia, nos termos da alínea b) do nº 1 e nº 3 do Artigo 4º do PDCJF, a celebrar entre o Município

de Odivelas e a Junta de Freguesia de Odivelas para manutenção de novos espaços verdes, relativamente aos arranjos exteriores do lote 1 paralelo à Rua Alfredo Roque Gameiro – Quinta Nova de EDEC; Espaço Verde na Praceta Sá Miranda – Quinta do Barruncho; Arranjos exteriores envolventes aos lotes 2, 3, 4 e 5 – Quinta Nova de EDEC; Espaço verde junto ao silo na Alameda do Poder Local e a Zona Verde junto ao lote 6 da Rua Cândida A. Magalhães, conforme a minuta de protocolo, a informação e os despachos acima transcritas. -----

A Senhora Vereadora Eduarda Barros, pela bancada do PS e o Senhor Vereador Ilídio Ferreira, pela bancada da CDU, proferiram declarações de Voto que se transcrevem em acta no final do ponto 5. -----

-----5º PONTO-----

PROPOSTA DE PROTOCOLO ADICIONAL PARA A MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES ENVOLVENTES AO EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO NA RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO, RAMADA. (DAS) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação nº interno/2008/3048, de 2008-02-20, com despachos do Senhor Vereador Carlos Bodião e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

De acordo com o Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia aprovado, as verbas a transferir para as Juntas de Freguesia pelo Município de Odivelas, relativamente à manutenção e conservação de novas zonas verdes, são calculadas nos termos do estabelecido na alínea b) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 4.º. -----

Assim, o Departamento de Ambiente e Salubridade/Divisão de Parques e Jardins efectuou os cálculos de acordo com o anexo III do PDCJF, de modo a determinar com rigor a verba a transferir para a manutenção dos espaços verdes envolventes ao edifício de habitação na Rua Almirante Gago Coutinho, Ramada. -----

Aplicando os critérios estabelecidos no PDCJF 2008, para as novas zonas verdes, cumpre informar que o valor aferido para a manutenção destes novos espaços é de 4.400 €/ano. -----

Na sequência da informação Interno/2008/340 de 08/01/2008, a minuta de protocolo adicional e a descrição dos cálculos efectuados foi colocada à consideração da Junta de Freguesia da Ramada, que concordou com o seu teor (Entrada/2008/2846 de 30/01/2008). -----

Pelo exposto, propõe-se o envio da presente informação ao DGAF/DF para cabimento de 4.400,0 € (quatro mil e quatrocentos euros) e posterior envio a reunião de Câmara. -----

Mais se informa que esta despesa se encontra prevista na rubrica "Actualização de Espaços Verdes – Juntas de Freguesia" com a seguinte classificação: -----

- CF: 2.4.6.2.1./0819; -----
- COE: 0602/0405010202; -----
- Projecto n.º: A 40. -----

À consideração superior," -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"Ao DGAF/DF para os procedimentos solicitados e posterior envio à Sra. Presidente para agendamento à próxima reunião de Câmara". -----

-----**PROTOCOLO ADICIONAL DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DE MANUTENÇÃO**-----
 -----**E CONSERVAÇÃO DE ZONAS VERDES E ESPAÇOS AJARDINADOS**-----
 -----**AO ABRIGO DA ALÍNEA b) DO N.º 1 E N.º 3 DO ARTIGO 4.º DO PDCJF**-----

"Entre: -----

MUNICÍPIO DE ODIVELAS, pessoa colectiva de direito público n.º 504 293 125, com sede nos Paços do Concelho, Quinta da Memória, na Rua Guilherme Gomes Fernandes, em Odivelas, representada pela Presidente da sua Câmara Municipal, Senhora Dra. Susana Carvalho Amador, -----

E -----

JUNTA DE FREGUESIA DA RAMADA, com sede na Rua Vasco Santana n.º 1-C, na Ramada, representada pelo seu Presidente, Senhor Francisco Simas Bartolomeu, -----

É celebrado e reciprocamente aceite o presente protocolo adicional de delegação de competências, nos termos do estabelecido na alínea b) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 4.º do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia vigente nesta data e da Deliberação da Câmara Municipal de Odivelas tomada na sua Reunião Ordinária de (data), que se regerá pelas seguintes cláusulas: ---

-----**CLÁUSULA PRIMEIRA**-----



A Junta de Freguesia da Ramada, obriga-se a manter as zonas verdes envolventes ao edifício de habitação na Rua Almirante Gago Coutinho, nos termos do estabelecido no Regulamento de Espaços Verdes Parques e Jardins da Câmara Municipal de Odivelas, sendo expressamente proibido efectuar alterações às zonas verdes, sem a prévia autorização da Divisão de Parques e Jardins.

CLÁUSULA SEGUNDA

O Município de Odivelas obriga-se a transferir anualmente para a Junta de Freguesia os meios financeiros necessários no montante de € 4400,0 (quatro mil e quatrocentos euros).

CLÁUSULA TERCEIRA

A Junta de Freguesia da Ramada obriga-se a manter a integridade das árvores existentes na referida zona verde, mantendo a sua forma e crescimento natural, sendo expressamente proibido a poda sem o acompanhamento técnico da Divisão de Parques e Jardins.

CLÁUSULA QUARTA

A Junta de Freguesia da Ramada obriga-se a cumprir todas as orientações técnicas fornecidas extraordinariamente pelos técnicos municipais com o objectivo de assegurar a melhor manutenção da zona verde em causa.

CLÁUSULA QUINTA

A Junta de Freguesia da Ramada obriga-se a permitir que a manutenção dos espaços verdes, seja acompanhada pelos técnicos municipais com o objectivo de verificação da sua conformidade.

Odivelas, de de

A Presidente da Câmara Municipal

Aprovado, por unanimidade, o Protocolo Adicional de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia, nos termos da alínea b) do nº 1 e nº 3 do Artigo 4º do PDCJF, a celebrar entre o Município

de Odivelas e a Junta de Freguesia da Ramada para manutenção dos espaços verdes envolventes ao edifício de habitação na Rua Almirante Gago Coutinho, Ramada, conforme a minuta de protocolo, a informação e os despachos acima transcritas. -----

A Senhora Vereadora Eduarda Barros, pela bancada do PS e o Senhor Vereador Ilídio Ferreira, pela bancada da CDU, proferiram declarações de Voto, que se reportam à deliberação dos pontos 4 e 5, que seguidamente se transcrevem: -----

A Senhora Vereadora Eduarda Barros: -----

---"Manutenção de Zonas Verdes, na Freguesia de Odivelas e Ramada – Proposta de Celebração de---
 -----Protocolo Adicional de Delegação de Competências – Ao abrigo do Art.º 4º do PDCJF. -----

Com a aprovação de mais estes Protocolos Adicionais, o Executivo Municipal continua a dar cumprimento aos seus compromissos em matéria respeitante à conservação e manutenção de zonas verdes. -----

O Executivo continua a proceder à transferência de verbas, para actualização das novas áreas de zonas verdes, atribuindo, no caso presente, o valor de 12.296,00€ à Junta de Freguesia de Odivelas, e à Junta de Freguesia da Ramada o valor de 4.400,00€, para o desempenho das competências delegadas respeitantes à manutenção das novas zonas verdes. -----

Este tipo de transferências continua a ser atribuído no pressuposto de que os espaços transferidos serão mantidos pelas Juntas de Freguesia com o nível de cuidado em que se encontra no momento da transferência. -----

Além disso, como se refere na cláusula 3ª destes Protocolos, as respectivas Juntas de Freguesia obrigam-se a manter a integridade das árvores existentes nas referidas zonas verdes, mantendo a sua forma e crescimento natural, obrigando-se também, nos termos da cláusula 4ª, a cumprir todas as orientações técnicas fornecidas extraordinariamente pelos técnicos municipais com o objectivo de assegurar a melhor manutenção das zonas verdes em causa. -----

Assim, pelos motivos expostos, o PS vota favoravelmente os presentes Protocolos, para a Manutenção de mais Zonas Verdes, nas Freguesias de Odivelas e Ramada." -----

© Senhor Vereador Ilídio Ferreira: -----

“Votámos favoravelmente esta proposta porque decorre da aplicação do Protocolo da Delegação de Competências, mas deve ser registado que, em nossa opinião, é impossível garantir-se boa qualidade de serviços com tão baixos valores resultantes da aplicação da fórmula que existe no Protocolo. É impossível manter em bom nível o jardim a que se dirige este protocolo. De qualquer modo, votámos favoravelmente, é melhor algum apoio do que nenhum”.

-----6º PONTO-----

PROPOSTA DE ADESÃO À PARCERIA POR PARTE DA CMO E CONSEQUENTE INCLUSÃO DO PROJECTO NO PLANO ESTRATÉGICO CONCELHIO DE PREVENÇÃO DAS TOXICODEPENDÊNCIAS – PROJECTO “EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE E EDUCAÇÃO SEXUAL” – (DHSAS/DSPT)

Presente, para deliberação, a informação nº interno/2008/4022, de 2008-03-04, com despachos do Senhor Vereador José Esteves e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem:

INFORMAÇÃO:

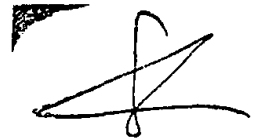
“Enquadramento da Proposta

Desde a sua criação que a Divisão de Saúde e da Prevenção das Toxicodependências, no cumprimento das atribuições definidas no Regulamento Orgânico do Município de Odivelas (Artigo 56º, pág. 45), tem vindo a desenvolver uma actividade abrangente, estruturada e diversificada no contexto da Promoção e Educação para a Saúde.

De forma transversal às diversas áreas de intervenção, a Prevenção tem sido assumida como um dos pilares fundamentais de actuação, fruto da convicção, suportada de forma inequívoca pela literatura científica existente, de que este é um dos caminhos mais eficazes na procura do bem estar individual e social (nas suas diversas vertentes).

No campo específico da Prevenção das Toxicodependências e Outros Comportamentos de Risco, esta convicção consubstanciou-se na concepção e delineamento de um Plano Estratégico Concelhio de Prevenção das Toxicodependências (PECPT), em vigor desde Setembro de 2006, o qual conta com a relevante participação de uma Rede de Parceria constituída por duas dezenas de instituições de âmbito local, regional e nacional, as quais partilham o reconhecimento da relevância da Intervenção Preventiva no campo mais alargado da Promoção e Educação para a Saúde.

No âmbito do PECPT, o Meio Escolar foi desde o início considerado como um dos contextos prioritários de intervenção, nos seus diversos níveis de ensino, em especial no que respeita às camadas mais jovens onde



a intervenção preventiva surge associada a taxas mais elevadas de sucesso. Neste sentido, e actualmente no 2º ano de implementação do PECPT, estão a desenrolar-se diversos projectos de continuidade em contexto escolar, como são exemplos os Projectos "Aldeia – Pedagogia e Prevenção", "Mediadores para a Saúde" e, mais recentemente, o Projecto "Intervir para a Saúde" (uma parceria com a Escola E.B. 2º e 3º Ciclos Carlos Paredes da freguesia da Póvoa de Santo Adrião) e ainda o Projecto "Penso, Sinto, Logo Existo" (uma parceria com a Escola E.B. 2º e 3º Ciclos dos Castanheiros da freguesia de Caneças). ----- Foi, pois, com base no conhecimento do trabalho desenvolvido pela CMO/DSPT no contexto da Promoção e Educação para a Saúde, que a Escola E.B. 2º e 3º Ciclos Isabel de Portugal, por intermédio do Sr. Coordenador da área da Educação para a Saúde, Prof. Pedro Afonso, se dirigiu a esta Câmara Municipal, visando apresentar o projecto "Educação para a Saúde e Educação Sexual" e aferir o interesse e disponibilidade desta autarquia em aderir à parceria proposta. -----

Neste sentido, no dia 26 de Fevereiro de 2008, viria a ser realizada uma reunião entre a escola e a CMO/DSPT, no âmbito da qual o Prof. Pedro Afonso teve a oportunidade de explanar os principais vectores e áreas de intervenção do projecto "Educação para a Saúde e Educação Sexual, conforme disposto no documento síntese de apresentação do projecto, que se anexa a esta proposta. -----

Pela análise do referido documento, e tal como sublinhado pelo Prof. Pedro Afonso, pode constatar-se, entre outros aspectos, que este projecto tem um carácter transversal aos diversos estabelecimentos de educação e ensino que constituem o Agrupamento de Escolas Moinhos da Arroja (num total de 3). Do ponto de vista do signatário, este aspecto é relevante pois possibilita que as acções que venham a ser levadas a cabo possam ser dirigidas a uma comunidade educativa alargada, ou seja, a um conjunto mais vasto de professores, auxiliares de acção educativa, pais e encarregados de educação e também a alunos, potenciando desta forma os efeitos da acção preventiva e contribuindo para a optimização dos recursos existentes. -----

Em termos das áreas de intervenção a serem desenvolvidas, também aqui se verifica uma intenção de ser abordado um leque diverso de temas relacionados com a Educação para a Saúde, onde se destaca, por exemplo, a Alimentação Saudável, Prevenção do Tabagismo e do Alcoolismo, ou seja, áreas onde se verifica uma intensa actividade por parte da CMO/DSPT. -----

Já no que diz respeito às actividades propostas propriamente ditas, foi feita uma análise conjunta das mesmas com o Prof. Pedro Afonso, tendo sido concluído conjuntamente que a dinamização de acções de esclarecimento/sensibilização sob as temáticas acima enunciadas seria o mais importante contributo que a CMO/DSPT poderia prestar no âmbito deste projecto, pelo menos neste ano lectivo, atendendo ao facto que nos encontramos perto do final do 2º Período do ano lectivo. No que diz respeito aos destinatários dessas acções, foi definido que, em primeira instância, as mesmas deveriam ser dirigidas ao corpo docente, auxiliares de acção educativa e outros profissionais a exercerem funções neste Agrupamento (dotando-os assim de conhecimentos e competências próprias para intervir nestas matérias), podendo posteriormente

avancar-se com a realização deste tipo de acções dirigidas especificamente às crianças e jovens deste Agrupamento. -----

Por fim, é de referir que, segundo o Prof. Pedro Afonso, a CMO/DSPT foi a única instituição a demonstrar efectivo interesse em aderir à parceria proposta, que viabilizará a implementação deste projecto, o que, do ponto de vista do signatário, e salvo melhor opinião, constitui em si um factor relevante na análise desta proposta. De qualquer forma, é de sublinhar que muitas das actividades propostas e previstas no Plano de Actividades serão asseguradas pelo próprio corpo docente do Agrupamento. -----

Proposta -----

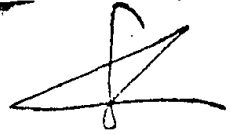
Face ao exposto, somos a propor que a Câmara Municipal de Odivelas, através da Divisão de Saúde e da Prevenção das Toxicodependências, aceite integrar a parceria proposta pela Escola E.B. 2º e 3º Ciclos Isabel de Portugal do Agrupamento de Escolas Moinhos da Arroja, colaborando assim na implementação do Projecto "Educação para a Saúde e Educação Sexual" por via da prestação dos seguintes apoios durante o período de aplicação do projecto referido (ano lectivo 2007/08): -----

- Apoio técnico na concepção, desenvolvimento e avaliação das acções/actividades, procurando assegurar, mediante as disponibilidades, a contribuição de um formador que dinamize acções de esclarecimento/sensibilização sobre temas ligados à promoção e educação para a saúde, em especial na área da Alimentação, Tabagismo e Alcoolismo; -----
- Articulação com outras estruturas da comunidade, a nível local, regional e nacional; -----
- Divulgar adequadamente a realização deste projecto, fazendo menção aos parceiros envolvidos no mesmo. -----

Atendendo aos apoios que se pretende que a CMO/DSPT venha a assegurar no âmbito deste projecto, pode concluir-se que esta proposta não implica custos directos ao Plano e Orçamento da Divisão de Saúde e da Prevenção das Toxicodependências. -----

Desta forma, e atendendo: -----

- As necessidades identificadas no Diagnóstico Inicial da Situação do Concelho de Odivelas em matéria de Toxicodependências (Maio de 2006), especificamente na freguesia de Odivelas: -----
 - Baixos níveis generalizados de escolaridade; -----
 - Valores elevados de Retenção e Abandono Escolar; -----
 - Iniciação ao consumo de substâncias psicoactivas (tabaco, álcool e outras drogas) em idades muito precoces (conclusão referente a todo o Concelho). -----
- Aos objectivos estratégicos definidos no PECPT em termos de Intervenção: -----



- o Desenvolver uma acção concertada e de continuidade no contexto da Educação para a Saúde, especificamente ao nível da Prevenção de Comportamentos de Risco (tabaco, álcool e outras drogas), de acordo com os princípios teóricos e metodológicos preconizados de sucesso, nas diversas faixas etárias e contextos de actuação (Meio Escolar, Familiar, Recreativo e Laboral); ----
- o Reforçar a acção preventiva junto das faixas etárias mais jovens (crianças, adolescentes e jovens adultos), com preferência de actuação nas zonas geográficas identificadas como mais vulneráveis;
- o Implementar projectos de prevenção primária em meio escolar que favoreçam a formação e aquisição de competências pessoais e sociais, base fundamental para um percurso de vida e também escolar satisfatórios, em consonância com os conteúdos curriculares definidos; -----
- o Trabalhar directamente com as famílias neste âmbito, preferencialmente através das Associação de Pais, envolvendo-as no trabalho a desenvolver com vista à promoção do sucesso de vida dos seus filhos; -----
- o Alargar a acção preventiva para além do meio escolar, de modo a chegar aos jovens e adultos que já não se encontram inseridos na escola, procurando envolver as diversas estruturas da comunidade (Associações desportivas, recreativas e culturais, ATL's, IPSS's, estabelecimentos de diversão nocturna, entre outros) neste âmbito. -----

Somos ainda a propor a inclusão do projecto "Educação para a Saúde e Educação Sexual" no Plano Estratégico Concelhio de Prevenção das Toxicodependências (PECPT), actualmente em vigor. -----

Caso a presente proposta mereça concordância superior, remete-se ainda em anexo uma declaração de parceria, para apreciação superior, propondo-se que a mesma, após eventual assinatura da Sra. Presidente da CMO, possa ser enviada à Escola E. B. 2º e 3º Ciclos Isabel de Portugal do Agrupamento de Escolas Moinhos da Arroja, formalizando desta forma a adesão da Câmara Municipal de Odivelas à parceria estabelecida. -----

A consideração superior," -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

1) T. C. e concordo: -----

2) À Sra. Presidente de Câmara, para efeitos de agendamento, apreciação e deliberação em Reunião de Câmara. -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

A SAOM -----

Inclua-se na OT da próxima reunião de Câmara". -----

Aprovada, por unanimidade, a celebração de um Acordo de Parceria entre a Câmara Municipal de Odivelas e a Escola E.B. 2º e 3º Ciclos Isabel de Portugal do Agrupamento de Escolas Moinhos da Arroja, para implementação do Projecto "Educação para a Saúde e Educação Sexual" no Plano Estratégico Concelhio de Prevenção das Toxicodependências, nos termos da minuta de acordo, da informação e dos despachos acima transcritas. -----

A Senhora Vereadora Fernanda Franchi, pela bancada do PS, proferiu uma declaração de voto, que seguidamente se transcreve: -----

"No âmbito do programa eleitoral "Novo Poder Local...Nova Geração de Políticas Locais", o Partido Socialista assumiu que as Políticas de Saúde devem visar a sua promoção de acordo com as orientações da Organização Mundial de Saúde, ou seja, como "um estado completo de bem-estar físico, mental e social, e não apenas como ausência de saúde", pelo que a actividade Municipal se deve focalizar na implementação de um conceito integrado, que promova uma verdadeira cultura para a saúde, sensibilizando os Cidadãos, em particular as camadas mais jovens, para a prevenção e a adopção de estilos de vida mais saudáveis, através do estabelecimento de parcerias com os Agentes Locais. -----

O Projecto "Educação para a Saúde e Educação Sexual", proposto pela E.B. 2,3 Isabel de Portugal, propõe-se actuar junto dos agentes educativos, desde o Pré-escolar ao Terceiro Ciclo, visando a sensibilização destes para um conjunto de matérias que podem condicionar o estilo de vida dos alunos, nomeadamente a obesidade, a sexualidade, as DST's, a violência, o alcoolismo, o tabagismo e as toxicodependências, com acções especificamente direccionadas para cada escalão etário. -----

Tendo em conta que este projecto vai de encontro aos objectivos definidos pelo Partido Socialista no que diz respeito à promoção da Saúde no Concelho de Odivelas, complementando acções que se estão a desenvolver também a outros níveis, nomeadamente na Educação, na Juventude e no Desporto, a Presidente da Câmara e os Vereadores do Partido Socialista votaram favoravelmente a presente proposta de parceria." -----

7º PONTO-----

PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM AS ESCOLAS DO 2º E 3º CICLOS DO ENSINO BÁSICO E ESCOLAS SECUNDÁRIAS DO CONCELHO PARA REQUALIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E PROJECTOS AMBIENTAIS. (DAS) -----

Presente, para deliberação, de acordo com o proposto na informação nº interno/2008/4167, de 2008-03-06, com despachos do Senhor Vereador Carlos Bodião e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

"As escolas do 2.º e 3.º ciclos e secundárias do concelho enfrentam desde a sua construção, o problema do arranjo/embelezamento dos logradouros. Constituídos na maior parte por terrenos em declive e sem qualquer aptidão para a instalação de jardins, as escolas (salvo rara excepção) não conseguem com os meios de que dispõe construir os respectivos jardins, etc. Enfrentam igualmente o problema da necessidade de tratar das respectivas árvores, limpeza dos logradouros e outros serviços de cariz ambiental. Estas dificuldades levaram a que algumas escolas solicitassem ao Departamento de Ambiente e Salubridade, colaboração para fazer face a estas dificuldades, oferecendo em alguns casos a colaboração das associações de pais, que se disponibilizam para ajudar com mão-de-obra. Acresce ainda o facto de haver turmas com projectos na área da jardinagem, que carecem de apoio técnico e científico para elaborar os seus projectos. -----

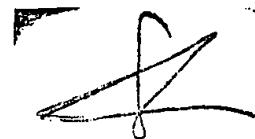
Face ao anteriormente exposto e tendo em consideração que é a escola é o local onde se devem criar hábitos e consciência ambiental sobre a importância e a preservação os espaços verdes e que o despertar da consciência ambiental e preocupação pela valorização dos espaços existentes deve começar nos mais jovens, após deslocação às escolas considerou-se que a melhor forma para resolver esta situação era envolver a comunidade escolar no arranjo dos espaços, dando a Câmara Municipal de Odivelas todo o apoio técnico-científico necessário para se proceder em conformidade. -----

Assim, foi elaborada uma proposta de Protocolo de Colaboração que visa a recuperação das zonas verdes da escola e a colaboração técnica em projectos e programas ambientais. Os Protocolos foram remetidos aos Estabelecimentos de Ensino que os aprovaram. -----

Propõe-se assim submeter a deliberação de Câmara a aprovação dos Protocolos de Colaboração anexos, que numa primeira fase abrangerão as escolas: -----

- a) Escola E.B. 2.3 Isabel de Portugal; -----
- b) Escola E.B. 2.3 dos Pombais; -----
- c) Escola E.B. 2.3 da Pontinha; -----
- d) Escola E.B. 2.3 António Gedeão; -----
- e) Escola Secundária Braamcamp Freire; -----
- f) Escola Secundária da Ramada; -----
- g) Escola Secundária de Odivelas. -----

À Consideração Superior," -----



 DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"À Sra. Presidente -----
 com proposta de agendamento à próxima reunião de Câmara". -----

 DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"À SAOM -----
 Inclua-se na OT da próxima reunião de Câmara". -----

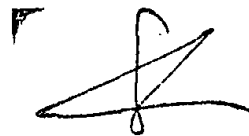
Aprovado, por unanimidade, o Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Odivelas e as Escolas: Escola E.B. 2.3 Isabel de Portugal; Escola E.B. 2.3 dos Pombais; Escola E.B. 2.3 da Pontinha; Escola E.B. 2.3 António Gedeão; Escola Secundária Braamcamp Freire; Escola Secundária da Ramada e Escola Secundária de Odivelas, para recuperação das zonas verdes das escolas e a colaboração técnica em projectos e programas ambientais, nos termos das minutas, da informação e dos despachos acima transcritas. -----

A Senhora Vereadora Eduarda Barros, pela bancada do PS e o Senhor Vereador Ilídio Ferreira, pela bancada da CDU, proferiram declarações de voto, que seguidamente se transcrevem: -----

A Senhora Vereadora Eduarda Barros: -----

 "O Partido Sociálista assumiu para o presente mandato a aposta determinada numa política ambiental sustentável de valorização das manchas verdes do Concelho, de limpeza e desobstrução das linhas de água, etc., bem como da promoção da preservação do ambiente, encontrando canais privilegiados de difusão de uma mensagem mobilizadora dos cidadãos e das comunidades para o desenvolvimento de uma cultura ambiental que se reflecta nos nossos próprios comportamentos quotidianos. -----

 Este Projecto vai duplamente de encontro aos objectivos traçados pelo Partido Socialista pois, se por um lado, promove a valorização das zonas verdes das Escolas que se encontram fora das competências municipais, por outro, mobiliza a comunidade educativa para estes Projectos, reforçando os laços com o território através da transmissão de valores de respeito e responsabilização colectiva, na preservação das zonas verdes e dos espaços públicos. -----



Por considerarmos fundamental que esta consciência cívica de cidadania se desenvolva em primeiro lugar nas Escolas, temos sempre defendido a valorização da comunidade educativa, enquanto parceiro estratégico nesta missão. -----

Pelas razões expostas, a Presidente da Câmara e os Vereadores do Partido Socialista votaram favoravelmente a celebração de protocolos de colaboração com as EB2,3 Isabel de Portugal, dos Pombais, da Pontinha e António Gedeão, bem como com as Secundárias Braamcamp Freire, da Ramada e de Odivelas." -----

O Senhor Vereador Ilídio Ferreira: -----

"O Senhor Vereador já realçou uma boa parte daquilo que eu ia apontar, o que positivamente existe naquela escola, no que toca aos arranjos dos seus exteriores. É meu entendimento que este protocolo terá uma insignificante eficácia. -----

Se repararem, se analisarem o conteúdo do protocolo, verifica-se que não cobre o que a escola pediu. De qualquer modo como as partes estão agora de acordo, nós não nos opomos. Isto da Senhora Presidente da Câmara dizer que encontrou os logradouros das escolas todos degradados, permita-me que discorde. Não pode generalizar. Deve valorizar os das Escolas B1 da Ramada e respeitar o ministro Marçal Grilo que foi àquela escola secundária, de propósito, com a televisão atrás, dizer que a Escola Secundária da Ramada era a melhor Escola do País, a mais bem arranjada, e melhor tratada. -----

Lembro que é a DREL a primeira a criar condições degradantes nas escolas que constrói. Por exemplo, na Escola Vasco Santana, construída na freguesia da Ramada, os seus exteriores não foram arranjados, só tinham mato, a escola não ficou preparada para saídas de emergência. Não foi elaborado previamente um plano de evacuação de emergência e as portas que foram montadas de origem não a permitia. Tudo isto é grave mas aconteceu. Mas isso não interessa agora. O que interessa é que na Freguesia da Ramada, não havia nem há nenhum logradouro abandonado, nenhum, tanto no ensino Básico 1, como no 2/3 e Secundário. Eu acho muito bem que a Câmara assuma uma posição de colaboração com as escolas todas, qualquer que seja o nível, pois é aí que se formam os novos cidadãos. É aí que se adquire uma atitude mental de arrumação, de beleza e respeito pela natureza. -----

Por tudo o que foi referido, vamos votar favoravelmente". -----

8º PONTO

PROGRAMA ECO-ESCOLAS – CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODIVELAS E A ABAE/FEE. (DAS)

Presente, para deliberação, de acordo com o proposto na informação nº interno/2008/3320, de 2008-02-25, com despachos do Senhor Vereador Carlos Bodião e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

"O Eco-Escolas, é um dos Programas promovidos pela ABAE/Fee (Associação Bandeira Azul da Europa/ Fundação para a Educação Ambiental), destinando-se preferencialmente às Escolas do Ensino Básico e pretende encorajar e apoiar os estabelecimentos de ensino na melhoria do seu desempenho ambiental, através da promoção de comportamentos ambientalmente correctos, bem como a integração dos princípios da Agenda 21 na filosofia da Escola. -----

O Eco-Escolas certifica ambientalmente, através da atribuição de um Galardão, as Escolas que cumpram a metodologia de acção constituída pelos sete passos - 1. conselho eco-escolas; 2. auditoria ambiental; 3. plano de acção; 4. monitorização/avaliação; 5. trabalho curricular; 6. divulgação à comunidade e; 7. eco-código - e que promovam actividades que abordem os temas base: **água, resíduos, energia** e ainda, complementarmente: **biodiversidade agricultura biológica, espaços exteriores, ruído, transporte.** -----

Este Galardão é considerado em alguns países um indicador de sustentabilidade e inclui a atribuição de uma Bandeira Verde, um Certificado e o Direito à utilização do logotipo do Eco-Escolas nos materiais da escola. -----

Em 2006/2007 o Programa Eco-Escolas completou, a sua primeira década em Portugal, encontrando-se actualmente implementado em todos os distritos e regiões autónomas do país, embora localizando-se o maior número de escolas nos distritos de Lisboa e Porto. -----

O Programa Eco-Escolas, pressupõe o estabelecimento de uma Parceria com as Autarquias, órgãos mais familiarizados e próximos da realidade da Escola. -----

Caso haja acordo superior na realização de um Protocolo de Colaboração: -----

Fará parte das atribuições da ABAE/Fee: -----

1. Acompanhar em termos de formação e informação, todas as escolas inscritas no Programa Eco-Escolas;
2. Disponibilizar recursos pedagógicos a todas as escolas inscritas no Programa Eco-Escolas nomeadamente o Guia do Professor e o Guia de Auditoria Ambiental; -----
3. Criar uma página na Internet no site da ABAE/Fee para cada escola galardoada do Concelho, linkada a esta Autarquia; -----
4. Fazer referência no site da ABAE/Fee (www.abae.pt) ao Município de Odivelas com linking para a respectiva página municipal; -----

5. Fazer constar nos certificados Eco-Escolas, entregues a cada escola galardoada, a declaração do apoio da Câmara Municipal. Todas as escolas do Concelho terão o seu Certificado Eco-Escolas chancelado com o logotipo do Município; -----

8. Emitir à Câmara Municipal um Certificado mencionando o número de Eco-Escolas galardoadas no concelho; -----

9. Colaborar ou participar com a Autarquia na realização de acções e eventos de educação ambiental promovidos pelo Município, que envolvam as escolas. -----

Fará parte das atribuições da Município: -----

1. Passar declaração formal do interesse do Município em colaborar com as escolas; -----

3. Sensibilizar as escolas para aderirem ao programa Eco-Escolas; -----

4. Recepcionar as inscrições das escolas no programa Eco-Escolas; -----

5. Acompanhar as actividades das escolas desenvolvidas no âmbito do programa; -----

6. Apoiar material e/ou financeiramente os projectos desenvolvidos pelas escolas; -----

7. Financiar a inscrição dos Técnicos da Autarquia no Seminário que decorrerá em Janeiro; -----

8. Pagar à ABAE/Fee 20€ por cada escola inscrita no Programa, verba destinada a participar nalgumas despesas inerentes à implementação do Programa; -----

9. Pagar à ABAE/Fee 45€ por cada escola inscrita no Programa, verba destinada a participar as despesas inerentes à atribuição do Galardão. -----

Através do estabelecimento de uma parceria com a ABAE/Fee para o desenvolvimento do Programa Eco-Escolas no ano lectivo 2007/2008, o Departamento de Ambiente e Salubridade pretende continuar a fomentar Programas/Projectos de Educação Ambiental nas Escolas, alertando as crianças, jovens e adultos para a importância da utilização dos recursos de uma forma sustentável. -----

Desta forma torna-se imprescindível o apoio de âmbito local, dando assistência e apoio técnico ao Programa Eco-Escolas: -----

1. Promovendo a sua implementação e desenvolvimento; -----

2. Fazendo parte dos Conselhos Eco-Escolas; -----

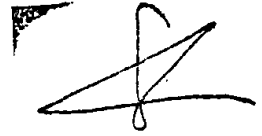
3. Cooperando nos Planos de Acção de cada Escola; -----

4. Acompanhando todo o Projecto ao longo do ano Lectivo; -----

Anexa-se proposta de protocolo entre o Município e a ABAE para o ano 2007/2008. -----

Desde que superiormente se considere pertinente dar continuidade a este Programa e se esteja de acordo com a proposta de Protocolo a realizar, propõe-se encaminhar a presente informação e respectivo protocolo ao Executivo Municipal para apreciação e assinatura do mesmo. -----

À consideração superior," -----



DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

“À Sra. Presidente com proposta de agendamento a reunião de Câmara para deliberação”. -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

“À SAOM -----

Inclua-se na OT da próxima reunião de Câmara”. -----

Aprovada, por unanimidade, a celebração de um Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Odivelas e a Associação Bandeira Azul da Europa/Fundação para a Educação Ambiental (ABAE/Fee), no âmbito do Programa Eco-Escolas, para o ano lectivo 2007/2008, nos termos da minuta de protocolo, da informação e dos despachos acima transcritos. -----

9º PONTO-----

1º CONGRESSO AMBIENTE E SOCIEDADE – ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS: CIÊNCIA E SOLUÇÕES - PROPOSTA DE APOIO AO ISCE. (DAS) -----

Presente, para deliberação, de acordo com o proposto na informação nº interno/2008/4166, de 2008-03-06, com despachos do Senhor Vereador Carlos Bodião e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

“O ISCE (Instituto Superior de Ciências Educativas) vai realizar nos dias 2/3 e 4 de Abril o 1.º Congresso subordinado ao tema Alterações Climáticas: Ciência e Soluções, inserido na área do Ambiente e Sociedade. Esta temática afecta ao Programa Gulbenkian Ambiente, visa a formação, divulgação de informação científica e demonstração prática relevante, no domínio do ambiente. Considerando o prestígio da iniciativa e a importância que atribuem à Câmara Municipal de Odivelas, o ISCE dirigiu um convite para obtenção de apoio/patrocinio. -----

O seminário proposto tem a seguinte memória descritiva -----

Objectivos da proposta -----

@s objectivos da proposta estão desenhados para responder a múltiplas finalidades, de entre as quais se pode destacar: -----

- Relacionar o papel das alterações climáticas com a crise global do Ambiente; -----
 - Inferir sobre as consequências das alterações climáticas e qual a remediação possível; -----
 - Formar para a participação e construção de uma cidadania global, comprometida com a resolução dos problemas ambientais de âmbito local, e também com questões de ordem mundial; -----
- A proposta apresenta as seguintes especificações: -----
- Conferências (3) proferidas por investigadores com trabalho publicado na área; -----
 - Painéis (10) com comunicações seleccionadas pela Comissão Científica a partir de uma avaliação feita às propostas recebidas. O moderador de cada painel será um professor/investigador de uma das entidades que participam neste projecto; -----
 - Mesas Redondas (2) com quatro convidados que trabalhem na área em discussão; -----
 - Animação Ambiental: expressão, por movimento ou teatralização, de questões ambientais relacionadas com as alterações climáticas e será da responsabilidade dos alunos finalistas do curso de Animação Sócio-cultural, e do Departamento de Ambiente e Salubridade da Câmara Municipal de Odivelas; -----
 - Concurso de curtas-metragens, alusivas às alterações climáticas. A que for mais bem classificada poderá passar como "spot" para sensibilização pública num canal televisivo; -----
 - Quatro *Ateliers* (para o público mais jovem, sendo da responsabilidade de alunos do ensino Secundário do ICE): "Energia Solar", "Energia Eólica", "Que fazer com os desperdícios da Escola?" e "Que impacto temos no Planeta?"; -----
 - Três *Workshops*: "A Imagem e o Ambiente", "Agenda21 Escolar – Uma construção participativa" e "Problemas ambientais: Estratégias de participação social" direccionados aos participantes no congresso, Professores, Educadores e Técnicos de Autarquias. -----

Descrição das parcerias -----

Esta proposta conta desde já com as seguintes parcerias: -----

- Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa (FCSH); -----
- Universidade de Santiago de Compostela; -----
- Instituto de Ciências Educativas de Odivelas (Ensino Básico e Secundário); -----
- NEREA Investiga – Associação Internacional de Investigadores em Educação Ambiental. -----

Meios de divulgação e publicitação da proposta -----

Publicação de uma *Webpage* que também será divulgada no portal do ISCE (www.isce-odivelas.com), no da NEREA (www.nerea-investiga.org), no da ASPEA (www.aspea.org) e no da Câmara Municipal de Odivelas. -----

Convites, folhetos, divulgação em estabelecimentos de Ensino Superior, de Investigação e em Empresas relacionadas com o ambiente, serão também considerados. -----

Indicadores – número de participantes (resultados estimados) -----

- 400 participantes da comunidade educativa do ICE (70% da população estudantil e professores do ensino básico e secundário) nas actividades dos *Ateliers* e de Animação Ambiental; -----
 - No Congresso, pelo *feedback* entretanto obtido, esperamos uma participação significativa; no entanto, é precipitada qualquer estimativa mais concreta. Para o cálculo financeiro fizemos uma estimativa de 400 participantes (nacionais e estrangeiros), sendo que os *workshops* funcionarão com um número máximo de 20 participantes. -----

Indicadores – apoio científico -----

- Colaboração Científica de instituições nacionais (UM, UA, FCL, ISA, FCSH, ITQB, LNEC); -----
 - Colaboração Científica de instituições estrangeiras (PUC de Minas Gerais, Universidade de Santiago de Compostela); -----
 - Associação Internacional de Investigadores em Educação Ambiental. -----

Indicadores – Publicações -----

- Livro de resumos; -----
 - Comunicações em CDR. Serão também publicadas num número especial da revista *espaço S* (Editora Pedagogo); -----
 - Transcrições das mesas redondas, publicadas em livro. -----

Face ao anteriormente exposto e tendo em consideração a importância deste evento para o concelho, propõe-se: -----

1. Que a Câmara Municipal de Odivelas disponibilize nos dias 2/3 e 4 de Abril o espaço onde irá decorrer a iniciativa: Auditório do Centro de Exposições e auditório dos Paços do Concelho; -----
2. Ceda o transporte dos participantes da estação de Metro de Odivelas até ao Centro de Exposições; -----
3. Publicação no site da Câmara Municipal de Odivelas de informação sobre o seminário. -----
4. Impressão de alguns documentos para as sessões; -----
5. Participação da Sra. Presidente na cerimónia de abertura e do Vereador do Ambiente como moderador numa das mesas redondas. -----

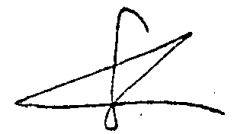
À Consideração Superior, -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"À Sra. Presidente -----
 com proposta de agendamento à próxima reunião de Câmara". -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"À SAOM -----
 Inclua-se na OT da próxima reunião de Câmara". -----



Aprovada, por unanimidade, a atribuição de apoios ao ISCE (Instituto Superior de Ciências Educativas), no âmbito do 1º Congresso Ambiente e Sociedade – Alterações Climáticas: Ciência e Soluções, conforme a informação e os despachos acima transcritos. -----

10º PONTO-----

SUBSÍDIO EM ESPÉCIE À POLÍCIA JUDICIÁRIA – LIMPEZA DE TERRENO. (DAS) -----

Presente, para deliberação, de acordo com o proposto na informação nº interno/2008/3806, de 2008-02-29, com despachos do Senhor Vereador Carlos Bodião e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

“Antecedentes” -----

Recebeu esta CMO, um fax com registo de entrada n.º Entrada/21996/2007 (fls. 1) remetido pela Polícia Judiciária referente a solicitação de colaboração da Câmara Municipal de Odivelas para realizar uma intervenção de limpeza de terreno sito na Serra da Bica, Amoreira, Freguesia da Ramada, com uma área de 2800m², do qual é proprietária a Polícia Judiciária. -----

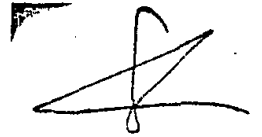
Com vista à analisar o pedido de limpeza relativamente aos custos com as operações de recolha, transporte e eliminação de resíduos sólidos, foram efectuadas duas deslocações técnicas ao local nos dias 15/10/2007 (Int. /2007/19048 fls. 3 e 2) e 23/10/2007 e (Int. /2007/20450, fls. 8 a 4) Interno/2007/20450) -----

Necessidade de Intervenção -----

Na que respeita ao tipo de vegetação existente, o local apresenta, para além de arbustos e algumas árvores, vegetação rasteira, na sua maioria fetos, sendo o piso irregular com algumas formações rochosas. Não se observou aquando das visitas ao local acumulação de resíduos sólidos, alegadamente devido a existência de vedação e portão. -----

Tipo de Intervenção -----

- Corte de vegetação com recurso a motorçadoras. -----
- b) Criação de uma faixa de segurança junto: ao edifício da Policia Judiciária; dos caminhos de acesso existentes no interior do terreno e limites da parcela de terreno; -----
- c) Remoção de alguma vegetação que se encontra dispersa no interior do terreno -----



d) Recolha, transporte e eliminação de resíduos sólidos verdes produzidos (Os resíduos sólidos removidos terão como destino final o sistema Multimunicipal da Valorsul). -----

Meios Humanos -----

O tipo de intervenção a executar deve englobar maioritariamente: -----

- A componente manual, sendo necessário para isso solicitar a colaboração da Junta de Freguesia através da disponibilização de uma brigada de limpeza urbana. -----

- Motoristas e ajudantes de motorista da DTO (para as viaturas municipais de carga). -----

Meios Materiais -----

Prevê-se a necessidade de utilização: -----

a) Duas viaturas municipais de carga; -----

b) A viatura municipal retroescavadora (caso a topografia do terreno o permita a sua utilização, esta em substituição do tractor de desmatação que ainda não se encontra em funcionamento pelo motivo de falta de motorista). -----

Custos - Intervenção efectuada pela Câmara Municipal -----

Como custos indirectos: são os relacionados com o desgaste das viaturas, combustível e vencimento dos funcionários; -----

Os custos directos: são os referentes à utilização do sistema Multimunicipal da Valorsul sendo o custo da tonelada de resíduos sólidos a eliminar 21,97€/Mg. -----

Nota: não é possível estimar a quantidade de resíduos sólidos que resultam da intervenção de limpeza. -----

Refira-se ainda que na sequência de solicitação de orçamento a uma empresa prestadora deste tipo de serviços o custo com a limpeza da parcela de terreno sita na Rua Castro Amoreira, Freguesia da Ramada é de 4.673,00 € (quatro mil seiscentos e setenta e três euros) mais IVA à taxa legal em vigor, e engloba as actividades de corte de vegetação e remoção dos resíduos sólidos produzidos para destino final adequado.

Importa referir que este tipo de intervenção se realizada pela Câmara Municipal apresentará um custo inferior, atendendo ao facto de esta ser um Utilizador Municipal no âmbito do sistema Multimunicipal da Valorsul. -----

Face ao exposto, e tendo em conta o solicitado superiormente, coloca-se à consideração superior, efectuar o adequado encaminhamento dos resíduos sólidos, através da proposta apresentada, sujeito a pagamento por parte da Câmara Municipal de Odivelas através da rubrica: -----

Utilização do sistema multimunicipal da Valorsul -----

C.F. 2.4.6.3.2./02 11 -----

C.O.E. 06 04/ 02 02 20 -----

do Departamento de Ambiente Salubridade/Divisão de Prevenção Higió-Sanitária e mediante deliberação em reunião de Câmara Municipal. -----

À consideração superior," -----



 DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"À Sra. Presidente, -----

Pese embora o assunto se refira a subsídio, trata-se de autorização da Câmara para limpeza de um terreno da P.J. Os custos imputados são o do transporte a aterro, que não é possível quantificar, pelo que proponho a reunião de Câmara a autorização de limpeza do terreno. -----

 DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"À SAOM -----

Inclua-se na OT da próxima reunião de Câmara". -----

Aprovada, por unanimidade, a atribuição de um apoio, por parte da Câmara Municipal de Odivelas à Polícia Judiciária, para intervenção de limpeza de um terreno sito na Serra da Bica, Amoreira, Freguesia da Ramada, com uma área de 2800 m², propriedade da Polícia Judiciária. Mais se deliberou imputar à Polícia Judiciária o valor inerente aos custos com a limpeza do referido terreno, conforme a informação e os despachos acima transcritos. -----

O Senhor Vereador Ilídio Ferreira, pela bancada da CDU, proferiu uma declaração de voto, que seguidamente se transcreve: -----

"A regular limpeza dos terrenos e zonas expectantes, quer sejam públicos ou privados, assume a maior importância quer do ponto de vista ambiental e da saúde pública quer da própria segurança das populações, contribuindo decisivamente para minorar a ocorrência ou as consequências de incêndios, cheias etc. etc. -----

Por estas razões, sempre defendemos a necessidade de uma intervenção consistente no território, de mais e melhor fiscalização, de uma atitude mais interventiva por parte da Câmara Municipal junto das entidades responsáveis, proprietários, arrendatários ou quaisquer outros e até, em caso de incumprimento por parte dos que têm essa obrigação e sempre que tal se revele necessário, seja a Câmara a actuar, a levar a efeito as intervenções adequadas, desde que lhes sejam debitadas as respectivas despesas, como decorre aliás do Regulamento de Resíduos Sólidos e da Higiene e Limpeza de Espaços Públicos deste município. -----

Estamos portanto de acordo que, no caso concreto e face ao pedido expresso da Policia Judiciaria, por alegada falta de meios, seja a Câmara Municipal a limpar o terreno de que aquela instituição é proprietária, desde que seja ela a assegurar o pagamento dos respectivos custos. -----

Registamos portanto com agrado o acolhimento da nossa proposta nesse sentido, de que os encargos com essa operação seja suportados pela Policia Judiciária, ao contrário do previsto na proposta inicialmente remetida para deliberação e que configurava um apoio a título gratuito, um subsidio em espécie à Policia Judiciária, um tratamento de excepção, gerador de desigualdade de tratamento e um precedente que para nós é inaceitável. -----

Tendo sido aceite a nossa proposta, o nosso voto favorável." -----

-----11º PONTO-----

APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DO CONCURSO E ACEITAÇÃO DE PATROCÍNIOS – ADENDA – ACÇÃO DE SENSIBILIZAÇÃO NA PÁScoa “VOU DE FÉRIAS COM OS MEUS DONOS”. (DAS) -----

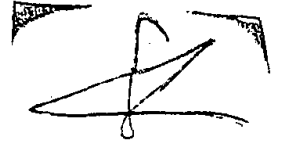
Presente, para deliberação, de acordo com o proposto na informação nº interno/2008/4128, de 2008-03-05, com despachos do Senhor Vereador Carlos Bodião e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

“Na sequencia de trabalhos realizados pelas Escolas do 1.º Ciclo do Concelho de Odivelas sobre a temática dos animais de companhia, nomeadamente o não abandono dos animais e sensibilização para a recolha dos dejectos caninos, a Divisão de Prevenção Higio-Sanitária, integrada no Departamento de Ambiente e Salubridade, propôs desenvolver uma acção de sensibilização intitulada “Vou de férias com os meus donos”. -----

Neste sentido e por forma a aproveitar esses trabalhos (desenhos, maquetas... efectuados a partir de reutilização e/ou reciclagem de materiais) e incentivar comportamentos desta natureza, sugeriu-se a realização de uma exposição, com o objectivo de mostrar esses trabalhos e premiar, através da realização de um concurso, os alunos envolvidos, pelo esforço desenvolvido na pesquisa e reflexão sobre a problemática do abandono e colateralmente a defesa do meio ambiente, pelo que se elaborou o regulamento em anexo. -----

Com vista à obtenção de patrocínios que viabilizassem esta acção de sensibilização, foram efectuados diversos contactos. Assim para além do patrocínio aprovado na 4ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal.



de Odivelas, realizada em 27/Fev/2008, ponto 9. – Informação/2008/2382, relativamente à aceitação de patrocínio das Lojas Via Animal, surgiram ainda os seguintes patrocínios: -----

Patrocinador	Oferta de Materiais	Quantidade	Preços
Royal Canin	Enara 60 x 180 e o suporte da mesma	1	€ 205,00
	Sacos para lanche	50	€ 230,00
	Bonés	50	€ 115,00
	T-shirt's	50	€ 180,00
	Blocos	50	€ 30,00
	Manuais práticos de bom comportamento para com os animais	50	€ 50,00
Sucol	Sumos	60	€ 38,00
McDonald's	Hambúrgueres	50	€ 50,00
	"Um Bongo"	50	€ 25,00
	Águas	50	€ 25,00
	Purés de maçã ou fruta descascada	50	€ 25,00
Nestlé	Caixas de Barritas de Chocolate	64	€ 141,00
Yoplait	logurtes líquidos	50	€ 23,00
Panrico	Embalagens de Manhãzitos	7	€ 23,00
Total	€1.160,00		

A contra partida de aceitação destes patrocínios é a inserção dos logótipos destas Empresas em todos os materiais da iniciativa e a colocação dos seus materiais de divulgação no espaço da exposição. -----

Nestes termos e considerando o disposto no nº 1, alínea h) do artigo 64º, da Lei 169/99, de 18/Setembro, alterada pela Lei nº 5/2007 de 11/Janeiro, propõe-se a aceitação pelo Executivo Camarário dos artigos mencionados no quadro acima, no valor global de € 1.160,00 (mil cento e sessenta euros). -----

Face ao exposto, e caso mereça concordância superior propõe-se o envio da presente informação a Reunião de Câmara para aprovação dos seguintes pontos: -----

- Aceitação de Patrocínios -----

- Regulamento do Concurso que se anexa -----

A consideração superior," -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"À Senhora Presidente -----

com proposta de agendamento à próxima reunião de Câmara". -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"À SAOM -----

Inclua-se na OT da próxima reunião de Câmara". -----

Aprovado, por unanimidade, o Regulamento do Concurso, bem assim como a aceitação por parte da Câmara Municipal de Odivelas, dos patrocínios atribuídos pela Royal Canin, Sucol, McDonald's, Nestlé, Yoplait e Panrico, no valor total de € 1.160,00 (mil, cento e sessenta euros), no âmbito da Acção de Sensibilização na Páscoa "Vou de Férias com os meus Donos", conforme a informação e os despachos acima transcritos. -----

-----**12º PONTO**-----

CENTRO DO KARATÉ-DO SHOTOKAN DE ODIVELAS – PADO – PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO DE ODIVELAS – SUB-PROGRAMA A4 - PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL, PARA O DIA 16 DE MARÇO. (DD) -----

Presente, para deliberação, o fax do Centro de Karaté-Do-Shotokan de Odivelas, que recebeu o registo de entrada no Município 5167, que se encontra junto, por fotocópia, na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação nº interno/2008/3884, de 2008-03-03, com despachos da Senhora Vereadora Eduarda Barros e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

"O Município de Odivelas reconheceu, com a aprovação do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas na 24ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 1999, alterada na 20ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 2000, o relevante papel do associativismo desportivo no fomento e na generalização do acesso dos munícipes a uma prática desportiva regular. -----

Este Programa enloba um sub-programa A4, que tem como objectivo atenuar as carências pontuais do Associativismo Desportivo, em termos de transportes, sobretudo quando se encontram em fase de competição nacional. -----

Uma Associação Desportiva não pode efectuar mais do que quatro candidaturas por ano a este sub-programa. -----

O pedido de transporte tem de ser efectuado no máximo até 20 dias antes da realização da data da deslocação. -----

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS -----

1. Relevância da competição em que a Associação Desportiva vai participar; -----
2. Cedências, pelo Município, de transportes anteriores ao pedido; -----
3. Apoio a iniciativas de relevância, organizadas pelas Associações desportivas sediadas no Concelho, que se realizem fora da área territorial do Município. -----

Deste modo, após análise desta Divisão do processo de candidatura, e verificando-se que estão cumpridos os de avaliação definidos, **propõe-se que seja efectuada a cedência do seguinte transporte (1º transporte) com motorista** e o custo estimado de 187,61€. -----

REQUERENTE	SUB-PROG.	DIA	PERCURSO	PARTIDA		CHEGADA		Nº PESSOAS
				HORA	LOCAL	HORA	LOCAL	
Centro Karaté-do Shotokan de Odivelas	A4	16 Março	Odivelas Almeirim Odivelas	12H30	EB1 Máxima Vaz	20H00	EB1 Máxima Vaz	30 lugares

Mais se informa que foi contactada a unidade orgânica com competências nesta área (DOMT/DTO) no sentido de informar da disponibilidade de cedência de transporte, a qual informou ter viatura municipal para a data solicitada (etapas 8/9). -----

Mais se informa que este clube solicitou também transporte para o dia 15 de Março a partir das 07H00, mas, em virtude de todas as viaturas municipais se encontrarem reservadas nesse dia para o 15º Passeio Avós e Netos, até às 15H00, esta divisão estabeleceu contacto com o CK Shotokan de Odivelas (Sr. João Cardiga) a informa-lo desta situação. -----

Faz-se ao exposto **propõe-se** que o presente pedido de transporte, seja submetido a deliberação do Executivo, para aprovação. -----

A consideração superior: -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"Concordo. -----

A Senhora Presidente para inclusão na próxima reunião da CMO". -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"A SAOM -----

Inclua-se na OT da próxima reunião de Câmara". -----

Aprovada, por unanimidade, a atribuição, no âmbito do PADO - Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas – Sub-Programa A4, de um apoio, sob a forma de transporte, ao Centro do Karaté-Do-Shotokan de Odivelas, a realizar em veículo municipal, no dia 16 de Março de 2008, conforme a informação e os despachos acima transcritos. -----

-----**13º PONTO**-----

-----**GRUPO RECREATIVO CULTURAL PRESA CASAL DO RATO – PADO – PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO DE ODIVELAS – SUB-PROGRAMA A4 - PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL, PARA O DIA 12 DE ABRIL. (DD)**-----

Presente, para deliberação, o fax do Grupo Recreativo Cultural Presa Casal do Rato, que recebeu o registo de entrada no Município 6027, de 2008-03-04, que se encontra junto, por fotocópia, na pasta dos documentos da acta da presente reunião, pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação nº interno/2008/4151, de 2008-03-06, com despachos da Senhora Vereadora Eduarda Barros e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

-----**INFORMAÇÃO:**-----

“O Município de Odivelas reconheceu, com a aprovação do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas na 24ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 1999; alterada na 20ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 2000; o relevante papel do associativismo desportivo no fomento e na generalização do acesso dos munícipes a uma prática desportiva regular. -----


Este Programa, engloba um sub-programa A4, que tem como objectivo atenuar as carências pontuais do Associativismo Desportivo, em termos de transportes, sobretudo quando se encontram em fase de competição nacional. -----

Uma Associação Desportiva não pode efectuar mais do que quatro candidaturas por ano a este sub-programa. -----

O pedido de transporte tem de ser efectuado no máximo até 20 dias antes da realização da data da deslocação. -----

-----**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS**-----

4. Relevância da competição em que a Associação Desportiva vai participar; -----
5. Cedências, pelo Município, de transportes anteriores ao pedido; -----



6. Apoio a iniciativas de relevância, organizadas pelas Associações desportivas sediadas no Concelho, que se realizem fora da área territorial do Município. -----

Deste modo, e após análise desta Divisão do processo de candidatura, verificando-se que estão cumpridos de acordo com os critérios de avaliação definidos, **propõe-se que seja efectuada a cedência do seguinte transporte (3º transporte) com motorista** e o custo estimado de 138,91€. -----

REQUERENTE	SUB-PROG.	DIA	PERCURSO	PARTIDA		CHEGADA		Nº PESSOAS
				HORA	LOCAL	HORA	LOCAL	
GRCP Casal do Rato	A4	12 Abril	Pontinha V.N. Rainha Pontinha	14H30	R. Vale St. Ant. Lote 325	20H00	R. Vale St. Ant. Lote 325	35 lugares

Após conversa telefónica com o clube (Sr. Filipe Guerreiro), constatei que por lapso tinha solicitado transporte para o dia 11 de Abril quando o mesmo deveria ter sido requerido para o dia 12. -----

Mais se informa que foi contactada a unidade orgânica com competências nesta área (DOMT/DTO) no sentido de informar da disponibilidade de cedência de transporte, a qual informou ter viatura municipal para a data solicitada (etapas 8/9). -----

Face ao exposto **propõe-se** que o presente pedido de transporte, seja submetido a deliberação do Executivo, para aprovação. -----

A consideração superior," -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"De acordo. -----

A Senhora Presidente para inclusão na próxima Reunião da CMO". -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"À SAOM -----

Inclua-se na OT da próxima reunião de Câmara". -----

Aprovada, por unanimidade, a atribuição, no âmbito do PADO - Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odívelas - Sub-Programa A4, de um apoio, sob a forma de transporte, ao Grupo Recreativo Cultural Presa Casal do Rato, a realizar em veículo municipal, no dia 12 de Abril de 2008, conforme a informação e os despachos acima transcritos. -----

– Odivelas Futebol Clube -----

Foram identificados os seguintes jogos do quadro competitivo – Campeonato Nacional 1ª Divisão – Juniores

A -----

Deslocações a mais de 50Km:

1. Vila Real Sto. António	01/09/2007 - Cedido
2. Barreiro	15/09/2007 – Cedido
3. Loulé	01/12/2007 – Cedido
4. Seixal	12/12/2007 – Cedido
5. Madeira	12/01/2008
6. Madeira	08/03/2008
7. Leiria	29/03/2008 – Proposta de Cedência (282,81€)
8. Alcochete	12/04/2008 – Proposta de Cedência (148,96€)

Deslocações a menos de 50Km:

1. Oeiras	22/09/2007
2. Queluz	06/10/2007
3. Amadora	20/10/2007
4. Belém	17/11/2007
5. Estoril	15/12/2007
6. Lisboa	Data a Definir FPF
7. Lisboa	Data a Definir FPF

AVALIÇÃO 50% de 15 deslocações = 7,5 = 8 transportes a mais de 50Km -----

Mais se informa que foi contactada a unidade orgânica com competências nesta área (DOMT/DTO), no sentido de informar da disponibilidade de cedência de transporte, a qual informou ter viaturas municipais para as datas solicitadas (etapas 5/6). -----

Face ao exposto propõe-se que o presente pedido de transporte, seja submetido a deliberação do Executivo, para aprovação. -----

A consideração superior," -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"De acordo. -----

A Senhora Presidente para inclusão na próxima Reunião da CMO". -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

“À SAOM -----

Inclua-se na OT da próxima reunião de Câmara”. -----

Aprovada, por unanimidade, a atribuição, no âmbito do PARDO - Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas – Programa A, de um apoio, sob a forma de transporte, ao Odivelas Futebol Clube, a realizar em veículo municipal, nos dias 29 de Março e 12 de Abril de 2008, conforme a informação e os despachos acima transcritos. -----

-----15º PONTO-----

ODIVELAS FUTEBOL CLUBE – PARDO – PROGRAMA DE APOIO AO RENDIMENTO DESPORTIVO DE ODIVELAS - PROGRAMA A - PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL PARA O DIA 16 DE MARÇO. (DD) -----

Presente, para deliberação, o fax do Odivelas Futebol Clube, que recebeu o registo de entrada no Município 5160, de 2008-02-25, que se encontra junto, por fotocópia, na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação nº interno/2008/3887, de 2008-03-03, com despachos da Senhora Vereadora Eduarda Barros e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

“O Município de Odivelas reconheceu, com a aprovação do Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas na 28ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 1999, o relevante papel do associativismo desportivo no fomento e na generalização do acesso dos munícipes a uma prática desportiva regular. -----

“O Programa A - Cedência de Transportes para Deslocações tem como objectivo permitir superar as carências das Associações Desportivas, em termos de transportes, para o local da competição de carácter nacional, para deslocações superiores a um raio de 50 km, não comparticipadas ou garantidas pela Federação da respectiva modalidade. -----

Este Programa prevê também o transporte às equipas que se classifiquem, por mérito da sua participação, para as fases finais nacionais. -----

Após análise desta Divisão dos processos de candidatura, e de acordo com os critérios de avaliação definidos, propõe-se nesta fase a cedência do seguinte transporte com motorista: -----

REQUERENTE	PROGRAMA	DIA	PERCURSO	PARTIDA		CHEGADA		Nº PESSOAS
				HORA	LOCAL	HORA	LOCAL	
Odivelas Futebol Clube	A	16 Mar.	Odivelas Portimão Odivelas	06h00	Campo Jogos OFC	19H00	Campo Jogos OFC	25

Odivelas Futebol Clube -----

Foi identificado o seguinte jogo referente à fase final para o Apuramento dos 8ºs classificados das series A/B e C/D Juniores B -----

Deslocações a mais de 50Km:

1. Portimão 16/03/2007 Cedido – Proposta de Cedência (€376,56)

Mais se informa que foi contactada a unidade orgânica com competências nesta área, (DOMT/DTO), no sentido de informar da disponibilidade de cedência de transporte, a qual informou ter viatura municipal para a data solicitada (etapa 8/9). -----

Face ao exposto **propõe-se** que o presente pedido de transporte, seja submetido a deliberação do Executivo, para aprovação. -----

À consideração superior," -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"De acordo. -----

À Senhora Presidente para inclusão na próxima Reunião da CMO". -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"À SAOM -----

Inclua-se na OT da próxima reunião de Câmara". -----

Aprovada, por unanimidade, a atribuição, no âmbito do PARDO - Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas – Programa A, de um apoio, sob a forma de transporte, ao Odivelas Futebol Clube, a realizar em veículo municipal, no dia 16 de Março de 2008, conforme a informação e os despachos acima transcritos. -----

-----16º PONTO-----

GINÁSIO CLUBE DE ODIVELAS – PARDO – PROGRAMA DE APOIO AO RENDIMENTO DESPORTIVO DE ODIVELAS - PROGRAMA A - PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL PARA OS DIAS 06 E 20 DE ABRIL, E 18 DE MAIO. (DD)

Presente, para deliberação, o fax do Ginásio Clube de Odivelas, que recebeu o registo de entrada no Município 4165, de 2008-02-14, que se encontra junto, por fotocópia, na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação nº interno/2008/3351, de 2008-02-25, com despachos da Senhora Vereadora Eduarda Barros e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem:

INFORMAÇÃO:

“O Município de Odivelas reconheceu, com a aprovação do Programa de Apoio Rendimento Desportivo de Odivelas na 28ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 1999 o relevante papel do associativismo desportivo no fomento e na generalização do acesso dos munícipes a uma prática desportiva regular.

O *Programa A - Cedência de Transportes para Deslocações* tem como objectivo permitir superar as carências das Associações Desportivas, em termos de transportes, para o local da competição de carácter nacional, para deslocações superiores a um raio de 50 km, não participadas ou garantidas pela Federação da respectiva modalidade.

Este Programa prevê também o transporte às equipas que se classifiquem, por mérito da sua participação, para as fases finais nacionais.

Após análise desta Divisão dos processos de candidatura, e verificando-se que estão cumpridos os critérios de avaliação definidos, propõe-se nesta 1ª fase a cedência dos seguintes transportes com motorista:

REQUERENTE	PROGRAMA	DIA	PERCURSO	PARTIDA		CHEGADA		Nº PESSOAS
				HORA	LOCAL	HORA	LOCAL	
GinásioClube Odivelas	A	06 Abr.	Odivelas Lagos Odivelas	12H00	Pavilhão GCO	23H00	Pavilhão GCO	30
GinásioClube Odivelas	A	20 Abr.	Odivelas Leiria Odivelas	09H00	Pavilhão GCO	17H00	Pavilhão GCO	20
GinásioClube Odivelas	A	18 Ma.	Odivelas Redondo Odivelas	13H00	Pavilhão GCO	22H00	Pavilhão GCO	20

Ginásio Clube Odivelas -----

Foram identificados os seguintes jogos do quadro competitivo – Campeonato Nacional 2ª Divisão Andebol – Iniciados Masculinos -----

Deslocações a mais de 50Km:

1. Portalegre	05/01/2008 – Cedido
2. Lagos	06/04/2008 – Proposta de Cedência (305,68€)
3. Samora Correia	13/04/2008
4. Leiria	20/04/2008 – Proposta de Cedência (227,90€)
5. Redondo	18/05/2008 – Proposta de Cedência (299,07€)

Deslocações a menos de

50Km:

1. Torre da Marinha	18/11/2007
2. Quinta Nova	08/12/2007
3. Benfica	09/12/2007
4. Passos Manuel	09/03/2008

AVALIAÇÃO: 50% de 9 deslocações = 4,5 = 5 transportes a mais de 50Km -----

Mais se informa que foi contactada a unidade orgânica com competências nesta área (DOMT/DTO), no sentido de informar da disponibilidade de cedência de transporte, a qual informou ter viaturas municipais para as datas solicitadas. (etapas 8/9) -----

Facê ao exposto **propõe-se** que o presente pedido de transporte, seja submetido a deliberação do Executivo, para aprovação. -----

À consideração superior. -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

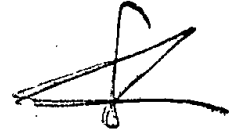
"De acordo. -----

À Senhora Presidente para inclusão na próxima Reunião da CMO". -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"À SAOM -----

Inclua-se na OT da próxima reunião de Câmara". -----



Aprovada, por unanimidade, a atribuição, no âmbito do PARDO - Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas – Programa A, de um apoio, sob a forma de transporte, ao Ginásio Clube de Odivelas, a realizar em veículo municipal, nos dias 6 e 20 de Abril, e 18 de Maio de 2008, conforme a informação e os despachos acima transcritos. -----

-----17º PONTO-----

CLUBE DESPORTIVO E RECREATIVO “OS SILVEIRENSES” - PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE. (DD) -----

Presente, para deliberação, a ratificação do despacho da Senhora Presidente, datada de 06 de Março de 2008, que seguidamente se transcreve: -----

Considerando a urgência na concessão do subsídio, sob a forma de transporte, solicitado pelo Clube Desportivo e Recreativo “Os Silveirenses”, para deslocação da Equipa de Juniores a Vilar – Cadaval, para participação em jogo do Campeonato Distrital Juniores – II Divisão de Fútsal, a realizar no próximo dia 09 de Março; -----

Considerando que a próxima Reunião de Câmara realizar-se-á no dia 12 de Março, e tendo em conta o estabelecido no nº.3 do Artigo 68º da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações da Lei 5A/2002 de 11 de Janeiro de 2002; -----

Determino o seguinte: -----

= Autorizar a concessão do subsídio, a título excepcional, sob a forma de transporte, ao Clube Desportivo e Recreativo “Os Silveirenses”, para deslocação da Equipa de Juniores a Vilar – Cadaval, para participação em jogo do Campeonato Distrital Juniores – II Divisão de Fútsal, a realizar no próximo dia 09 de Março, nos termos da Informação Nº. Interno/2008/4081 de 03 de Março de 2008; -----

1) - Solicitar à Câmara Municipal a ratificação do presente Despacho; -----

2) - Inclusão na Ordem do Dia da Reunião Ordinária, a realizar no dia 12 de Março. -----

Aprovada, por maioria, com os votos a favor da Senhora Presidente, dos Senhores Vereadores das bancadas do PS e do PSD e a abstenção dos Senhores Vereadores da bancada da CDU, a ratificação do despacho da Senhora Presidente, datado de 06 de Março de 2008, de atribuição de um apoio, sob a forma de transporte, ao Clube Desportivo e Recreativo “Os Silveirenses”, realizado em veículo municipal no dia 09-03-2008. -----

A Senhora Vereadora Eduarda Barros, pela bancada do PS e **o Senhor Vereador Rui Francisco**, pela bancada da CDU, proferiram declarações de voto, que seguidamente se transcrevem: -----

A Senhora Vereadora Eduarda Barros: -----

 “Senhor Vereador Rui Francisco, vou-lhe dizer o seguinte: -----

Quando nós recebemos este processo o que eu queria dizer é que, a questão que se levantou foi: -----
 - Se nós não aceitássemos isto, vamos colocar este Clube numa situação de injustiça relativamente aos Clubes que nos iriam pedir subsídio a partir da publicação do PADO, que saiu ontem no Boletim das deliberações. -----

Também quero dizer ao Senhor Vereador, com todo o respeito que me merece, que a nossa intenção é que todos os Clubes usufruam desta ideia porque as situações de transição são complicadas. -----

Eu penso que não há mais nada. Evidentemente que todos os Clubes nesta agenda do desporto, foram informados, evidentemente que não há aqui nada escondido, evidentemente, que todos os Clubes gozarão desta situação de excepcionalidade, dentro deste período de transição, e a ideia foi justamente para que não chegássemos a Junho e o Clube nos dissesse “tivemos azar, porque a nossa prova era em Março e se a nossa prova tivesse sido em Maio, nós teríamos os tais transportes. -----

Senhora Presidente, todos os Clubes que para além da informação que lhes demos e que está à disposição de todos os Clubes que a partir de ontem entrem com pedidos, ao abrigo do PAADO, evidentemente que terão apoio às 6 medidas. Nem outra coisa seria de senso, aliás nem percebo qual é o raciocínio do Senhor Vereador da oposição. -----

Parece-me que é tudo o que se me oferece dizer, sobre este assunto”. -----

o Senhor Vereador Rui Francisco: -----

 “A 1ª questão é a seguinte: -----

Como é que um ofício que chega à Câmara em Dezembro é analisado em Março? -----

É difícil explicar isto com o argumento de que se estava numa transição entre programas. Tanto quanto sei, até à entrada em vigor do novo programa, vale o que estava instituído. -----

A partir da publicação em Boletim Municipal, vigora outro. Podia-se e devia-se ter previsto um período de transição, não se previu e as consequências são estas. -----

Não vamos falar sobre o outro programa, mas esta é a primeira questão. Um officio entra em Dezembro e só volta a dar sinais de vida aqui nesta Câmara em Março. -----

A 2ª questão é a seguinte: -----

Tanto quanto se entende, da leitura que faço do processo, a solução encontrada para a cedência deste transporte foi incluir um transporte a mais no âmbito de um novo programa. -----

A pergunta é muito simples. -----

Estão todos os Clubes, hoje, conhecedores de que para além de todos os transportes que já solicitaram, aqueles que se encontravam no âmbito do PADO, podem solicitar mais dois, e se assim for, não serão nunca concedidos a título excepcional? -----

A Câmara não pode, no meu entendimento, sobre um processo qualquer, isolá-lo daquilo que é o seu procedimento, relativamente a todos os outros transportes, porque já aprovámos, aqui, hoje, transportes que foram analisados ao abrigo do PADO, com datas de entrada posteriores a esta. Porquê este ser excepcional? É uma questão... -----

Pior ainda. Sendo excepcional, porquê atribuí-lo já no âmbito do novo programa? -----

Isto causa-nos, de facto, alguma estranheza e alguma confusão. -----

Estas eram algumas questões que queria colocar, porque a limite, pensem no seguinte: -----

- O PARDO que era um dos programas que existia anteriormente, foi extinto. O PARDO tinha, relativamente ao novo programa, mais valias do que o ponto de vista da cedência de transportes para alguns Clubes, nomeadamente aqueles que tinham participação em campeonatos nacionais. -----

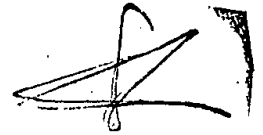
Se, a meio da época desportiva, fazemos esta alteração, (e por isso é que eu defendo que deveria ter existido um período transitório) todos os transportes cedidos terão que ser contabilizados no âmbito do novo programa, o que nos levaria à conclusão que alguns clubes já receberam transportes a mais. É o caricato que esta situação sugere. -----

Senhora Presidente vou deixar de lado as observações. Eu quando coloco as questões é à Câmara, regra geral até me dirijo à Senhora Presidente, não costumo colocar questões directamente aos responsáveis pelos pelouros. A Senhora Presidente está aqui como responsável do Executivo e eu acho que é à Senhora Presidente, que depois entende ou não delegar a resposta às questões que coloco nalgum outro membro do Executivo. Eu não me vou referir a algum tipo de observações, acho que já não vale a pena. -----

Aconteceu exactamente aquilo que eu disse. -----

A Senhora Vereadora refere não irmos por esta metodologia, podíamos prejudicar o Clube. Este, como os outros Clubes podem sempre estar prejudicados, na medida em que, para as datas que necessitam de transporte, pode não existir disponibilidade de transporte. Esta é uma questão que se coloca e é transversal a todos os Clubes. -----

No meu entendimento, não há aqui que particularizar qualquer tipo de questão. -----



Como referi, as questões de equidade agora colocam-se porque em rigor, não sei se todos os Clubes em primeiro lugar são conhecedores desta metodologia, ou seja, de que a partir da publicação do novo regulamento, aqueles que tinham usufruído os transportes até o seu limite máximo podem pedir mais dois. Não sei se todos os Clubes são conhecedores disto. Partindo desse princípio, eu pergunto o que é que acontece nomeadamente aos Clubes que eram apoiados no âmbito do PARDO que tinham uma regulamentação de cedência de transportes específica que em alguns casos ultrapassava os quatro transportes, aprovámos hoje aqui, pedidos de transporte. Clubes que têm direito a 12, 14 transportes, por ano. -----

Então como é que vamos fazer? Cessa o PARDO para entrar em vigor o PAADO. É óbvio que alguns Clubes já não vão restituir os transportes que utilizaram, mas já não podem usar mais. Tenhamos consciência disso. Ou então eu estou a ler muito mal isto." -----

-----18º PONTO-----

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA PONTINHA - PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL. (SMPC) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação nº 4019, de 2008-03-05, com despacho da Senhora Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

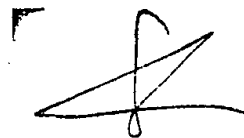
INFORMAÇÃO: -----

Atendendo aos despachos exarados da distribuição EDOC/2008/10680, vimos desta forma submeter à apreciação superior a presente informação, já corrigida e melhorada. -----

A coberto dos seus faxes n.º 28/2008 de 06/02/2008 134/2008 de 05/03/2008 a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Pontinha vem solicitar a esta Câmara, a cedência de transporte em autocarro de 55 lugares para deslocação à Serra da Estrela, no dia 8 de Março de 2008, da Secção Desportiva e Bombeiros daquela Corporação. -----

Face ao exposto, foi contactado telefonicamente o DOMT/DTO no sentido de avaliar a disponibilidade de autocarro municipal para a data solicitada. Foi o SMPC informado que o autocarro de 51 lugares não estaria disponível para 8 de Março, tendo aquele serviço apresentado datas alternativas, que foram posteriormente colocadas, via telefone, à consideração da A.H.B.V. Pontinha. -----

Aquela Associação de Bombeiros solicitou então a alteração de data para 21 de Março de 2008, uma das datas em que haverá então disponibilidade do autocarro de 51 lugares. -----



Assim, nos termos da alínea b), do n.º 4, do art.º 64 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, considerando também os despachos proferidos no EDOC/2008/10680, que atestam haver autocarro municipal disponível para a solicitação feita pela AHBV Pontinha, coloca-se à consideração do Executivo desta Câmara, a cedência deste transporte. -----

À consideração superior," -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"À SAOM -----

Inclua-se na OT da próxima reunião de Câmara". -----

Aprovada, por unanimidade, a atribuição, de um apoio, sob a forma de transporte, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Pontinha, a realizar em veículo municipal, no dia 21 de Março de 2008, conforme a informação e o despacho acima transcritos. -----

-----19º PONTO-----

ASSOCIAÇÃO GUIAS DE PORTUGAL – 1ª COMPANHIA DE ODIVELAS – PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL. (DSC) -----

Presente, para deliberação, o ofício da Associação Guias de Portugal, que recebeu o registo de entrada no Município 4071, de 2008-02-13, que se encontra junto, por fotocópia, na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação nº interno/2008/3088, de 2008-02-20, com despachos da Senhora Vereadora Fernanda Franchi e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

"A Associação Guias de Portugal – 1.ª Companhia de Odivelas, solicitou através do ofício com o registo Entrada / 2008 / 4071, de 13 de Fevereiro de 2008, um pedido de cedência de transporte para um universo de 20 pessoas, com vista à participação no Acampamento Regional de Lisboa, que irá decorrer em Coruche, de 2 a 9 de Agosto de 2008, sendo o transporte solicitado para estas duas datas. -----

A referida Associação, apesar de se ter formado recentemente, tem sido um elemento activo e dinamizador de projectos especialmente vocacionados para a população jovem do Concelho de Odivelas, assumindo um relevante papel social no contexto municipal. -----

Mais se informa, que o pedido de cedência de transporte cumpre os requisitos estabelecidos no Despacho 61/PRES/2005, designadamente deu entrada nos serviços 20 dias antes da data prevista para a realização da actividade. -----

Nesta medida, contactou-se o DOMT/DTO, através da requisição de transporte Interno/2008/2860, datada de 18/02/2008, no sentido de averiguar a disponibilidade de transporte para as datas requeridas, tendo a mesma sido confirmada, conforme consta da Distribuição EDOC / 2008 / 12309, Etapa n.º 10. -----

Os custos inerentes a esta cedência totalizam € 355,20 (trezentos e cinquenta e cinco euros e vinte cêntimos). -----

Assim, e considerando o disposto na al. b) do n.º 4, do Art.º 64º, da lei n.º 169/99, de 18 Setembro que estabelece que, "Compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio às actividades de interesse municipal: apoiar ou participar pelos meios adequados no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra", coloca - se à consideração superior o deferimento do processo e o envio do mesmo a Reunião de Câmara para deliberação. -----

Em anexo: -----

- o **Confirmação do DOMT/DTO da disponibilidade de transporte (EDOC/2008/12309, Etapa n.º 10); -**
- o **Consulta referente à disponibilidade de transporte efectuada pela DJC ao DTO (requisição de transporte Interno/2008/2860); -----**
- o **Ofício da entidade requerente a solicitar apoio de transporte (Entrada/2008/4071). -----**

À Consideração Superior". -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

“À Senhora Presidente -----

1- Concordo com a proposta de cedência de transporte; -----

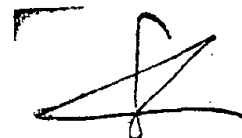
2- Solicita-se a inclusão na agenda da RC deste processo, para a deliberação nesta Reunião". -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

“À SAOM -----

Inclua-se na OT da próxima reunião de Câmara". -----

Aprovada, por unanimidade, a atribuição, de um apoio, sob a forma de transporte, à Associação Guias de Portugal, a realizar em veiculo municipal, nos dias 02 e 09 de Agosto de 2008, conforme a informação e os despachos acima transcritos. -----



 -----20º PONTO-----

**ASSOCIAÇÃO DOS ESCOTEIROS DE PORTUGAL – GRUPO 9 DO OLIVAL BASTO – PROPOSTA DE
 CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL. (DSC)** -----

Presente, para deliberação, o ofício da Associação dos Escoteiros de Portugal, que recebeu o registo de entrada 4070, de 2008-02-13, que se encontra junto, por fotocópia, na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação nº interno/2008/3043, de 2008-02-20, com os despachos da Senhora Vereadora Fernanda Franchi e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

“A Associação dos Escoteiros de Portugal – Grupo 9 do Olival Basto, solicitou através do ofício com o registo Entrada / 2008 / 4070, de 13 de Fevereiro de 2008, um pedido de cedência de transporte para um universo de 20 pessoas, com vista à realização do Acampamento de Verão 2008, que irá decorrer em Marvão de 7 a 13 de Julho 2008, sendo o transporte solicitado para estas duas datas. -----

A referida Associação tem sido um elemento activo, interventivo e dinamizador de vários projectos especialmente vocacionados para a população jovem do Concelho de Odivelas, assumindo um relevante papel social no contexto municipal. -----

Mais se informa, que o pedido de cedência de transporte cumpre os requisitos estabelecidos no Despacho 61/PRES/2005, designadamente deu entrada nos serviços 20 dias antes da data prevista para a realização da actividade. -----

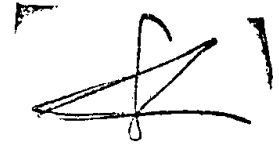
Nesta medida, contactou-se o DOMT/DTO, através da requisição de transporte Interno/2008/2886, datada de 18/02/2008, no sentido de averiguar a disponibilidade de transporte para as datas requeridas, tendo a mesma sido confirmada, conforme consta da Distribuição EDOC / 2008 / 12317, Etapa n.º 10. -----

Os custos inerentes a esta cedência totalizam € 531,64 (quinhentos e trinta e um euros e sessenta e quatro cêntimos). -----

Assim, e considerando o disposto na al. b) do n.º 4, do Art.º 64º, da lei n.º 169/99, de 18 Setembro que estabelece que, “Compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio às actividades de interesse municipal: apoiar ou participar pelos meios adequados no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra”, coloca - se à consideração superior o deferimento do processo e o envio do mesmo a Reunião de Câmara para deliberação. -----

Em anexo: -----

- **Confirmação do DOMT/DTO da disponibilidade de transporte (EDOC/2008/12317, Etapa n.º 10); -**



- o Consulta referente à disponibilidade de transporte efectuada pela DJC ao DTO (requisição de transporte Interno/2008/2886); -----
 - o Ofício da entidade requerente a solicitar apoio de transporte (Entrada/2008/4070). -----
- À Consideração Superior". -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"À Senhora Presidente -----

- 1 – Concordo com a proposta de cedência de transporte; -----
- 2 – Solicita-se a inclusão deste processo na agenda da RC, para a deliberação". -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"À SAOM -----

Inclua-se na OT da próxima reunião de Câmara". -----

Aprovada, por unanimidade, a atribuição, de um apoio, sob a forma de transporte, à Associação dos Escoteiros de Portugal – Grupo 9 do Olival Basto, a realizar em veículo municipal, nos dias 07 e 13 de Julho de 2008, conforme a informação e os despachos acima transcritos. -----

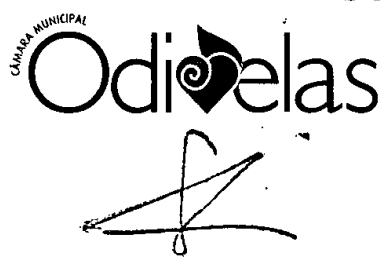
-----21º PONTO-----

PROC.º 1762/L – OBRIVERCA – CONSTRUÇÕES E PROJECTOS, S.A. – BAIRRO DE SÃO JORGE – RAMADA – EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA DE LOTEAMENTO. (DGOU) -----

Presente, para deliberação, o processo "mil setecentos e sessenta e dois" barra "L", organizado pelo Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, em nome de OBRIVERCA – Construções e Projectos, S.A. – Bairro de São Jorge - Ramada, do qual consta a informação técnica de fls. 1839 a 1844, que se encontra junto, por fotocópia, na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dá por reproduzido, a informação a fls. 1872 com despacho da Senhora Presidente e a informação de fls. 1847 a 1857 e 1870 a 1871, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

"À Consideração da Srª Presidente -----



Em face das informações dos serviços a fls 1839 a 1844, 1847 a 1857 e 1870 a 1871, considero estar a Operação de Loteamento em condições de merecer aprovação, pelo que se propõe o envio do processo a Reunião de Câmara para deliberação sobre: -----

- 1. Aprovação das Alterações ao Estudo de Loteamento. -----
- 2. 2. Aprovação dos Projectos de Obras de Urbanização. -----
- 3. 3. Aprovação das Condições de Emissão da Licença de Loteamento. -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"1. Concordo com as Informações vertentes" -----

- 3. À SAOM -----
- 4. para inclusão na OT da pp. Reunião da CM". -----

INFORMAÇÃO A FLS 1870 A 1871: -----

O presente estudo, reformulado, apresenta agora condições para merecer a sua aceitação quer em termos técnicos quer em termos regulamentares, nos termos das informações constantes a fls. 1839 a 1844 e também de fls. 1847 a 1857 do presente processo. -----

A actual proposta apresenta redução de todos os parâmetros urbanísticos e melhora o desenho urbano, uma vez que cria um maior desafogo da zona central da urbanização motivada pela supressão de três lotes. Consultadas as concessionárias de serviços urbanos, emitiram parecer favorável á proposta. -----

O estudo anteriormente aprovado contemplava, como área de cedência para equipamentos de uma parcela destinada a escola e a sua reconstrução como compensação da área de cedência para equipamentos em falta. -----

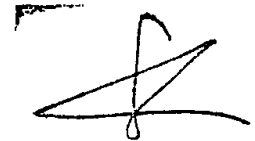
Tendo os serviços municipais com competência na matéria verificado que a simples reconstrução do equipamento escolar não seria suficiente para as necessidades da população escolar da zona e que apenas com a duplicação do equipamento escolar actualmente existente ficariam asseguradas as necessidades previstas, foi elaborado programa base e executado projecto de acordo com o mesmo. -----

A obra foi orçamentada em de €1.069.684,00 (um milhão, sessenta e nove mil seiscentos e oitenta e quatro euros). -----

Esta obra deve ter inicio logo imediatamente a seguir ao encerramento do ano lectivo 2007/2008. -----

Com a informação constante do processo de fls. 1839 a 1844, foi calculado o valor da compensação devida pela não cedência da totalidade da área destinada a equipamento, nos termos do previsto no Decreto-Lei nº 448/92 de 29 de Novembro e nos artigos 23º e 24º do RMEU. -----

o montante dessa compensação é de € 917.822,44 (novecentos e dezassete mil oitocentos e vinte e dois euros e quarenta e quatro cêntimos). -----



A construção do equipamento escolar, nos termos do programa fixado pelos serviços, tem um valor equiparado ao valor da compensação a pagar pela área de cedência em falta para equipamento, pelo que se considera que aquela construção é suficiente para garantir o pagamento da compensação em falta. -----
 Com o início das obras de urbanização e com a conseqüente adaptação da obra ao terreno, deverão procurar-se, se possível melhorar as condições de estacionamento ao longo da Rua Alexandre Herculano e a sua inserção no Bairro do Borrageiro. -----

Em face ao exposto, considerando que se encontram reunidas as condições técnicas e regulamentares exigíveis, propõe-se o envio do presente processo para Reunião de Câmara para deliberação sobre o pedido de Licenciamento da Operação de Loteamento e respectivas obras de Urbanização e emissão do competente alvará de Loteamento. -----

INFORMAÇÃO A FLS 1850 a 1857 -----

"O estudo de loteamento a que se refere o presente processo foi aprovado em Reunião de Câmara de 04/01/2004 nas condições da informação destes serviços constantes de fls. 214 a 217 e da informação "Áreas propostas para a Escola EB1/II no Bairro de S. Jorge", constante a fls.219 e 220. -----

Dado já terem sido apresentados e apreciados os vários projectos de infra-estruturas, o presente processo encontra-se em condições de ser submetido à Reunião de Câmara para deliberação sobre: -----

1. Aprovação da planta síntese, constante a fls. 1636, com as rectificações solicitadas ao titular. -----
2. Aprovação dos projectos de especialidades. -----

Rede Eléctrica – Através do ofício carta 749/07/RCLER, de 26/10/2007, constante a fls. 1735 e 1736, a L.T.E. remete o projecto de infra-estruturas eléctricas do loteamento constante de fls. 1642 a 1716, devidamente visado. -----

Rede de Água – De acordo com informação dos Serviços Municipalizados de Loures, transmitida através do ofício n.º 29891, datado de 16/11/2007, constante a fls. 1823, o projecto apresentado está em condições de merecer aprovação, devendo em obra ser colocada fita sinalizadora plástica de cor azul no assentamento das condutas e serem executadas as derivações de ramal para cada lote até à válvula de secçãoamento (xadrez). Consta o projecto devidamente visado de fls. 1801 a 1822. -----

Rede de Esgotos Domésticos e Pluviais – De acordo com informação dos Serviços Municipalizados de Loures, transmitida através do ofício n.º 29877, datado de 16/11/2007, constante a fls. 1800, o projecto apresentado está em condições de merecer aprovação, devendo no entanto ser considerado que as grelhas dos sumidouros deverão ser do tipo anti-roubo, e que em simultâneo com as obras deverão ser executados os ramais prediais com diâmetro mínimo de 160 mm e caixas de ramal com profundidade máxima de 1,0 metro e que face à capacidade das redes instaladas deverão ser apresentados projectos para as ligações ao emissário Caneças/Odivelas e à Ribeira de Odivelas, licenciados pelas Estradas de Portugal e CCDRLVT. Consta o projecto devidamente visado de fls. 1751 a 1799. -----

Rede de Telecomunicações – Consta a fls. 1578 comprovativo da entrega na PT, em Julho de 2007, por parte do titular, do projecto de Infra-estruturas Telefónicas. Estes serviços já oficiaram a PT em 4/10/07, ofício n.º 2007/24893, constante a fls. 1640, enviando o projecto e solicitando parecer, mas até à presente data não obtivemos qualquer resposta. Face ao exposto, e tendo em conta o projecto inicial, estimou-se um valor de € 20.000,00 para as obras a executar. -----

Rede de Gás – Através do ofício n.º UOLV/5758, datado de 21/09/2004, constante a fls. 864, a LisboaGás remete o projecto da rede de gás combustível canalizado do loteamento, constante de fls. 442 a 496, 819 a 741 e 836 a 862, o qual mereceu parecer favorável destes serviços em 02/11/2004, conforme informação constante de fls. 865 e 866, existindo a fls. 504 parecer do DOMT quanto às travessias necessárias. -----

Rede Viária – O projecto de arruamentos consta de fls. 1496 a 1576, e de fls. 1619 a 1630 tendo merecido parecer favorável destes serviços, conforme informação constante a fls. 1740, com algumas condicionantes a ter em conta quando da execução em obra. -----

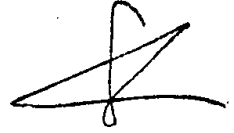
Sinalização - O projecto de sinalização consta a fls.870 a 879 tendo merecido parecer favorável dos técnicos do DOMT em 23/02/2005, através da informação n.º 158/DIEU/2005, constante de fls 1057 a 1059 com algumas condições a observar em obra. Consta projecto actualizado de fls 1620 a 1623, tendo-se verificado apenas a retirada de uma passadeira e a actualização do orçamento. -----

Arranjos Exteriores – o projecto de arranjos exteriores consta de fls. 1583 a 1601, tendo merecido parecer favorável destes serviços em 15/10/2007, conforme informação constante a fls. 1614 e 1615, desde que cumpra as condições impostas na mesma e as indicações dadas pelos técnicos destes Serviços no decorrer da obra. Consta ainda na informação a proposta de "ser concedido um prazo considerado razoável para apresentação das rectificações/actualizações dos pormenores, do projecto de arranjos exteriores anteriormente apresentado, e que mereceu parecer favorável destes serviços". -----

Resíduos Sólidos – De acordo com informação dos Serviços Municipalizados de Loures, transmitida através do ofício n.º 1477, datado de 27/01/2005, constante a fls.966 e 967 e ofício n.º 1642, datado de 31/01/2005, constante a fls. 968, o projecto apresentado está em condições de merecer aprovação, constando indicação de locais e equipamentos que deverão ser cumpridos em obra.

3. Fixação do valor da caução

A caução destina-se a garantir a boa e regular execução das obras de urbanização e tem por base os orçamentos apresentados para as diversas especialidades. Não foi contabilizado orçamento relativo à rede de gás por esta infra-estrutura ser executada pela LisboaGás à sua inteira responsabilidade. No presente caso estima-se a caução da seguinte forma: -----



Rede de águas	€ 68.535,36
Rede de esgotos domésticos e pluviais	€ 121.962,84
Rede eléctrica	€ 300.848,60
Rede de telecomunicações	€ 20.000,00
Terraplenagens	€ 24.333,00
Arruamentos	€ 720.179,62
Sinalização	€ 32.438,60
Arranjos exteriores	€ 397.066,94
IVA (21%)	€ 1.685.364,96 x 1,21
Despesas de administração	€ 2.039.291,60 x 1,05
Arredondamento	€ 2.141.256,18 + € 43,82
TOTAL	€ 2.141.300,00

Assim, o valor da caução a apresentar deverá ser de € 2.141.300,00 (dois milhões, cento e quarenta e um mil e trezentos euros). -----

4. Aprovação da emissão do alvará de loteamento e respectivas condições -----

- É autorizada a constituição de 26 lotes, numerados de 1 a 26, com as áreas e características indicadas na planta de síntese constante a fis. 1636, e que faz parte integrante deste alvará. -----
- É cedida para a integração no domínio público a área de 28.577,65 m² destinada a arruamentos, estacionamento e passeios. A integração destas áreas no domínio público far-se-á por afectação. -----
- São cedidas para integração no domínio público, destinadas a espaços verdes de utilização colectiva as parcelas designadas na planta síntese por ZV 1, ZV 2, ZV 3 e ZV 4, com as áreas de 5.089,50 m², 462,75 m², 996,30 m² e 4.678,70 m² respectivamente, totalizando 21.518,15 m² (inclui a área non aedificandi, com 10.290,90 m²), constituindo obrigação do titular do alvará o seu arranjo de acordo com o estabelecido no projecto de arranjos exteriores. A integração destas áreas no domínio público far-se-á por afectação. -----
- São cedidas para equipamentos de utilização colectiva as parcelas numeradas de 1 a 4 na planta síntese, respectivamente com as áreas de 704,80 m², 2.575,10 m², 996,30 m² e 2.461,45 m², totalizando a área de 6.737,65 m². A integração desta área no domínio público far-se-á por afectação. -----
- Para execução das obras de urbanização é fixado o prazo de 3 anos, contados a partir da data de emissão do presente alvará de loteamento, sendo o prazo de garantia de um ano. -----
- A carência verificada na área destinada a equipamentos 4.164,43 m², será compensada de acordo com o previsto no n.º 4, do art.º 16.º, do Dec-Lei 448/91 e respectivo regulamento Municipal através da construção

de um edifício destinado a estabelecimento escolar, na parcela 4, de acordo com projecto elaborado pela autarquia, tendo em vista a substituição do actualmente existente. -----

- As rectificações/actualizações dos pormenores do projecto de arranjos exteriores, relativas à planta constante a fls. 1583, deverão ser apresentadas no prazo de 90 dias após a emissão do alvará. Conjuntamente, deverá ser reformulada a localização dos contentores de RSUs e dos ecopontos de acordo com indicações fornecidas pelos SMAS. -----
- É obrigação do titular do alvará o arranjo e tratamento das Parcelas 1 e 2 de acordo com o projecto de arranjos exteriores, incluindo execução do parque infantil, e de acordo com as indicações destes serviços. -
- A Parcela 1 deverá ter um tratamento paisagístico na continuidade dos espaços verdes envolventes; devendo ser propostos equipamentos e mobiliário urbano, na zona mais favorável, destinados à utilização desta área como espaço de estadia. Com esse objectivo, deverá ser apresentado no prazo de 90 dias o projecto de arranjos exteriores respectivo. -----
- Constituirá obrigação do titular a modelação do terreno da Parcela 4, destinada a recinto escolar, bem como a execução da escola de acordo com projecto elaborado pelo DOMT. -----
- É obrigação do titular do alvará a repavimentação da Rua Alexandre Herculano, da Rua Eça de Queirós, da Rua Camilo Castelo Branco, da Rua Cesário Verde e da Rua que liga a urbanização à E.N. 250 (Rua de Olivença). -----
- Sem prejuízo do prazo fixado para conclusão das obras, o técnico responsável deverá comunicar atempadamente ao Município, as datas de início e término dos trabalhos, bem como qualquer alteração de vulto ao plano de trabalhos entregue. -----
- O titular do alvará terá de comunicar, antes de iniciar a obra ou cada uma das suas partes, a empresa ou empresas encarregadas da sua realização, especificando a natureza e valor dos trabalhos que cada uma delas realizará e identificando o alvará ou alvarás que habilitam a proceder à sua execução. -----
- É da competência do titular a demolição de todas as construções existentes na propriedade e realojamento de eventuais utentes das mesmas. -----
- É de competência do titular do alvará vedar toda a zona da obra, sem impedir o acesso a qualquer construção existente, garantindo a devida sinalização dos percursos, devendo a mesma permanecer assim até que a urbanização reúna as condições necessárias à autorização dos edifícios. -----
- Os titulares dos lotes são responsáveis pela reparação das infra-estruturas eventualmente danificadas durante a construção dos edifícios não podendo ser emitida a licença de utilização sem que se verifique a sua conveniente reparação. Nas situações mais delicadas o Município exigirá a apresentação prévia de caução de garantia para estas obras. -----
- Não poderão ser ocupados terrenos, exteriores à propriedade do loteamento, com estaleiro e/ou todo e qualquer material/equipamento referente às obras de urbanização. -----

- Em consequência das obras de urbanização, compete ao titular do alvará garantir a limpeza dos pavimentos envolventes ao loteamento e manter os mesmos em perfeitas condições de segurança e circulação. -----
- A autorização das construções fica condicionada à verificação da demolição, por parte do titular, de todas as construções preexistentes no terreno a lotear. -----
- Constitui obrigação do titular do alvará de loteamento, dentro do prazo estipulado neste alvará, a execução de todas as obras de urbanização de acordo com os projectos aprovados e nas condições impostas pelos serviços, ou entidades que intervieram na apreciação dos mesmos, bem como nas constantes nas condições deste alvará, e com as instruções dos serviços técnicos que intervêm na sua fiscalização, incluindo trabalhos acessórios ou complementares que se venham a considerar necessários no decurso das obras. -----
- Deverão ser asseguradas as convenientes ligações viárias e pedonais às áreas urbanas situadas na área envolvente ao loteamento, bem como outras obras de reparação resultantes da instalação da urbanização. -----
- Em caso de necessidade de desvio de trânsito rodoviário, em consequência de execução de trabalhos inerentes às obras de urbanização, é da responsabilidade do titular a comunicação atempada do mesmo aos serviços da Câmara Municipal e, em caso disso, à(s) empresa(s) de exploração de transportes públicos, devendo ser assegurados percursos alternativos devidamente sinalizados. -----
- Não serão autorizadas construções sem que estejam concluídos os trabalhos de terraplanagem e modelação do terreno, os lotes se encontrem demarcados com marcos de betão com dimensões aparentes de 0,2 x 0,2 x 0,2 devidamente fixados no terreno e devendo num deles ser assinalada a cota do lancil no ponto mais alto do lote, podendo a cota de soleira do edifício a erigir exceder aquela no máximo 0,70 m, esteja garantida a adução de água e a drenagem dos efluentes, o abastecimento de energia eléctrica incluindo a rede de iluminação pública, concluída a rede telefónica e de gás e garantida a acessibilidade rodoviária aos lotes respectivos. Os arruamentos deverão estar devidamente marginados por lancis e executados na totalidade, excepto no respeitante à camada de desgaste, que poderá ser colocada posteriormente, desde que permitam o trânsito regular de veículos em boas condições de segurança. -----
- A autorização da construção dos edifícios fica dependente das obras de infra-estruturas serem consideradas em adequado estado de execução, não incluindo os espaços verdes nem a camada de desgaste dos arruamentos. -----
- As autorizações administrativas dos novos edifícios, serão antecedidas da apresentação de Estudo Prévio, à escala 1/200, do conjunto edificado previsto para a urbanização, com a definição das soluções de alçados, nomeadamente em termos de composição formal, cores e acabamentos. -----

- Para a autorização da construção dos edifícios com caves, situados em zonas com diferença de cota substancial entre a cota de soleira do edifício e do arruamento, é obrigatória a apresentação de projecto de contenção periférica de terras conjuntamente com o projecto de estabilidade. -----
- No projecto de arquitectura do lote 18, se for equacionada a instalação de espaço destinado a actividades económicas com mais de 500 m², deverá ser prevista uma cave adicional destinada a estacionamento, com o objectivo de verificar o cumprimento da Portaria 1182/92 de 22 de Dezembro. -----
- Concluídas as obras de urbanização na sua totalidade (incluindo passeios, que perante a Câmara são da responsabilidade do urbanizador), o titular requererá à Câmara Municipal a sua recepção provisória, entregando com o requerimento telas finais do loteamento (à escala 1:2000 e à escala do projecto), bem como telas finais dos projectos de infra-estruturas, acompanhadas de suporte digital quando existente. -----
- O requerimento solicitando vistoria para efeitos de recepção provisória deverá ser acompanhado de planta do loteamento, sobre levantamento topográfico actualizado e ligado à rede geodésica nacional, com indicação dos trabalhos já realizados no respeitante a arranjos exteriores. Na planta referida deverão vir indicadas as cotas de soleira "definitivas" das construções a edificar. -----
- A recepção provisória fica condicionada à prévia vedação dos lotes não construídos, em material adequado, de apresentação condigna e de durabilidade comprovada, constituindo encargo do titular do alvará a sua pronta substituição, durante o prazo de garantia, em caso de degradação física e/ou visual. Os materiais a empregar deverão ser previamente sujeitos à aprovação da fiscalização. -----
- Independentemente da situação das obras de urbanização a Câmara Municipal reserva-se o direito de não proceder à recepção provisória das mesmas caso se verifique o incumprimento de alguma das cláusulas anteriores do presente alvará. -----
- Durante o prazo de garantia, que terá início na data de homologação do auto de recepção provisória, o titular do alvará é responsável pela execução das obras de reparação/manutenção das infra-estruturas urbanísticas incluindo as zonas verdes, competindo-lhe custear todos os encargos inerentes com excepção do fornecimento de luz e água para regas e limpeza dos espaços públicos. -----
- Constitui encargo do proprietário de cada lote a reparação de eventuais danos causados nas infra-estruturas aquando da construção do respectivo edifício, nomeadamente lancis e passeios, após a recepção provisória das obras de urbanização. -----
- Em caso de pedido de redução de caução das obras de urbanização, este deverá ser instruído com planta do loteamento com indicação dos trabalhos já realizados, e medição e orçamento dos trabalhos por executar que integrem os projectos aprovados das obras de urbanização, com destriça por especialidade das quantidades e valores respectivos, bem como calendarização dos mesmos. -----

• Em tudo o que não ficar expressamente regulado no presente alvará, vigorará a legislação aplicável, designadamente o Dec-Lei n.º 448/91 de 29/11, com as alterações introduzidas pelo Dec-Lei n.º 177/01 de 04/06". -----

Aprovado, por maioria, com os votos a favor da Senhora Presidente, dos Senhores Vereadores das bancadas do PS e do PSD e a abstenção dos Senhores Vereadores da bancada da CDU, as Alterações ao Estudo de Loteamento, os Projectos de Obras de Urbanização e as respectivas condições de Emissão da Licença de Loteamento, nos termos das informações e dos despachos acima transcritos. -----

A Senhora Presidente, pela bancada do PS, o Senhor Vereador José Esteves, pela bancada do PSD e o Senhor Vereador Ilídio Ferreira, pela bancada da CDU, proferiram declarações de voto, que seguidamente se transcrevem: -----

A Senhora Presidente: -----

-----**"Emissão de Alvará de Licença de Loteamento – Bairro de São Jorge, Ramada**-----

A proposta de Operação de loteamento, depois de reformulada, com as alterações ao estudo de loteamento, mereceu a nossa aprovação quer em termos técnicos quer em termos regulamentares. -----

A proposta aprovada apresenta uma redução de todos os parâmetros urbanísticos e melhora todo o ambiente urbano, atendendo, nomeadamente à supressão de três lotes na zona central da urbanização. ---

Acresce, ainda, que para fazer face às necessidades da população escolar daquela zona, a área de cedência permite agora a duplicação do equipamento escolar actualmente existente. -----

A construção desta Escola, a construir de raiz em substituição do prefabricado que ali se encontra, será iniciada após o encerramento do actual ano lectivo, com um valor orçamentado de 1.069.684,00€, valor este equiparado ao montante da compensação a pagar pela área de cedência em falta, pelo urbanizador. -----

A presente proposta melhora os parâmetros urbanísticos anteriormente apresentados, permite a construção de uma nova Escola para melhorar e aumentar o nosso parque escolar, contempla a construção de um Parque Infantil, procurando, ao mesmo tempo, criar melhores condições de estacionamento no Bairro, por isso, a Presidente da Câmara e os Vereadores do Partido Socialista votaram favoravelmente a proposta de emissão de Alvará de Licença de Loteamento do Bairro de São Jorge." -----

O Senhor Vereador José Esteves: -----

“Quero dizer que este projecto representa uma evolução apreciável, face ao Estudo de Loteamento que foi aprovado em Reunião de Câmara por unanimidade em 2004, diminuindo a densidade e aumentando as áreas de descompressão. Diminui o número de lotes, diminui o número de fogos, diminui a área total dos lotes, diminui a área de construção, quer habitacional, quer de actividades económicas, aumenta a área de cedência, quer para zonas verdes quer para equipamentos, diminui o índice de construção, diminuiu a densidade habitacional. Portanto, isto são factos que devem ser relevados. -----

Para além da construção da Escola, cuja capacidade é claramente aumentada por via da obrigatória indemnização à Câmara Municipal por ausência de terreno para equipamento, no cumprimento da Portaria aplicável nesta matéria. -----

Mantêm-se, no entanto, alguns impactos importantes, nomeadamente os 5 pisos previstos para os lotes de 1 a 8, o que aliás é identificado pelos próprios Serviços, impactos esses que devem ser minimizados ao máximo depois ao nível da concretização da obra, aliás, como já em 2004 se tinha colocado. -----

Há obviamente, e independentemente do cumprimento da Portaria no que se refere aos lugares de estacionamento, um problema de estacionamento que não vale a pena escamotearmos, relativamente à área já edificada hoje em dia. Essa questão é evidente para todos. -----

De qualquer das formas, eu quero só, com a permissão da Senhora Presidente, recordar aqui duas passagens da declaração de voto que fiz em 2004, onde afirmava “dizer também para que fique claro que, estruturalmente, nós não gostámos da proposta, votámo-la favoravelmente, porque ela nos foi apresentada pelos Serviços depois de múltiplas possibilidades com a melhor proposta possível para nesta altura dar resposta a uma necessidade que há muito é urgente, de se resolver o problema da requalificação e recuperação do Bairro de S. Jorge.”-----

E dizia mais à frente “Esta é a nossa contribuição para a resolução dum problema que já deveria estar resolvido há muito tempo”. -----

Quero dizer, Senhora Presidente e Senhores Vereadores, que continuo a pensar agora exactamente o mesmo, e, tal como em 2004, no pressuposto que está cumprido o PDM e as normas legais aplicáveis neste Processo, tal como aliás é atestado, e merece naturalmente todo o nosso crédito, pelo Gabinete de Auditoria Interna. Por isso, o voto favorável.”-----

o) Senhor Vereador Ilídio Ferreira: -----

“Os vereadores da CDU têm conhecimento e consciência da importância de ser, finalmente, concluído este processo urbanístico, da beneficiação e reabilitação desta área, nomeadamente do Bairro de S. Jorge. Tal

como temos conhecimento e consciência da situação particular e atípica deste processo, das justas expectativas dos moradores dos lotes construídos há mais de três décadas, das vicissitudes deste processo e para as quais, naturalmente, os moradores em nada contribuíram, e das razões que fundamentaram a proposta de estudo de loteamento aprovado no mandato anterior. -----

Já nessa altura, os vereadores da CDU sublinharam a importância de ser assegurada a possibilidade de dotar aquele espaço dos equipamentos e espaços verdes necessários, e da situação particularmente sensível no que respeita aos estacionamento bem como das reservas que nesse domínio em especial se colocavam. -----

A proposta hoje aprovada nesta câmara tem, relativamente à anterior, alterações que melhoram e valorizam a intervenção e que registamos positivamente. -----

Diminui-se o número de lotes e de fogos, a área e o índice de construção, a densidade populacional, ficando na generalidade abaixo dos limites previstos no PDM. -----

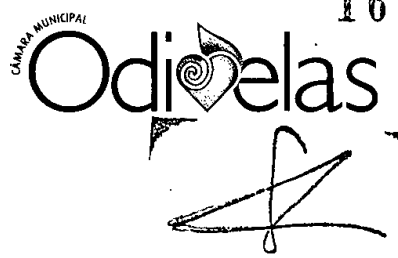
Aumenta a área de cedência para espaços verdes e é assegurada, como contrapartida pela área de cedência para equipamentos em falta, a construção de uma escola que é da maior importância para aquela área da freguesia e do concelho. A construção de uma nova escola, para substituição da existente e a funcionar em condições de grande precariedade, aumenta para o dobro a capacidade, passando a ter 4 salas para o 1º ciclo e duas para jardim de infância, o que vem, em certa medida, dar resposta aos anseios e expectativas dos moradores e colmatar uma carência real. -----

Quanto aos estacionamento e apesar do número previsto neste processo urbanístico cumprir os parâmetros definidos em portaria, todos sabemos que hoje a esmagadora maioria das famílias necessita de mais espaço para este fim, situação agravada pelo facto de já existirem 270 fogos que lhes vão ser retirados todos os estacionamento que tinham ficando os actuais moradores sem a quota de estacionamento que lhes tinha sido destinada no anterior alvará. Assim, consideramos que este número é claramente insuficiente para dar resposta às necessidades dos que já lá moram e dos futuros residentes. ---

A retirada destes estacionamento à população actualmente residente tem sido por ela muito contestada, pois os edifícios construídos e onde vivem há mais de 30 anos, não possuem nenhum estacionamento privativo. Esta contestação é um acto de luta pela sobrevivência, pois sem estacionamento privativos e os que têm a deixarem de lhes ser destinados, onde vão colocar as suas viaturas?! -----

Esta é uma questão que nos suscita a maior apreensão. -----

Não obstante a nossa posição de principio amplamente expressa, contrária a mais "cimento" no concelho e de defesa da suspensão de novas aprovações até à entrada em vigor do novo PDM e mesmo mantendo o entendimento de que, também neste caso em concreto, seria desejável ter-se optado por uma solução com menor densidade, menos construção e menos fogos, não podemos deixar de ser sensíveis à importância de concluir esta urbanização e qualificar esta zona há tantos anos considerada pela população já ali residente



como uma zona abandonada, bem como colocar à disposição da população os equipamentos que lhe fazem falta, e que justamente e bem merece. -----

Por estas razões, a nossa abstenção." -----

22º PONTO

PROC.º 2249/L – CONSTRUÇÕES ARNALDO DIAS, LDA. – URBANIZAÇÃO DA RIBEIRADA – ODIVELAS – RECEPÇÃO PROVISÓRIA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO – ALVARÁ 15/1996. (DGOU) -

Presente, para deliberação, o processo “dois mil duzentos e quarenta e nove” barra “L”, organizado pelo Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, em nome de CONSTRUÇÕES ARNALDO DIAS, LDA. – Urbanização da Ribeirada - Odivelas, do qual consta a informação a fls. 2449 com despacho da Senhora Presidente, e as informações técnicas de fls. 2447 e a fls. a 2446, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

“Concordo com a informação técnica a fls. 2449. -----

Considerando que as obras de urbanização desta urbanização se encontram praticamente executadas e também que os edifícios previstos no alvará 15/96 se encontram quase todos construídos e habitados; -----

Com o objectivo de assegurar o adequado nível de prestação de serviços urbanos ao maior número de moradores, importa garantir e delimitar zonas para a recepção das obras de urbanização. -----

Desta forma foi estudada com o urbanizador um faseamento de entrega da obra, conforme está reflectido no pedido formulado a fls. 2334 e 2335. -----

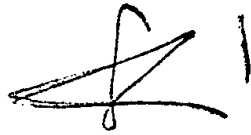
Importa referir que do pedido formulado e antes referido, são excluídas as áreas destinadas a equipamento, assinaladas em planta anexa que integrará a 2ª fase de recepção e que serão nessa altura integralmente repostas nas condições adequadas. -----

A cada fase corresponderá uma recepção provisória nos termos da legislação aplicável, contanto o prazo da garantia das obras a partir dessa data. -----

Em face ao exposto, propõe-se o envio do presente processo a Reunião de Câmara para deliberação da proposta de zonamento para recepção das obras de urbanização do alvará de licença de loteamento nº 15/96. -----

Propõe-se também que seja deliberado sobre a Recepção Provisória das Obras de Urbanização. -----

copy



DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"Concordo" -----

INFORMAÇÃO DE FLS 2447: -----

1. "Através do requerimento constante a fls. 2334 e 2335 vem o titular solicitar a recepção provisória das obras de urbanização no que respeita à parcela assinalada. -----
2. Considera-se que o perímetro da fase 1 deverá ser alterado, ou seja, o equipamento público de 3.608 m2, adjacente à Rua N, deverá ser incluído na fase 2 das obras de urbanização. -----
3. A fls. 2441 a 2445, consta o Auto de Vistoria para efeitos de Recepção Provisória das obras de urbanização da fase 1, elaborado na sequência da nomeação da Comissão de Vistorias proposta na informação constante a fls. 2373. -----
4. A fls. 2446 encontra-se informação técnica elaborada sobre a visita ao local no dia 23 de Janeiro de 2008, para verificação das anomalias detectadas no Auto de Vistoria, onde se conclui que estão reunidas as condições para se receber provisoriamente a fase 1 das obras de urbanização, desde que o perímetro desta fase seja alterado conforme ponto 2. -----
5. Face ao exposto, propõe-se remeter à consideração superior para análise do presente processo e posteriormente remeter à Reunião de Câmara para deliberar sobre: -----

A proposta de faseamento das obras de urbanização em fase 1 e fase 2. -----

O pedido de recepção provisória das obras de urbanização da fase 1 do processo de loteamento nº 2249/L, ao abrigo do art. 5º do Decreto-Lei nº 448/91, de 29 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lai nº 334/95, de 28 de Dezembro, com a homologação do Auto de Vistoria respectivo constante a fls. 2441 a 2445 e da informação constante a fls. 2446." -----

INFORMAÇÃO DE FLS 2446: -----

"1. No dia 23 de Janeiro efectuou-se uma visita à urbanização da Ribeirada para verificar se as anomalias identificadas no auto de vistoria de 9 de Outubro foram resolvidas. Assim: -----

- 1.1. quanto aos arruamentos, estacionamento e passeios verificou-se estarem os mesmos em condições de serem recebidos provisoriamente. -----
- 1.2. quanto aos arranjos de espaços exteriores, segundo informação constante a fls. 2433 e 2432 (distribuição: EDOC/2008/6773), foram introduzidas as correcções solicitadas pelos serviços, pelo que se considera estarem os mesmos em condições de serem recebidos provisoriamente. -----
- 1.3. Relativamente à planta síntese a fls 2423, verifica-se que de acordo com informação a fls. 2425, esta encontra-se em condições de merecer aceitação para efeitos de recepção provisória. -----

2. Face ao exposto, considera-se que todas as anomalias identificadas no auto de vistoria anteriormente referido foram resolvidas, pelo que as obras de urbanização da fase 1 encontram-se em condições de

serem recebidas provisoriamente, desde que a área das obras de urbanização de equipamento público de 3.608 m², adjacente à Rua N, seja incluída na fase 2 da urbanização". -----

Aprovada, por unanimidade, a proposta de zonamento para recepção das obras de urbanização do alvará de licença de loteamento nº 15/96, bem assim como aprovar a recepção provisória das obras de urbanização, referentes à fase 1 do zonamento, nos termos das informações e do despacho acima transcritos. -----

A Senhora Presidente, pela bancada do PS, proferiu uma declaração de voto, que seguidamente se transcreve: -----

**----- "Proposta de faseamento, em 2 fases, e Recepção Provisória -----
----- da fase 1 das Obras de Urbanização da Ribeirada -----**

Com a presente proposta de faseamento das obras de urbanização da Ribeirada, que se encontram praticamente concluídas pretende-se, a exemplo do zonamento aprovado nas Colinas do Cruzeiro, que se verifique de forma progressiva, em duas fases, a recepção das obras incluídas numa 1ª fase, tendo em conta a necessidade de assegurar, o mais rapidamente possível, a prestação de serviços urbanos ao maior número de moradores, aumentando assim a qualidade de vida das pessoas que residem naquela urbanização. -----

○ faseamento da entrega da obra permite que a cada fase corresponda uma recepção provisória, contando-se o prazo de garantia dessas obras a partir da data da recepção. -----

Este faseamento, e consequentes recepções provisórias, permitirão aos moradores da urbanização usufruírem de uma forma progressiva das infra-estruturas, em boas condições de utilização. -----

Das concessionárias responsáveis pela Rede de Água, Rede de Esgotos, Resíduos Sólidos Urbanos, Rede Eléctrica e Rede de Gás foi recebida a competente comunicação com a informação de que as respectivas infra-estruturas se encontram concluídas e em condições de se poder proceder à recepção provisória das obras da fase 1 que aqui aprovámos. -----

Atendendo ao exposto a Presidente da Câmara e os Vereadores do Partido Socialista votaram favoravelmente a presente proposta de faseamento e a recepção provisória da fase 1 das Obras de Urbanização da Ribeirada." -----

23º PONTO

LÍDIA FERREIRA DA CRUZ CABRAL LUÍS – LOTE 189D - BAIRRO MILHARADA - FREGUESIA DA PONTINHA - SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO CAUÇÃO. (DGOU)

Presente, para deliberação, o processo organizado pelo Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, em nome de Lídia Ferreira da Cruz Cabral Luís – do qual consta o requerimento com registo de entrada no Município 2008/2380, que se encontra junto, por fotocópia, na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 12/JRS/DRU/DGOU/2008, com despacho da Senhora Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

INFORMAÇÃO: -----**“À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR:** -----

Em requerimento anexo, solicita a Sra. Lídia Ferreira da Cruz Cabral Luís a substituição da hipoteca legal que recai sobre o lote 189D inserido no Bairro da Milharada com alvará de loteamento n.º 03/2006, de 19 de Setembro. -----

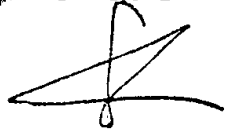
Para o efeito, foi anexo o depósito caução n.º 3673 de 26.Fevereiro.2008 na conta n.º 0545061524250 do Banco Caixa Geral de Depósitos, em nome de Lídia Ferreira da Cruz Cabral Luís, a favor da Câmara Municipal de Odivelas no valor de € 366,22 (trezentos e sessenta e seis euros e vinte e dois cêntimos), correspondente ao valor caucionado por hipoteca legal estabelecido no alvará de loteamento em causa. -----

Foi ainda junta a prova da titularidade do lote onde consta inscrito o ónus hipotecário, e declaração da Comissão de Administração Conjunta onde consta que as participações do lote se encontram em dia. --

Foi igualmente solicitada certidão comprovativa da autorização para o distrate da hipoteca legal do lote. -----

Assim, e ao abrigo do n.º 5 do Artº 27º da Lei n.º 91/95, de 02 Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 165/99, de 14 de Setembro, e pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, propõe-se: -----

1. Autorizar o distrate da hipoteca legal sobre o lote 189D inserido no Bairro Sítio da Várzea com alvará de loteamento n.º 03/2006, de 19 de Setembro. -----
 2. Após deliberação em Reunião de Câmara, emitir certidão comprovativa do deferimento ou indeferimento da pretensão nos termos deliberados. -----
 3. Remeter o original da garantia bancária ou depósito caução ao DGAF e substituir o mesmo por cópia autenticada. -----
 4. O presente expediente deverá ser junto ao processo de construção n.º 9930/OP/GI, após deliberação em Reunião de Câmara.” -----
-
-



DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"À SAOM -----

para Submeter ao Executivo a inclusão na OT da próxima reunião de Câmara". -----

Aprovada, por unanimidade, a substituição da hipoteca legal constituída sobre o lote 189D, inserido no Bairro Milharada, Freguesia da Pontinha, pelo depósito caução, efectuado pela Caixa Geral de Depósitos, no valor de € 366,22 (trezentos e sessenta e seis euros e vinte e dois cêntimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará n.º 03/2006, de 19 de Setembro de 2006, conforme a informação e o despacho acima transcritos. -----

-----24º PONTO-----

ODIVELPINTA – CONSTRUTORA IMOBILIÁRIA, LDA. – LOTE 34 – BAIRRO SETE QUINTAS – AUGI I – FREGUESIA DE CANEÇAS - SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO CAUÇÃO. (DGOU) -----

Presente, para deliberação, o processo organizado pelo Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, em nome de ODIVELPINTA – Construtora Imobiliária, Lda. – do qual consta o requerimento com registo de entrada no Município 2008/2031, que se encontra junto, por fotocópia, na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação nº 079/PC/DRU/DGOU/2008, com despacho da Senhora Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

INFORMAÇÃO: -----

"Em requerimento anexo, solicita a ODIVELPINTA – Construtora Imobiliária, Lda., a substituição da hipoteca legal que recai sobre o lote 34 inserido no Bairro Sete Quintas – AUGI I com alvará de loteamento n.º 9/2002, de 31 de Outubro de 2002. -----

Para o efeito, foi anexo o depósito caução n.º 209 de 19-02-2008 na conta n.º 0545061512950 do Banco Caixa Geral de Depósitos, em nome de ODIVELPINTA – Construtora Imobiliária, Lda., a favor da Câmara Municipal de Odivelas no valor de € 638,48 (seiscentos e trinta e oito euros e quarenta e oito cêntimos), correspondente ao valor caucionado por hipoteca legal estabelecido no alvará de loteamento em causa. -----

Foi ainda junta a prova da titularidade do lote onde consta inscrito o ónus hipotecário, certidão do registo comercial da sociedade, e declaração da Comissão de Administração Conjunta onde consta que as participações do lote se encontram em dia. -----

Foi igualmente solicitada certidão comprovativa da autorização para o distrate da hipoteca legal do lote. ----
 Assim, e ao abrigo do n.º 5 do Artº 27º da Lei n.º 91/95, de 02 Setembro, com as alterações introduzidas
 pela Lei n.º 165/99, de 14 de Setembro, e pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, propõe-se: -----

5. Autorizar o distrate da hipoteca legal sobre o lote 34 inserido no Bairro Sete Quintas – AUGI I com
 alvará de loteamento n.º 9/2002, de 31 de Outubro de 2002. -----
6. Após deliberação em Reunião de Câmara, emitir certidão comprovativa do deferimento ou
 indeferimento da pretensão nos termos deliberados. -----
7. Remeter o original da garantia bancária ou depósito caução ao DGAF e substituir o mesmo por cópia
 autenticada. -----

 DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

“À SAOM -----

Para submeter ao Executivo a inclusão na OT da próxima reunião de Câmara”. -----

**Aprovada, por unanimidade, a substituição da hipoteca legal constituída sobre o lote 34, inserido no
 Bairro Sete Quintas – AUGI I – Freguesia de Caneças, pelo depósito caução, efectuado pela Caixa
 Geral de Depósitos, no valor de € 638,48 (seiscentos e trinta e oito euros e quarenta e oito cêntimos),
 para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará n.º 9/2002, de 31 de
 Outubro de 2002, conforme a informação e os despachos acima transcritos. -----**

-----25º PONTO-----

**ASSOCIAÇÃO “O CANTINHO DO IDOSO DA PONTINHA” – PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE
 TRANSPORTE MUNICIPAL – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE.
 (DHSAS/DAS). -----**

Presente, para deliberação, a ratificação do despacho da Senhora Presidente, datada de 11 de Março de
 2008, que seguidamente se transcreve: -----

“Considerando a urgência na concessão do subsídio, sob a forma de transporte, solicitado pela Associação
 “O Cantinho do Idoso da Pontinha” para deslocação de 10 pessoas idosas, utentes daquela Associação, ao
 Programa da RTP – “Preço Certo” de Fernando Mendes, a realizar no dia 11 de Março, com partida pelas
 12,30h; -----

Considerando que a próxima Reunião de Câmara realizar-se-á no dia 12 de Março, tendo em conta o estabelecido no nº.3 do Artigo 68º da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações da Lei 5A/2002 de 11 de Janeiro de 2002; -----

Determino o seguinte: -----

- Autorizar a concessão do subsídio, sob a forma de transporte, à Associação "O Cantinho do Idoso da Pontinha" para deslocação de 10 pessoas idosas, utentes daquela Associação, ao Programa da RTP – "Preço Certo" de Fernando Mendes, a realizar no dia 11 de Março, com partida pelas 12,30h, nos termos da Informação Nº. Interno/2008/4405 de 11 de Março de 2008. -----

1) - Solicitar à Câmara Municipal a ratificação do presente Despacho: -----

2) - Submeter ao Executivo a inclusão na Ordem do Dia da Reunião Ordinária, a realizar no dia 12 de Março". -----

Aprovada, por unanimidade, a ratificação do despacho da Senhora Presidente, datado de 11 de Março de 2008, de atribuição de um apoio, sob a forma de transporte, à Associação "O Cantinho do Idoso da Pontinha", realizado em veículo municipal no dia 11-03-2008. -----

Eram 13h40m quando a Senhora Presidente, declarou encerrada a Reunião, dela tendo sido lavrada a minuta da acta que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos. -----

Com base na acima referida Minuta, foi lavrada a presente Acta que, depois de lida e aprovada pela Câmara Municipal, vai ser assinada pela Senhora Presidente, Susana de Carvalho Amador e por Hernâni Boaventura, Director do Departamento de Administração Jurídica e Geral. -----

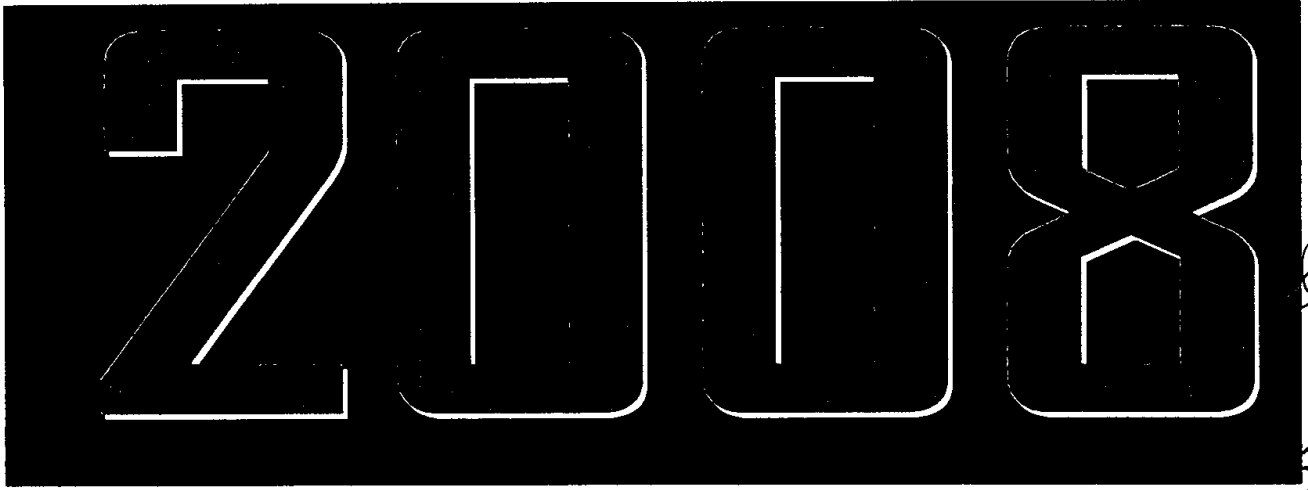
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

Susana de Carvalho Amador

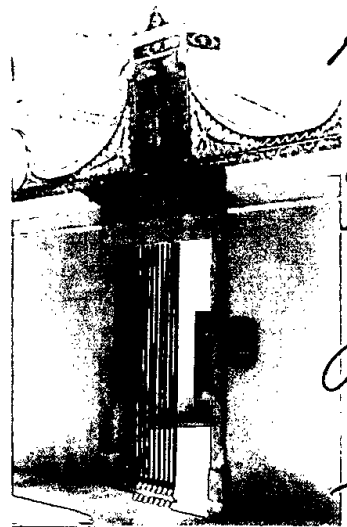
(Susana de Carvalho Amador)

O Director de Departamento:

Hernâni Boaventura



4.ª Modificação Orçamental
4.ª Alteração Orçamental



Handwritten notes and signatures in the right margin, including the name 'Luis' and various initials.

4.ª Alteração Orçamental

A presente modificação orçamental ocorre no âmbito da calendarização prevista e aprovada pela Senhora Presidente e resulta da regularização de alguns projectos propostos pelos serviços, assim como das rubricas de Pessoal.

Dos reforços propostos, destacam-se o projecto 672/A/2008, no montante de 14.000,00 € (catorze mil euros), para pagamento da 2ª tranche do Programa *Europa*, a rubrica 28/I/2008 com o valor de 15.000,00 € (quinze mil euros) para aquisição de material de limpeza urbana, o projecto 868/A/2008 com 40.000,00 € (quarenta mil euros) para aquisição de bens para o Cemitério e o projecto 17/I/2008 – Reabilitação em Habitações Municipais, reforçado em 86.000,00 € (oitenta e seis mil euros) devido a um acréscimo nos preços previstos para o Concurso de Série de Preços, todos devidamente balanceados pelos respectivos serviços.

Outros ajustes foram feitos em rubricas de despesas com Pessoal, num total de 124.797,26 € (oitenta e sete mil novecentos e oitenta e dois euros e noventa cêntimos) que englobam situações de mobilidade dos funcionários, subsídios de turno e de maternidade/paternidade e da rubrica de horas extraordinárias, nomeadamente do DTO, que sendo uma Divisão transversal a toda a Câmara, tem de fazer face às inúmeras solicitações dos restantes serviços.

Houve também lugar a rectificações de classificações orgânicas, como é o caso dos projectos 79/I/2003 e 7/I/2003, uma vez que a iniciativa deixou de ser co-financiada e consequentemente passou a ser da responsabilidade do próprio serviço que a propôs.

A Alteração Orçamental totaliza assim € 394.500,16 (trezentos e noventa e quatro mil e quinhentos euros e dezasseis cêntimos), verificando-se um aumento das despesas correntes no valor de € 192.612,26 (cento e noventa e dois mil seiscientos e doze euros e vinte e seis cêntimos) por contrapartida de um decréscimo de igual montante ao nível das despesas de capital.

	Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações
Total de Despesas Correntes	327.857,26	135.245,00
Total de Despesas Capital	66.642,90	259.255,16
Total Geral	394.500,16	394.500,16

(em euros)

[Handwritten signatures and initials on the right margin]



[Handwritten signatures and initials]

Modificações ao Orçamento de Despesa

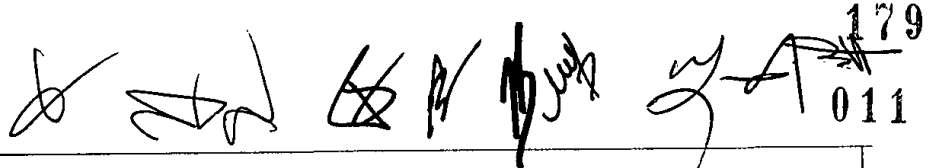
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS
 MODIFICAÇÃO NÚMERO: 4
 ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 4 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2008
 DATA DE APROVAÇÃO

MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA ECONÓMICA	IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS	DESCRIÇÃO	DESPESA			DOTAÇÃO SEGUINTE
			DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES / INSCRIÇÕES / REFORÇOS	MODIFICAÇÕES / DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	
01 0102	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA CÂMARA MUNICIPAL AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL INVESTIMENTOS EQUIPAMENTO BÁSICO OUTRO		977.338,27	144.048,76	833.289,51	
0106	GABINETE DE APOIO AO CIDADÃO DESPESAS COM O PESSOAL REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES Remun. por Doença e Maternidade/Paternidade SEGURANÇA SOCIAL Outros Encargos com a Saúde		500,00 1.000,00	2.000,00 500,00	2.500,00 1.500,00	
0111	GABINETE DE COM. , RELAÇÕES PÚBLICAS E PROTOCOLO DESPESAS COM O PESSOAL REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES Remun. por Doença e Maternidade/Paternidade AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS AQUISIÇÃO DE BENS Outros Bens AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS Publicidade Outros Trabalhos Especializados Outros Serviços AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL INVESTIMENTOS		750,00 6.275,88 20.403,89 94.536,72 95.000,00 71.892,75	1.000,00 3.600,00 9.200,00	1.750,00 4.275,88 20.003,89 98.136,72 104.200,00 65.992,75	
0112	Equipamento Administrativo SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL DESPESAS COM O PESSOAL REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES Pessoal contratado a Termo Subsídio de Refeição Pessoal em qualquer outra situação		5.114,95 20,00 20,00	4.500,00 6.638,80 822,00	614,95 6.658,80 842,00	
0114	DIRECÇÃO DE PROJECTO DE RECONV. DA VERTENTE SUL DESPESAS COM O PESSOAL REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES Remun. por Doença e Maternidade/Paternidade DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DESPESAS COM O PESSOAL		250,00	200,00	450,00	
02 0202	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS Indemnizações por Cessação de Funções DIVISÃO DE FORMAÇÃO E SAÚDE OCUPACIONAL AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS AQUISIÇÃO DE BENS Outros Bens		158.860,11 700,00	30.000,00 200,00	188.860,11 500,00	
0203	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL EQUIPAMENTO BÁSICO OUTRO		5.600,00	200,00	5.800,00	
03 0302	DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ORDENAMENTO URBANÍSTICO DIVISÃO DE PLAN. URBANÍSTICO E DE PROJ. ESPECIAIS AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL INVESTIMENTOS CONSTRUÇÕES DIVERSAS OUTROS					
0303	DIVISÃO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES DESPESAS COM O PESSOAL ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		2.831,40		2.831,40	

[Handwritten signature and initials]

ENTIDADE		MODIFICAÇÃO NÚMERO: 4		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA		PÁGINA: 2	
CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS		ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 4		DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2008		DATA DE APROVAÇÃO	
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DESPESA					
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE	O B S	
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES			
0304	010211 08 0805 080501 08050102 0805010202	2.500,00	5.027,55		7.527,55		
0305	01 0102 010211 010214	2.566,73	19.036,50		21.603,23		
04	0401	2.500,00 3.000,00	8.889,96 1.000,00		11.389,96 4.000,00		
0402	01 0103 010302 010303	1.500,00 200,00	500,00 322,80		2.000,00 522,80		
0403	07 0701 070104 07010413		9.075,00		9.075,00		
0404	02 0202 020214 020225	103.371,37 14.100,00	14.000,00	14.000,00	89.371,37 28.100,00		
05	0501	1.900,00	700,00		2.600,00		
0502	02 0202 020225	244.536,57	13.000,00		257.536,57		
	0701 070104 07010413	77.093,14		11.906,40	65.186,74		
	01 0102 010214	3.384,04	14.000,00		17.384,04		
	02 0202 020203	10.000,00 12.800,00	19.224,35 17.590,01		29.224,35 30.390,01		
0503	0701 070106 07010605	216.517,44		15.000,00	201.517,44		
	02 0201	24.480,53	15.000,00		39.480,53		



 179
 011

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA ECONÓMICA	IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS	DESCRIÇÃO	DESPESA				DOTAÇÃO SEGUINTE
			DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE	
				INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
0504	020107 0701 070103 07010301 070111 07 0701 070103 07010305	Vestuário e Artigos Pessoais AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL INVESTIMENTOS EDIFÍCIOS Instalações de Serviços Ferramentas e Utensílios DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJECTOS AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL INVESTIMENTOS EDIFÍCIOS Escolas	500,00 863.855,40 31.575,84 146.227,28	9.500,00 4.000,00 9.500,00 10.000,00		10.000,00 859.855,40 22.075,84 136.227,28	
0601	01 0101 010106 010113 01011302 0102 010214 02 0201 020121	DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E SALUBRIDADE DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DESPESAS COM O PESSOAL REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES Pessoal Contratado a Termo Subsídio de Refeição Pessoal em qualquer outra situação ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS Outros Abonos em Numerário ou Espécie AQUISIÇÃO DE BENS E-SERVIÇOS AQUISIÇÃO DE BENS Outros Bens	20,00 20,00 500,00 6.000,00	12.617,92 822,00 5.941,87 40.000,00		12.637,92 842,00 6.441,87 46.000,00	
0602	02 0201 020101 020121 0202 020203 04 0405 040501 04050102 0405010202	DIVISÃO DE PARQUES E JARDINS AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS AQUISIÇÃO DE BENS Matérias-Primas e Subsidiárias Outros Bens AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS Conservação de Bens TRANSFERÊNCIAS CORRENTES ADMINISTRAÇÃO LOCAL CONTINENTE FREGUESIAS - Outras	89.037,28 37.392,98 73.968,80 205.705,08	15.000,00 30.000,00 20.000,00 20.000,00		104.037,28 67.392,98 53.968,80 185.705,08	
0604	07 0701 070104 07010405 01 0101 010108 010115 07 0701 070110 07011002	Freguesias - Outras AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL INVESTIMENTOS CONSTRUÇÕES DIVERSAS Parques e Jardins DIVISÃO DE PREVENÇÃO HIGIO-SANITÁRIA DESPESAS COM O PESSOAL REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES Pessoal aguardando aposentação Remun. por Doença e Maternidade/Paternidade AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL INVESTIMENTOS EQUIPAMENTO BÁSICO OUTRO	990.967,70 20,00 3.500,00 67.029,25	60.500,00 1.000,00 2.000,00 15.500,00		930.467,70 1.020,00 5.500,00 82.529,25	
0703	01 0103 010302 010303 02 0201 020121 020225	DEPARTAMENTO SÓCIO-CULTURAL DIVISÃO DE JUVENTUDE E CULTURA DESPESAS COM O PESSOAL SEGURANÇA SOCIAL Outros Encargos com a saúde Subsídio Familiar a Crianças e Jovens AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS AQUISIÇÃO DE BENS Outros Bens AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS Outros Serviços	2.900,00 1.800,00 61.823,94 173.932,04	1.000,00 1.500,00 3.500,00	11.700,00	3.900,00 3.300,00 50.123,94 177.432,04	

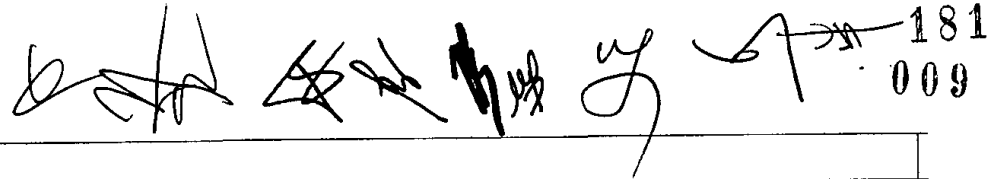
[Handwritten signatures and initials]

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

MODIFICAÇÃO NÚMERO: 4
ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 4 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2008 DATA DE APROVAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DESPESA			DOTAÇÃO SEGUINTE	O B S
		DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES / REFORÇOS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS / DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
0701	INVESTIMENTOS					
070109	Equipamento Administrativo	2.000,00		1.000,00	1.000,00	
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	44.600,75		8.800,00	35.800,75	
07011002	OUTRO					
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS					
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS					
08070105	OUTRAS	4.950,00	5.000,00		9.950,00	
02	DIVISÃO DE DESPORTO					
0201	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
020121	AQUISIÇÃO DE BENS	51.173,26	7.500,00		58.673,26	
0202	Outros Bens					
020225	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	146.279,27		2.500,00	143.779,27	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS					
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS					
04070104	OUTRAS	129.994,88	215,00		130.209,88	
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
0701	INVESTIMENTOS					
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	100.955,69		5.000,00	95.955,69	
07011002	OUTRO					
08	DEPARTAMENTO HABITAÇÃO, SAÚDE E ASSUNTOS SOCIAIS					
0801	DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO					
01	DESPESAS COM O PESSOAL					
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES					
010115	Remun. por Doença e Maternidade/Paternidade	4.200,00	2.000,00		6.200,00	
02	DIVISÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS					
0201	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
020121	Outros Bens	5.333,20		500,00	4.833,20	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	3.400,00	500,00		3.900,00	
020217	Publicidade	88.742,59			88.742,59	
020225	Outros Serviços					
03	DIVISÃO DE GESTÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL					
0102	DESPESAS COM O PESSOAL					
010214	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	1.500,00	2.000,00		3.500,00	
07	OUTROS ABONOS em Numeração ou Espécie					
0701	DIVISÃO DE CONSTRUÇÃO E REABILITAÇÃO DE HABITAÇÃO					
070102	INVESTIMENTOS					
07010203	HABITAÇÕES	419.535,42			419.535,42	
01	REparação e Beneficição					
0101	DIVISÃO DE SAÚDE E DA PREV. DAS TOXICODPENDÊNCIAS					
010115	DESPESAS COM O PESSOAL	5.700,00	1.500,00		7.200,00	
02	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES					
020209	Remun. por Doença e Maternidade/Paternidade					
020225	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO JURÍDICA E GERAL					
02	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL					
020209	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	100.000,00	5.000,00		95.000,00	
020225	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	52.468,68			57.468,68	
02	Comunicações					
020218	Outros Serviços					
05	DIVISÃO DE PATRIMÓNIO					
020218	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	878.754,30		38.045,00	840.709,30	
05	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
05	Vigilância e segurança					
05	SUBSÍDIOS					



 181

 009

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA				PÁGINA: 5	
CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS		MODIFICAÇÃO NÚMERO: 4	ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 4	DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2008	DATA DE APROVAÇÃO		
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DESPESA					
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÔMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE	O B S
				INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
0501	050101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS PÚBLICAS	1.119.750,00	38.045,00		1.157.795,00	
	05010101	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	8.074.826,02	394.500,16		8.074.826,02	
TOTAL ...				394.500,16		394.500,16	
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES				327.857,26		135.245,00	
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...				66.642,90		259.255,16	

Em 12 de Março de 2008
 O Presidente da Câmara, *Silvano Leal*

Os Vereadores:

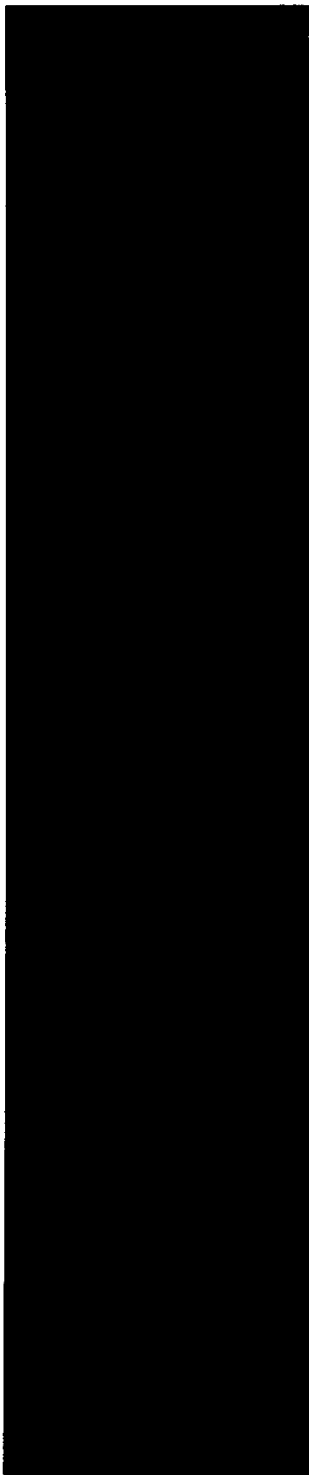
1. K. L.
Intermunicipal

Luiz Carlos
Rosângela
João Pedro

Aprovada em reunião de 12 Março 2008

2008

Orçamento e
Grandes Opções do Plano 007



[Handwritten notes and signatures in the right margin, including a large '2' at the top and several illegible scribbles.]

Modificações ao Plano

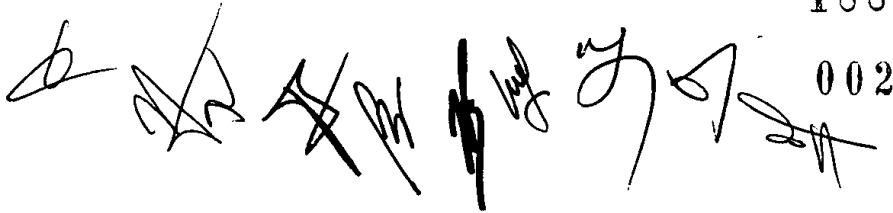


ENTIDADE		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 4 DO ANO CONTABILÍSTICO 2008										MODIFICAÇÃO AO PLANO			DATA DE APROVAÇÃO			PÁGINA : 3
OBJETIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR		MODIFICAÇÕES OCORRIDAS (DOTAÇÃO DEFINIDA / INSCRIÇÕES / ANULAÇÕES / DIMINUIÇÕES / AUMENTOS)	VARIACÃO DA DOTAÇÃO NÃO DEFINIDA	VARIACÃO PARA ANOS SEQUITES			DOTAÇÃO SEQUITE		DOTAÇÃO TOTAL			
						ANO EM CURSO	FINANCIAMENTO			2009	2010	2011	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA				
2.4.2.1. 04	2002	Obras de outro regime (Arruamentos e obras Complementares)		TRANSPORTE		2.540.381,47	80.000,00	2.620.381,47	129.000,00	334.593,76					2.394.787,71	80.000,00	2.414.787,71	
2.4.2.1. 0402	2007 A 891	Transferências para as Juntas de Freguesia	DCOJ/JBU	0104 0803010202		2.566,73	2.566,73	2.566,73	19.036,50						21.603,23		21.603,23	
2.4.2.2. 02	2005	Planeamento Director Municipal				30.000,00	30.000,00	30.000,00	14.000,00						16.000,00		16.000,00	
2.4.2.2. 0207	2008 A 613	Elaboração do Plano Director Municipal	DPED/DPDM	0403 020214		2.000,00	2.000,00	2.000,00	14.000,00						16.000,00		16.000,00	
2.4.2.3. 03	2007	Estudos e Consultadoria				4.000,00	4.000,00	4.000,00	40.000,00						44.000,00		44.000,00	
2.4.2.3. 0303	2008 A 672	Estudos de Planeamento Estratégico	DPED/DPDM	0403 020225		20.000,00	20.000,00	20.000,00	5.000,00						15.000,00		15.000,00	
2.4.6. 2.4.6.1.	2007	Aquisições de serviços				15.142,50	15.142,50	15.142,50	15.000,00						30.142,50		30.142,50	
2.4.6.1.4. 2.4.6.1.4. 06	2008 A 868	Protecção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza				200.000,00	200.000,00	200.000,00	130.500,00						68.500,00		68.500,00	
2.4.6.1.4. 0604	2008 A 868	Meio Ambiente				205.705,03	205.705,03	205.705,03	20.000,00						185.705,03		185.705,03	
2.4.6.2. 2.4.6.2.1.	2007	Intervenção em Situações de Degradação Ambiental				20.000,00	20.000,00	20.000,00	70.000,00						90.000,00		90.000,00	
2.4.6.2.1. 08	2008 A 38	Gestão Ambiental de Centeiriços	DAS/DATA	0601 020221		20.000,00	20.000,00	20.000,00	70.000,00						90.000,00		90.000,00	
2.4.6.2.1. 0815	2008 A 38	Outros Bens				30.000,00	30.000,00	30.000,00	15.000,00						15.000,00		15.000,00	
2.4.6.2.1. 0816	2008 A 39	Conservação da Natureza				1.500,00	1.500,00	1.500,00	30.000,00						31.500,00		31.500,00	
2.4.6.2.1. 0818	2008 I 7	Criação e Preservação de Espaços Verdes				200.000,00	200.000,00	200.000,00	20.000,00						90.000,00		90.000,00	
2.4.6.2.1. 0819	2008 A 40	Arranjos Diversos no Concelho				30.000,00	30.000,00	30.000,00	15.000,00						15.000,00		15.000,00	
2.4.6.2.1. 02	2008	Mantenção de Espaços Verdes				20.000,00	20.000,00	20.000,00	70.000,00						90.000,00		90.000,00	
2.4.6.2.1. 0201	2008 I 188	Mantenção de Espaços Verdes	DAS/DPJ	0602 020203		20.000,00	20.000,00	20.000,00	70.000,00						90.000,00		90.000,00	
2.4.6.2.1. 04	2008	Actualização de Espaços Verdes				30.000,00	30.000,00	30.000,00	15.000,00						15.000,00		15.000,00	
2.4.6.2.1. 0401	2008 A 816	Parques e Jardins de objectivos	DAS/DPJ	0602 07010405		30.000,00	30.000,00	30.000,00	15.000,00						15.000,00		15.000,00	
2.4.6.2.1. 0401	2008 A 816	Projecto e Construção Jardim Av. Alves Redo	DAS/DPJ	0602 07010405		30.000,00	30.000,00	30.000,00	15.000,00						15.000,00		15.000,00	
2.4.6.2.3. 02	2003	Mantenção de Jardins e Parques Infantis				1.500,00	1.500,00	1.500,00	30.000,00						31.500,00		31.500,00	
2.4.6.2.3. 0212	2008 A 49	Manutenção de Jardins e Parques Infantis	DAS/DPJ	0602 020221		1.500,00	1.500,00	1.500,00	30.000,00						31.500,00		31.500,00	
2.4.6.3. 2.4.6.3.1.	2006	Bens não Duradouros				500,00	500,00	500,00	500,00						1.000,00		1.000,00	
2.4.6.3.1. 01	2006	Higiene Pública				3.000,00	3.000,00	3.000,00	500,00						3.500,00		3.500,00	
2.4.6.3.1. 0101	2006	Promoção/Prevenção da Saúde Pública				3.000,00	3.000,00	3.000,00	500,00						3.500,00		3.500,00	
2.4.6.3.1. 0106	2008 I 13	Programa de controlo da natalidade de Animais Errantes	DAS/DPMS	0604 070102		500,00	500,00	500,00	500,00						1.000,00		1.000,00	
2.4.6.3.2. 2.4.6.3.2. 02	2004	Aquisição de Equipamento Activ. Limpeza Urbana				3.000,00	3.000,00	3.000,00	500,00						3.500,00		3.500,00	

ENTIDADE		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 4				DO ANO CONTABILÍSTICO 2008				MODIFICAÇÃO AO PLANO				DATA DE APROVAÇÃO				PÁGINA : 4			
OBJETIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. / ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR		MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		VARIACÃO PARA ANOS SEQUITES			VARIACÃO DA DOTAÇÃO NÃO DEFINIDA		DOTAÇÃO SEQUITE		DOTAÇÃO TOTAL				
						ANO EM CURSO	FINANCIAMENTO	DOTAÇÃO TOTAL	INSCRIÇÕES / REPOSIÇÕES	DEBITAÇÕES / ANULAÇÕES	2009	2010	2011	SEQUITES	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA					
2.4.6.3.2. 0217	2008 I 28	Aquisição de Equipamento Diverso de Limpeza Urbana	DAS/DPMS	0604 07011002		3.071.795,76	83.000,00	3.154.795,76	337.536,50	519.093,76				2.870.238,52	83.000,00		2.953.238,52				
2.5.		Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos				10.000,00	15.000,00		15.000,00					25.000,00	15.000,00		40.000,00				
2.5.1.		Cultura				1.000,00	1.000,00		1.000,00					1.000,00			1.000,00				
2.5.1.4.		Iniciativas e Actividades Culturais				1.000,00	1.000,00		1.000,00					1.000,00			1.000,00				
2.5.1.4. 01	2008	Concerto de Ano Novo	DSC/DIC	0703 02025		1.000,00	1.000,00		1.000,00					1.000,00			1.000,00				
2.5.1.4. 0201	2008 A 394	Aquisição de Serviços	DSC/DIC	0703 02025		1.000,00	1.000,00		1.000,00					1.000,00			1.000,00				
2.5.1.4. 04	2008	Dia Nacional do Associativismo	DSC/DIC	0703 02025		1.000,00	1.000,00		1.000,00					1.000,00			1.000,00				
2.5.1.4. 0402	2008 A 401	Aquisição de Serviços	DSC/DIC	0703 02025		1.000,00	1.000,00		1.000,00					1.000,00			1.000,00				
2.5.1.6.		Núcleos Museológicos				17.700,00	17.700,00		17.700,00					17.700,00			17.700,00				
2.5.1.6. 01	2007	Escola Agrícola da Paia	DSC/DIC	0703 02025		28.800,00	28.800,00		28.800,00					28.800,00			28.800,00				
2.5.1.6. 0108	2008 A 421	Aquisição de Serviços	DSC/DIC	0703 02025		28.800,00	28.800,00		28.800,00					28.800,00			28.800,00				
2.5.1.6. 0110	2008 I 67	Adquirição de Equipamento Mobiliário e Equipamento Desportivo, Recreio e Lazer	DSC/DIC	0703 07011002																	
2.5.2.		Desporto																			
2.5.2.1.		Desenvolvimento Activ. Física e Desportiva no Concelho																			
2.5.2.1.1.		SELPD - Sector Escolar e Lazer																			
2.5.2.1.1. 03	2005	Fomento Desportivo	DSC/DIC	0704 020121		1.477,95	1.477,95		1.500,00					2.977,95			2.977,95				
2.5.2.1.1. 0302	2005	Clube do Movimento	DSC/DIC	0704 020121		1.477,95	1.477,95		1.500,00					2.977,95			2.977,95				
2.5.2.1.1. 030212	2008 A 345	Outros Bens	DSC/DIC	0704 020121		1.000,00	1.000,00		1.000,00					3.500,00			3.500,00				
2.5.2.1.1. 08	2008	Infra-Estruturas Desportivas				1.000,00	1.000,00		1.000,00					10.000,00			10.000,00				
2.5.2.1.1. 0801	2008	Quinta das Águas Férreas	DSC/DIC	0704 020121		1.000,00	1.000,00		1.000,00					3.500,00			3.500,00				
2.5.2.1.1. 080104	2008 A 367	Outros Bens	DSC/DIC	0704 020121		1.000,00	1.000,00		1.000,00					10.000,00			10.000,00				
2.5.2.1.1. 0802	2008	Gestão e Manutenção de Instalações Desportivas	DSC/DIC	0704 02025		12.500,00	12.500,00		2.500,00					10.000,00			10.000,00				
2.5.2.1.1. 11	2008	Aquisição de Serviços	DSC/DIC	0704 02025		1.000,00	1.000,00		3.500,00					4.500,00			4.500,00				
2.5.2.1.1. 1103	2008 A 383	Outros Bens	DSC/DIC	0704 02025		300,00	300,00		215,00					515,00			515,00				
2.5.2.1.1. 1109	2008 A 389	Transferências Correntes	DSC/DIC	0704 04070104		20.000,00	20.000,00		5.000,00					15.000,00			15.000,00				
2.5.2.1.1. 1111	2008 I 64	Aquisição de Equipamentos	DSC/DIC	0704 07011002																	
2.5.2.2.		Apoio à Juventude																			
2.5.2.2.1.		Programa de Apoio aos Jovens																			
2.5.2.2.1. 01	2005	Programa de Apoio a Jovens - PAJO																			
2.5.2.2.1. 0104	2005	Sub - Programa D - Apoio à Criação e Manutenção de Infra-Estruturas																			
2.5.2.2.1. 010401	2005	Método 1 - Apoio para a Construção de Inoveis																			
2.5.2.2.1. 01040103	2008 A 473	Transferências de Capital	DSC/DIC	0703 08070105		50,00	50,00		5.000,00					5.050,00			5.050,00				
2.5.2.2.3.		Armação Juvenil																			
2.5.2.2.3. 02	2007	Projecto "ExpressArte"	DSC/DIC	0703 02021		3.000,00	3.000,00		2.900,00					100,00			100,00				
2.5.2.2.3. 0203	2008 A 482	Bens não Duradouros	DSC/DIC	0703 02025		3.000,00	3.000,00		1.000,00					2.000,00			2.000,00				
2.5.2.2.3. 0204	2008 A 483	Aquisição de Serviços	DSC/DIC	0703 02025		500,00	500,00		500,00					100,00			100,00				
2.5.2.2.3. 06	2007	Maratona Fotográfica	DSC/DIC	0703 02021		500,00	500,00		500,00					2.000,00			2.000,00				
2.5.2.2.3. 0603	2008 A 486	Bens não Duradouros	DSC/DIC	0703 02021		500,00	500,00		500,00					2.000,00			2.000,00				

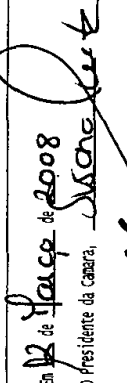

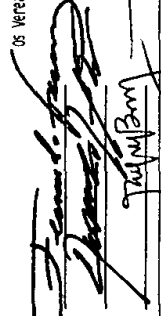

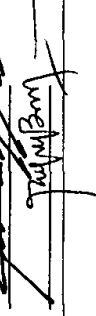
ENTIDADE		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 4		DO ANO COMPARABILÍSTICO 2008		MODIFICAÇÃO DO PLANO										DATA DE APROVAÇÃO		PÁGINA : 3	
OBJETIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR		DOTAÇÃO TOTAL	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		VALORAÇÃO DA DOTAÇÃO NÃO DEFINIDA	VALORAÇÃO PARA ANOS SEQUITES			DOTAÇÃO SEQUITE		DOTAÇÃO TOTAL		
						ANO EM CURSO / FINANCIAMENTO	DOTAÇÃO TOTAL		INSCRIÇÕES / REFERÊNCIAS	ANULAÇÕES /		2009	2010	2011	SEQUITES	DEFINIDA		NÃO DEFINIDA	
						DEFINIDO	NÃO DEFINIDO		REFEÇÕES			2009	2010	2011	SEQUITES	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA		
				TRANSPORTE		3.173.923,73	96.000,00	3.271.923,73	345.251,50	549.493,76						2.969.681,47	98.000,00		3.067.681,47
2.5.2.2.3.0604	2008 A 487	Aquisição de Serviços	DSC/DIC	0703 020225		1.200,00		1.200,00		1.200,00									
2.5.2.2.3.07	2007	Desportos Aventura	DSC/DIC	0703 020221		1.000,00		1.000,00		1.000,00									
2.5.2.2.3.0703	2008 A 488	Bens não Duradouros	DSC/DIC	0703 020225		2.500,00		2.500,00		2.500,00									
2.5.2.2.3.0704	2008 A 489	Aquisição de Serviços	DSC/DIC	0703 020225															
2.5.2.2.4.	2007	ACTIVIDADES DE VERÃO	DSC/DIC	0703 020221		1.500,00		1.500,00		1.500,00									
2.5.2.2.4.02	2008 A 492	Bens não Duradouros	DSC/DIC	0703 020225		8.000,00		8.000,00		8.000,00									
2.5.2.2.4.03	2008 A 493	Aquisição de Serviços	DSC/DIC	0703 020225		1.000,00		1.000,00		1.000,00									
2.5.2.2.4.04	2008 A 494	Bens não Duradouros	DSC/DIC	0703 020225		4.000,00		4.000,00		4.000,00									
2.5.2.2.4.05	2008 A 495	Aquisição de Serviços	DSC/DIC	0703 020225		1.000,00		1.000,00		1.000,00									
2.5.2.2.4.06	2008 A 496	Outras Actividades	DSC/DIC	0703 020225		1.000,00		1.000,00		1.000,00									
2.5.2.2.6.	2007	Espaço Jovem	DSC/DIC	0703 070109		1.000,00		1.000,00		1.000,00									
2.5.2.2.6.01	2008 I 122	Equipamento Administrativo	DSC/DIC	0703 020221		1.000,00		1.000,00		1.000,00									
2.5.2.2.6.03	2007	Educação para Formar	DSC/DIC	0703 020225		2.500,00		2.500,00		2.500,00									
2.5.2.2.6.0303	2008 A 505	Bens não Duradouros	DSC/DIC	0703 020225		5.000,00		5.000,00		5.000,00									
2.5.2.2.6.0304	2008 A 506	Aquisição de Serviços	DSC/DIC	0703 020225		10.000,00		10.000,00		10.000,00									
2.5.2.2.6.07	2007	Festa Jovem	DSC/DIC	0703 020221		5.000,00		5.000,00		5.000,00									
2.5.2.2.6.0703	2008 A 514	Bens não Duradouros	DSC/DIC	0703 020225		10.000,00		10.000,00		10.000,00									
2.5.2.2.6.0704	2008 A 515	Aquisição de Serviços	DSC/DIC	0703 020225		500,00		500,00		500,00									
2.5.2.2.6.09	2007	Jovem Solidário	DSC/DIC	0703 020225		2.000,00		2.000,00		2.000,00									
2.5.2.2.6.0903	2008 A 516	Bens não Duradouros	DSC/DIC	0703 020225		2.000,00		2.000,00		2.000,00									
2.5.2.2.6.0904	2008 A 517	Outros	DSC/DIC	0703 020225		2.000,00		2.000,00		2.000,00									
2.5.2.2.9.	2008 A 521	Aquisição de Serviços	DSC/DIC	0703 020225		4.000,00		4.000,00		4.000,00									
2.5.2.2.9.02	2008 A 521	Funções Económicas	DSC/DIC	0703 020225															
3.		Comercio e Turismo	DPEDE/DAGEP	0404 020225															
3.4.		Turismo																	
3.4.2.		Sector do Turismo																	
3.4.2.01	2008	Mês do Turismo																	
3.4.2.0104	2008	Dia Mundial do Turismo -																	
3.4.2.010402	2008	Inauguração da Estátua do Rei																	
3.4.2.01040201	2008 A 686	D. Dinis	DPEDE/DAGEP	0404 020225		4.000,00		4.000,00		4.000,00									
3.4.2.0104020101	2008 A 686	Aquisição de Serviços	DPEDE/DAGEP	0404 020225															
3.5.		Outras Funções Económicas																	
3.5.1.		Potenciar o Desenvolvimento Económico																	
3.5.1.01	2002	Particip. em Projecto de Desenvolvimento Económico																	
3.5.1.0101	2002	Empresas Municipais/Intermunicipais																	
3.5.1.010105	2008 A 177	Subsídio à Exploração	DAUG/DP	0905 05010101		1.119.750,00		1.119.750,00		1.119.750,00									
4.		Outras Funções																	
4.3.		Diversas não Especificadas																	
4.3.1.		Eixo I - Qualificação Social e Territorial/Consolidação de Centralidades																	
4.3.1.1.		Reabilitação da Quinta da Memória																	

188
002



PÁGINA : 6

ENTIDADE		MODIFICAÇÃO PLANO										DATA DE APROVAÇÃO														
		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 4		DO ANO CONTABILÍSTICO 2008		VALOR		CLASSIFICAÇÃO		RESPONSÁVEL		DESCRIÇÃO		MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		VARIACÃO DA		VARIACÃO PARA ANOS SEQUINTE			DOTAÇÃO SEQUINTE					
OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	ANO EM CURSO	FINANCIAMENTO	DOTAÇÃO ANTERIOR	DOTAÇÃO TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	INSCRIÇÕES / RESERVAS	DIMENTUIÇÕES / ANULAÇÕES	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2009	2010	2011	SEGUINTE	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	DOTAÇÃO TOTAL	2009	2010	2011	SEGUINTE	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	DOTAÇÃO TOTAL	
																										4.3.1.1. 02
4.3.1.1. 0701	2003 I 7																									
4.3.1.1. 0201	2003 I 7																									
4.3.1.1. 0701	2003 I 7																									
4.3.3. 01	2003			34.129,74	34.129,74	34.129,74		9.075,00	9.075,00							9.075,00		25.054,74								9.075,00 25.054,74
4.3.3.3. 01	2003																									
4.3.3.3. 0101	2003 I 79																									
4.3.3.3. 0101	2003 I 79																									
4.3.3.3. 0101	2003 I 79			2.831,40	2.831,40	2.831,40		2.831,40	2.831,40							2.831,40		2.831,40								2.831,40
TOTAL ...				4.377.834,87	98.000,00	4.475.834,87	447.702,90	596.000,16								4.279.537,61	98.000,00	4.327.537,61								

En 12 de Março de 2008
 O Presidente da Câmara, 
 Os Vereadores :




 Aprovada em reunião de 12 Março 2008
